



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
GABINETE DA PREFEITA

PONTA GROSSA
200
anos

Mensagem n. 097/2025 - GP

Em 26 de setembro de 2025.

Senhor Presidente:

Apraz-me encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação da nobre Câmara Municipal o projeto de lei que **estabelece o Orçamento Geral do Município de Ponta Grossa para o Exercício de 2026.**

A presente proposta de lei atende às disposições da legislação federal, estadual e municipal que regulam a matéria, tomando por base a Lei de Diretrizes Orçamentárias e as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional que especificam a forma de composição da peça orçamentária, anexa ao texto do orçamento geral.

O Orçamento Geral do Município de Ponta Grossa, estima a receita bruta em R\$ 2.205.469.876,24 (dois bilhões, duzentos e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e deste valor há uma dedução de R\$ 152.782.062,61 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) apresentando-se com o total da receita líquida, R\$ 2.052.687.813,63 (dois bilhões, cinquenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e treze reais e sessenta e três centavos), cujo valor fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.

A arrecadação municipal foi estimada da seguinte forma:

1.1.	RECEITAS CORRENTES	R\$	1.947.652.245,71
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$	701.807.382,19
	CONTRIBUIÇÕES	R\$	33.948.570,01
	RECEITA PATRIMONIAL	R\$	14.853.597,54
	RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	3.203.689,32
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	1.149.158.642,34
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	44.680.364,31
1.2.	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	257.817.630,53
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$	40.000.000,00
	ALIENAÇÃO DE BENS	R\$	15.705.240,00
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	202.112.390,53
	TOTAL DA RECEITA BRUTA	R\$	2.205.469.876,24
	(-) Deduções da Receita	R\$	152.782.062,61
	TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	R\$	2.052.687.813,63



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
GABINETE DA PREFEITA

PONTA GROSSA
200
anos

Por sua vez, as despesas foram estimadas dessa forma:

DEMONSTRATIVOS POR ÓRGÃOS

a) ORÇAMENTO FISCAL

- PODER LEGISLATIVO	R\$	40.216.950,22
- GOVERNO MUNICIPAL	R\$	4.769.626,00
- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$	2.920.575,50
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	71.260.379,22
- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R\$	172.200.712,61
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	R\$	33.315.252,27
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	219.857.613,53
- AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	R\$	4.006.177,40
- SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	R\$	41.845.273,60
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$	35.516.298,83
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	R\$	5.655.566,00
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$	24.584.028,51
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	R\$	13.356.928,86
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	549.015.378,47
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	4.000.000,00
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$	20.911.900,56
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	R\$	1.101.100,00
- IPLAN - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA	R\$	4.607.090,02
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$	125.993.714,68
- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA	R\$	250,00
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	92.757.958,81
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	5.519.636,00
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$	70.390.127,58
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL	R\$	1.543.802.538,67

b) ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$	30.187.876,27
- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA	R\$	78.319.261,50
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	400.373.137,19
TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$	508.880.274,96

c) ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

- AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	R\$	5.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	R\$	5.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	R\$	2.052.687.813,63

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DA DESPESA E POR FUNÇÃO

1 - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA

Despesas Correntes	R\$	1.586.686.845,17
- Pessoal e Encargos Sociais	R\$	821.655.336,67
- Juros e Encargos da Dívida	R\$	27.366.190,48
- Outras Despesas Correntes	R\$	737.665.318,02
Despesas de Capital	R\$	462.000.968,46
- Investimentos	R\$	361.851.083,54
- Inversões Financeiras	R\$	470.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
GABINETE DA PREFEITA

PONTA GROSSA
200
anos

- Amortização da Dívida/Refinanciamento	R\$	99.679.884,92
Reserva de Contingência	R\$	4.000.000,00

2 - ORÇAMENTO POR FUNÇÕES

Orçamento Geral

01 - Legislativa	R\$	40.216.950,22
04 - Administração	R\$	181.264.001,91
06 - Segurança Pública	R\$	55.266.051,42
08 - Assistência Social	R\$	108.507.137,77
10 - Saúde	R\$	400.373.137,19
11 - Trabalho	R\$	28.725.289,06
12 - Educação	R\$	541.065.378,47
13 - Cultura	R\$	20.911.900,56
14 - Direitos da Cidadania	R\$	2.320.685,00
15 - Urbanismo	R\$	57.960.860,66
17 - Saneamento	R\$	2.070.960,00
18 - Gestão Ambiental	R\$	131.492.237,39
19 - Ciência e Tecnologia	R\$	1.015.545,16
20 - Agricultura	R\$	26.830.952,27
22 - Indústria	R\$	5.842.810,00
23 - Comércio e Serviços	R\$	3.772.356,00
24 - Comunicações	R\$	8.128.450,00
26 - Transporte	R\$	262.124.706,43
27 - Desporto e Lazer	R\$	24.584.028,51
28 - Encargos Especiais	R\$	146.214.375,61
99 - Reserva de Contingência	R\$	4.000.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$	2.052.687.813,63

Sendo assim, submeto a proposta orçamentária à criteriosa análise da Casa de Leis, ao tempo em que reafirmo aos nobres Senhores Vereadores meus protestos de respeito e consideração.

Assinado por:

Elizabeth Silveira Schmidt

29/09/2025 13:35
UD0WMMGES0Y6NK1M1Y7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador JULIO FRANCISCO SCHIMANSKI KULLER
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
GABINETE DA PREFEITA

PONTA GROSSA

200
anos

PROJETO DE LEI Nº

373/2025

Estabelece o Orçamento Geral do Município de Ponta Grossa para o exercício de 2026.

Art. 1º. Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Ponta Grossa para o exercício financeiro de 2026, nos termos da Constituição Federal, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, da Lei Complementar nº 101/2000 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026 compreendendo:

- I. O Orçamento Fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público;
- II. O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados;
- III. O orçamento de investimentos das empresas em que o Município, direta ou indiretamente detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º. O Orçamento Geral do Município de Ponta Grossa, estima a receita bruta em R\$ 2.205.469.876,24 (dois bilhões, duzentos e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e deste valor há uma dedução de R\$ 152.782.062,61 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) apresentando-se com o total da receita líquida, R\$ 2.052.687.813,63 (dois bilhões, cinquenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e treze reais e sessenta e três centavos), cujo valor fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.

Parágrafo Único – O Orçamento Fiscal da Administração está fixado em R\$ 1.543.802.538,67 (um bilhão, quinhentos e quarenta e três milhões, oitocentos e dois mil, quinhentos e trinta e oito reais e sessenta e sete centavos), o Orçamento da Seguridade Social em R\$ 508.880.274,96 (quinhentos e oito milhões, oitocentos e oitenta mil, duzentos e setenta e quatro reais e noventa e seis centavos) e o Orçamento de Investimento R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

Art. 3º. A Receita se constitui pela arrecadação de Receitas Tributárias, de Contribuições, Patrimoniais, de Serviços e Outras Receitas Correntes e, através das Transferências Correntes, oriundas da participação na arrecadação dos impostos federais e estaduais e de outras transferências



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
GABINETE DA PREFEITA

PONTA GROSSA

200
anos

da União e do Estado, e as Receitas de Capital, na forma da legislação vigente e especificadas no Resumo Geral da Receita – Anexo 2, com os seguintes valores:

1.1.	RECEITAS CORRENTES	R\$	1.947.652.245,71
	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	R\$	701.807.382,19
	CONTRIBUIÇÕES	R\$	33.948.570,01
	RECEITA PATRIMONIAL	R\$	14.853.597,54
	RECEITA DE SERVIÇOS	R\$	3.203.689,32
	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$	1.149.158.642,34
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$	44.680.364,31
1.2.	RECEITAS DE CAPITAL	R\$	257.817.630,53
	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$	40.000.000,00
	ALIENAÇÃO DE BENS	R\$	15.705.240,00
	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	R\$	202.112.390,53
	TOTAL DA RECEITA BRUTA	R\$	2.205.469.876,24
	(-) Deduções da Receita	R\$	152.782.062,61
	TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	R\$	2.052.687.813,63

Art. 4º. A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, e das despesas a seguir relacionadas:

DEMONSTRATIVOS POR ÓRGÃOS

a) ORÇAMENTO FISCAL

- PODER LEGISLATIVO	R\$	40.216.950,22
- GOVERNO MUNICIPAL	R\$	4.769.626,00
- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$	2.920.575,50
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	71.260.379,22
- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R\$	172.200.712,61
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	R\$	33.315.252,27
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	219.857.613,53
- AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	R\$	4.006.177,40
- SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	R\$	41.845.273,60
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	R\$	35.516.298,83
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	R\$	5.655.566,00
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$	24.584.028,51
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	R\$	13.356.928,86
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	549.015.378,47
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	4.000.000,00
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$	20.911.900,56
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	R\$	1.101.100,00
- IPLAN - INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE PONTA GROSSA	R\$	4.607.090,02
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$	125.993.714,68
- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA	R\$	250,00
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	92.757.958,81
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	5.519.636,00
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$	70.390.127,58
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL	R\$	1.543.802.538,67

b) ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	R\$	30.187.876,27
- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA	R\$	78.319.261,50
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	400.373.137,19
TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$	508.880.274,96

c) ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
GABINETE DA PREFEITA

PONTA GROSSA
200
anos

- AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	R\$	5.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	R\$	5.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	R\$	2.052.687.813,63

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DA DESPESA E POR FUNÇÃO

1 - GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	
Despesas Correntes	R\$ 1.586.686.845,17
- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 821.655.336,67
- Juros e Encargos da Dívida	R\$ 27.366.190,48
- Outras Despesas Correntes	R\$ 737.665.318,02
Despesas de Capital	R\$ 462.000.968,46
- Investimentos	R\$ 361.851.083,54
- Inversões Financeiras	R\$ 470.000,00
- Amortização da Dívida/Refinanciamento	R\$ 99.679.884,92
Reserva de Contingência	R\$ 4.000.000,00
2 - ORÇAMENTO POR FUNÇÕES	
Orçamento Geral	
01 - Legislativa	R\$ 40.216.950,22
04 - Administração	R\$ 181.264.001,91
06 - Segurança Pública	R\$ 55.266.051,42
08 - Assistência Social	R\$ 108.507.137,77
10 - Saúde	R\$ 400.373.137,19
11 - Trabalho	R\$ 28.725.289,06
12 - Educação	R\$ 541.065.378,47
13 - Cultura	R\$ 20.911.900,56
14 - Direitos da Cidadania	R\$ 2.320.685,00
15 - Urbanismo	R\$ 57.960.860,66
17 - Saneamento	R\$ 2.070.960,00
18 - Gestão Ambiental	R\$ 131.492.237,39
19 - Ciência e Tecnologia	R\$ 1.015.545,16
20 - Agricultura	R\$ 26.830.952,27
22 - Indústria	R\$ 5.842.810,00
23 - Comércio e Serviços	R\$ 3.772.356,00
24 - Comunicações	R\$ 8.128.450,00
26 - Transporte	R\$ 262.124.706,43
27 - Desporto e Lazer	R\$ 24.584.028,51
28 - Encargos Especiais	R\$ 146.214.375,61
99 - Reserva de Contingência	R\$ 4.000.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	R\$ 2.052.687.813,63

Art. 5º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no curso da execução orçamentária de 2026 créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada por esta lei, conforme art. 7º da Lei Municipal n. 15.619, de 08 de setembro de 2025.

Art. 6º. Fica o Poder Executivo, autorizado a utilizar recursos livres vinculados à conta reserva de contingência, nas situações previstas no art. 5º, III, da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
GABINETE DA PREFEITA

PONTA GROSSA
200
anos

Complementar nº 101/00, conforme art. 8º, da Portaria Interministerial nº 163, de 04 de maio de 2001.

- Art. 7º.** A transposição, ajuste de fontes, superávit por fonte, excesso de arrecadação por fonte, excesso de arrecadação por tendência, alteração de modalidade, remanejamento ou a transferência de recursos de um Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro, dentro de cada Projeto-Atividade ou Operações Especiais, poderá ser feita por Decreto do Prefeito Municipal no âmbito do Poder Executivo e por Ato da Mesa Executiva da Câmara Municipal âmbito do Poder Legislativo (art. 167 VI da Constituição Federal).
- Art. 8º.** A inclusão, exclusão ou alteração das metas físicas e financeiras constantes no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias poderá ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, apropriando-se ao respectivo programa as modificações consequentes, mediante Decreto do Poder Executivo.
- Art. 9º.** A autorização prevista nos artigos 7º e 8º não abrange o limite de abertura de créditos adicionais suplementares do art. 5º desta Lei.
- Art. 10.** Os órgãos e entidades mencionados no art. 1º ficam obrigados a encaminhar ao Poder Executivo Municipal até 15 (quinze) dias após o encerramento de cada mês, a movimentação orçamentária, financeira e patrimonial, para fins de consolidação das contas públicas do ente municipal.
- Art. 11.** O Orçamento do Município poderá ser corrigido, de acordo com o Art. 40 da Lei Municipal n. 15.619, de 08 de setembro de 2025, adotando-se o índice utilizado pela União.
- Art. 12.** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operação de crédito conforme art. 20 da Lei Municipal n. 15.619, de 08 de setembro de 2025.
- Art. 13.** Fica autorizado o Poder Executivo a realizar a consolidação dos valores apresentados para as unidades orçamentárias descritas no art. 4º desta lei e autorizado a inserir na peça orçamentária os projetos e atividades aprovados através de Emendas do Poder Legislativo ou decorrente da necessidade de adequação ao PPA e da LDO, bem como cancelar, anular ou modificar a descrição das ações já existentes e ainda, caso necessário, adequar a destinação do objeto das emendas impositivas aprovadas.
- Parágrafo único** - Para dar atendimento ao crédito decorrente do previsto no caput deste artigo, será cancelada, se necessário, em igual importância a dotação do orçamento vigente, de conformidade com o disposto no art. 43 § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
GABINETE DA PREFEITA

PONTA GROSSA
200
anos

- Art. 14.** Fica autorizado o Poder Executivo a inserir a consolidação das ações e seus valores apurados através das emendas impositivas apresentadas pelo Poder Legislativo.
- Art. 15.** Até 60 (sessenta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Poder Legislativo Municipal, a peça orçamentária consolidada, contendo inclusive seus anexos.
- Art. 16.** Até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o Poder Executivo deverá fixar a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do art. 38 da Lei Municipal n. 15.619, de 08 de setembro de 2025.
- Art. 17.** As dotações orçamentárias relativas aos convênios firmados com entes governamentais terão suas dotações suplementadas por Decreto do Poder Executivo para incorporação de rendimentos financeiros e suas respectivas aplicações.
- Art. 18.** Fica autorizado o Poder Legislativo, através de Ato da Mesa Executiva, a abrir, no curso da execução orçamentária de 2026, créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) das dotações atribuídas as suas unidades orçamentárias.
- Art. 19.** Em cumprimento ao disposto no artigo 114-A da Lei Orgânica do Município – LOM, para o atendimento e acompanhamento do andamento da execução das emendas impositivas indicadas na Lei Orçamentária Anual, será observado o disposto no artigo 52 da Lei Municipal n. 15.619, de 08 de setembro de 2025.
- Art. 20.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2026.

Assinado por:

Elizabeth Silveira Schmidt

29/09/2025 - 13:35
UD0VWVGE50Y6NKYIAIY7G

ELIZABETH SILVEIRA SCHMIDT
Prefeita Municipal



Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

Requerimento Nº 663/25

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa

O Vereador que subscreve o presente requer, na forma regimental, a prorrogação do prazo para apresentação de emendas impositivas por mais 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do último dia do prazo anteriormente fixado.

Sala das Sessões, em 20/10/2025.

PAULO BALANSIN
Presidente

DIVO
Membro

FLORENAL
Membro

ENFERMEIRA MARISLEIDY
Membro

GERALDO STOCCO
Membro

Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#9#2#2#663#2025#1#0#0#1





Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

Requerimento Nº 729/25

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa
O Vereador que subscreve o presente requer, na forma regimental, a
prorrogação do prazo para apresentação de emendas impositivas até o dia
17/11/2025.

Sala das Sessões, em 10/11/2025.

PAULO BALANSIN
Vereador



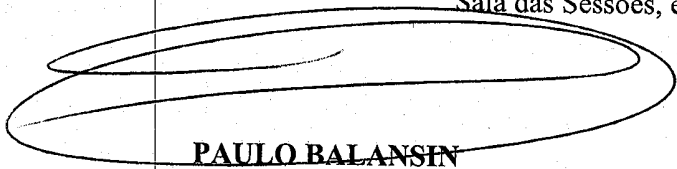
Câmara Municipal de Ponta Grossa

Estado do Paraná

Requerimento Nº 750/25

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponta Grossa
O Vereador que subscreve o presente requer, na forma regimental, a prorrogação do prazo para apresentação de emendas impositivas até o dia 24/11/2025.

Sala das Sessões, em 17/11/2025.



PAULO BALANSIN
Vereador

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER

PROJETO DE LEI Nº 373/2025

Estabelece o Orçamento Geral do Município de Ponta Grossa para o exercício de 2026.

Autor: PODER EXECUTIVO

Relator: Vereador PAULO BALANSIN

1. RELATÓRIO

Cumprindo o disposto nos artigos 165, § 5º, da Constituição Federal, 5º, da Lei Complementar nº 101/2000, c.c. o 111, inciso III e § 5º, ambos da Lei Orgânica do Município, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal ELIZABETH SILVEIRA SCHIMIDT, encaminhou à apreciação da Câmara Municipal, o Projeto de Lei Orçamentária Anual, estimando a receita e fixando a despesa do Município para o exercício financeiro de 2026, protocolado nesta Casa de Leis dentro do prazo legal.

Regularmente despachado para leitura, o Projeto de Lei, que ao ser autuado no Departamento do Processo Legislativo recebeu o nº 373/2025, vindo a esta Comissão Permanente, a quem compete analisá-lo e apreciá-lo em todos os seus termos, bem como a sua adequação à técnica orçamentária, conforme preconiza o art. 49, inciso II, alínea "b", c.c. os artigos 140 e 141 do Regimento Interno.

Em cumprimento ao disposto no art. 141 § 2º, do Regimento Interno, permaneceu nesta Comissão Permanente para recebimento de Emendas pelo prazo regimental.

O Presidente da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, solicitou ao Procurador Judicial – José Augusto Carneiro Andrade, a prestação de assessoria jurídica durante as reuniões e discussões sobre a matéria, ante o disposto no inciso X, do art. 54, do Regimento Interno.

Rubrica: JA Rubrica: JS Rubrica: MR Rubrica: CF Rubrica: DA Rubrica: PB

Quanto à relatoria da matéria, o Presidente desta Comissão Permanente, reserva-se o direito de exercê-la, ante o disposto no § 1º, do art. 54 do Regimento Interno.

2. VOTO DO RELATOR

2.1. O PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

O sistema orçamentário tem como embasamento, disciplina e fundamento na Constituição Federal, compondo-se em três instrumentos que são o Plano Plurianual, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual, conforme dispõe o art. 165, I, II e III da Constituição Federal.

A Proposição em exame, reservada à exclusiva iniciativa do Poder Executivo, vem acompanhada de diversos quadros explicativos, adendos e anexos, conforme as exigências da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000, regradoras da sistemática de elaboração dos orçamentos públicos.

Segundo a Mensagem Prefeitural nº 097/2025 - GP que acompanha a Proposição em exame, onde a Senhora Prefeita Municipal destaca:

“Aprez-me encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação da nobre Câmara Municipal o projeto de lei que *estabelece o Orçamento Geral do Município de Ponta Grossa para o Exercício de 2026*.

A presente proposta de lei atende às disposições da legislação federal, estadual e municipal que regulam a matéria, tomando por base a Lei de Diretrizes Orçamentárias e as Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional que especificam a forma de composição da peça orçamentária, anexa ao texto do orçamento geral.

O Orçamento Geral do Município de Ponta Grossa, estima a receita bruta em R\$ 2.205.469.876,24 (dois bilhões, duzentos e cinco milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos) e deste valor há uma dedução de R\$ 152.782.062,61 (cento e cinquenta e dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, sessenta e dois reais e sessenta e um centavos) apresentando-se com o total da receita líquida, R\$ 2.052.687.813,63 (dois bilhões, cinquenta e dois milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, oitocentos e treze reais e sessenta e três centavos), cujo valor fixa a despesa para o exercício financeiro de 2026.

A arrecadação municipal foi estimada da seguinte forma:

1.1. RECEITAS CORRENTES	RS	1.947.652.245,71
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	RS	701.807.382,19
CONTRIBUIÇÕES	RS	33.948.570,01
RECEITA PATRIMONIAL	RS	14.853.597,54
RECEITA DE SERVIÇOS	RS	3.203.689,32
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	RS	1.149.158.642,34
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	RS	44.680.364,31
1.2. RECEITAS DE CAPITAL	RS	257.817.630,53
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	RS	40.000.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	RS	15.705.240,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	RS	202.112.390,53

Rubrica:
JA

Rubrica:
JS

Rubrica:
MR

Rubrica:
GF

Rubrica:
DA

Rubrica:
PB

TOTALDARECEITABRUTA.....	R\$	2.205.469.876,24
(-)DeduçõesdaReceita.....	R\$	152.782.062,61
TOTALDARECEITALIQUIDA.....	R\$	2.052.687.813,63

Por sua vez, as despesas foram estimadas dessa forma:

DEMONSTRATIVOSPORÓRGÃOS

a) ORÇAMENTO FISCAL

- PODER LEGISLATIVO	R\$	40.216.950,22
- GOVERNO MUNICIPAL	R\$	4.769.626,00
- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	R\$	2.920.575,50
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	71.260.379,22
- SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	R\$	172.200.712,61
- SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRI, PECU E ABASTECIMENTO	R\$	33.315.252,27
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	R\$	219.857.613,53
- AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	R\$	4.006.177,40
- SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	R\$	41.845.273,60
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INDA, COM E QUAL PROFISSIONAL	R\$	35.516.298,83
- SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	R\$	5.655.566,00
- SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	R\$	24.584.028,51
- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA	R\$	13.356.928,86
- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	R\$	549.015.378,47
- RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	4.000.000,00
- SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$	20.911.900,56
- SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS ESTRATÉGICOS	R\$	1.101.100,00
- IPLAN – INSTITUTO DE PESQ E PLANE URBA DE PG	R\$	4.607.090,02
- SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	R\$	125.993.714,68
- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA	R\$	250,00
- SECRETARIA MUN DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA	R\$	92.757.958,81
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	5.519.636,00
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	R\$	70.390.127,58
TOTAL DO ORÇAMENTO FISCAL	R\$	1.543.802.538,67

b) ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

- SECRETARIA MUNI DA FAMÍLIA E DESEN SOCIAL	R\$	30.187.876,27
- FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PG	R\$	78.319.261,50
- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	R\$	400.373.137,19
TOTAL DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL	R\$	508.880.274,96

c) ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO

- AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	R\$	5.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	R\$	5.000,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS	R\$	2.052.687.813,63

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

DEMONSTRATIVO POR NATUREZA DA DESPESA E POR FUNÇÃO

1 - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

Despesas Correntes		1.586.686.845,17
Pessoal e Encargos Sociais	R\$	821.655.336,67
Juros e Encargos da Dívida	R\$	27.366.190,48
Outras Despesas Correntes	R\$	737.665.318,02
Despesas de Capital		462.000.968,46
Investimentos	RS	361.851.083,54
Inversões Financeiras	RS	470.000,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento	RS	99.679.884,92
Reserva de Contingência	RS	4.000.000,00

2 – ORÇAMENTOS POR FUNÇÕES

Orçamento Geral

01 - Legislativa	R\$	40.216.950,22
04 - Administração	R\$	181.264.001,91
06 - Segurança Pública	R\$	55.266.051,42
08 - Assistência Social	R\$	108.507.137,77
10 - Saúde	R\$	400.373.137,19
11 - Trabalho	R\$	28.725.289,06
12 - Educação	R\$	541.065.378,47
13 - Cultura	R\$	20.911.900,56
14 - Direitos da Cidadania	R\$	2.320.685,00
15 - Urbanismo	R\$	57.960.860,66
17 - Saneamento	R\$	2.070.960,00
18 - Gestão Ambiental	R\$	131.492.237,39
19 - Ciência e Tecnologia	R\$	1.015.545,16
20 - Agricultura	R\$	26.830.952,27
22 - Indústria	R\$	5.842.810,00
23 - Comércio e Serviços	R\$	3.772.356,00
24 - Comunicações	R\$	8.128.450,00
26 - Transporte	R\$	262.124.706,43
27 - Desporto e Lazer	R\$	24.584.028,51
28 - Encargos Especiais	R\$	146.214.375,61
99 - Reserva de Contingência	R\$	4.000.000,00

TOTAL DO ORÇAMENTO R\$ 2.052.687.813,63

Sendo assim, submeto a proposta orçamentária à criteriosa análise da Casa de Leis, ao tempo em que reafirmo aos nobres Senhores Vereadores meus protestos de respeito e consideração.

2.2. AUDIÊNCIA PÚBLICA

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

Foi realizada a Audiência Pública nesta Casa referente a proposta Orçamentária para o exercício de 2025, em cumprimento ao disposto no art. 44, da Lei nº 10.257, de 10/07/2001 – Estatuto da Cidade.

Na audiência, além do incentivo à participação popular com sugestões e opiniões, foi demonstrado e analisado a estrutura orçamentária para o exercício seguinte e sua manutenção, sem nenhuma previsão de relevância em forma de expansão.

Entretanto, apenas para destacar, algumas das metas estão direcionadas para determinados programas de governo, segundo as metas assinaladas na Lei de Diretrizes Orçamentárias. (CF. art. 165, II, § 2º)

Na comparação entre as estimativas de **RECEITAS** do exercício de 2025 e 2026, destacamos a tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR/ANO 2025/R\$	VALOR/ANO 2026/ R\$
1.1.	RECEITAS CORRENTES	1.747.083.438,99	1.947.652.245,71
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhorias	599.741.353,88	701.807.382,19
	Contribuições	31.433.861,12	33.948.570,01
	Receita Patrimonial	14.577.654,03	14.853.597,54
	Receita de Serviços	5.813.334,90	3.203.689,32
	Transferências Correntes	1.059.847.231,07	1.149.158.642,34
	Outras Receitas Correntes	35.670.003,99	44.680.364,31
1.2.	RECEITAS DE CAPITAL	282.606.849,27	257.817.630,53
	Operação de Crédito	197.000.000,00	40.000.000,00
	Alienação de Bens	653.000,00	15.705.240,00
	Transferência de Capital	84.953.849,27	202.112.390,53
	TOTAL DA RECEITA BRUTA	2.029.690.288,26	2.205.469.876,24
	(-) deduções da receita	139.047.562,39	152.782.062,61
	TOTAL DA RECEITA LÍQUIDA	1.890.642.725,87	2.052.687.813,63

Relativamente às **DESPESAS** previstas, apresento, antes do cálculo dos valores das emendas impositivas, ainda que por estimativa, constando despesas eventuais, extintas ou substituídas, os percentuais encontrados, através do seguinte Demonstrativo da Despesa por Órgãos, tanto do **ORÇAMENTO FISCAL**, como da **SEGURIDADE SOCIAL** e do **INVESTIMENTO**, são as seguintes:

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

a) ORÇAMENTO FISCAL:

DESCRIÇÃO	2025 EM R\$	2026 EM R\$	DIF	%
PODER LEGISLATIVO	37.238.087,55	40.216.950,22	2.978.862,67	7,99
GOVERNO MUNICIPAL	5.712.896,66	4.769.626,00	- 943.270,66	- 16,51
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	2.762.450,00	2.920.575,50	158.125,50	5,72
SEC MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	-----	71.260.379,22	-----	-----
SEC MUNICIPAL DA FAZENDA	167.047.048,53	172.200.712,61	5.153.664,08	3,08
SEC MUNI DE AGRI. E PECUÁ E ABASTE	35.953.517,16	33.315.252,27	-2.638.264,89	- 7,34
SEC MUNICIPAL SERVIÇOS PÚBLICOS	204.658.742,03	219.857.613,53	15.198.871,50	7,43
AG DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	3.700.671,95	4.006.177,40	305.505,45	8,25
SEC MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS	-----	41.845.273,60	-----	-----
SEC MUNI. DE IND. COM. E QUA. PROF	25.468.905,59	35.516.298,83	10.047.393,24	39,45
SECRETARIA DE TURISMO	4.462.890,05	5.655.566,00	1.192.675,95	26,72
SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES	21.894.487,30	24.584.028,51	2.689.541,21	12,28
PROCURADORIA GERAL DO MUNI DE PG	11.037.139,78	13.356.928,86	2.319.789,08	21,02
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	497.638.764,81	549.015.378,47	51.376.613,66	10,32
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.840.000,00	4.000.000,00	- 840.000,00	-17,35
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	20.014.079,76	20.911.900,56	897.820,80	4,48
SEC MU DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS	-----	1.101.100,00	-----	-----
IPLAN - INST DE PESQ E PLAN URBANO	908.479,00	4.607.090,02	3.698.611,02	407,12
SECRE MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	85.964.952,81	125.993.714,68	40.028.761,87	46,56
FUN DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PG	320,65	250,00	-70,65	-22,03
SEC MUNI DE CIDA. E SEG PÚBLICA	77.427.173,89	92.757.958,81	15.330.784,92	19,80
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-----	5.519.636,00	-----	-----
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.036.700,00	-----	-----	-----
SEC MUN DE INFRA E PLANEJAMENTO	140.158.330,12	70.390.127,58	-69.768.202,54	-49,77

Total: 1.543.802.538,67**b) ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**

DESCRIÇÃO	2025 EM R\$	2026 EM R\$	DIF.	%
SEC MUNI DA FAMILIA E DESENVOLVI SOCIAL	19.884.129,35	30.187.876,27	10.303.746,92	51,82
FUND DE ASSIS SOCIAL DE PONTA GROSSA	71.199.920,85	78.319.261,50	7.119.340,65	9,99
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	-----	400.373.137,19	-----	-----

Total: 508.880.274,96**c) ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO**

DESCRIÇÃO		
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	2025 EM R\$	5.000,00
AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	2026 EM R\$	5.000,00

TOTAL GERAL DAS DESPESAS**R\$ 2.052.687.813,63**

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

Cumpra salientar que, mesmo após essa proposta acessória, os recursos direcionados à Educação e à Saúde o percentual contemplado na previsão orçamentária preenche a exigência constitucional, visto que considerando a estimativa da receita resultante de impostos compreendidas as provenientes de transferências, os percentuais mínimos de 15% e 25%, estão atingidos.

Destarte, o valor da fixação da despesa com a Educação, cumpre o disposto no art. 153, da Lei Orgânica do Município, em tudo similar com os arts. 212, da Constituição Federal e 185, da Constituição Estadual.

Quanto a Educação, como exemplo, convém registrar que a previsão para o exercício 2026 está orçado em 10,32% (dez vírgula trinta e dois por cento) superior ao exercício atual.

Por esses aspectos, não há como deixar de reconhecer, que o Orçamento Anual está voltado à efetiva clarificação das ações governamentais, papel que lhe reserva à legislação atual, que é indicar os rumos da ação governamental.

Este Relator considera importante também traçar um comparativo referente a fixação das **DESPESAS CORRENTES** e **DESPESAS DE CAPITAL**, nos seguintes termos:

DESPESAS	2025	2026	DIFERENÇA	%
Despesas Correntes	1.400.833.088,75	1.586.686.845,17	185.853.756,42	13,26
Pessoal e Encargos Sociais	752.332.742,97	821.655.336,67	69.322.593,70	9,21
Juros e Encargos da Dívida	26.609.750,00	27.366.190,48	7.564.404,80	28,43
Outras Despesas Correntes	621.890.595,78	737.665.318,02	115.774.722,24	18,61
Despesas de Capital	484.969.637,12	462.000.968,46	-22.968.668,66	-4,73
Investimentos	381.033.492,12	361.851.083,54	-19.182.408,56	-5,03
Inversões Financeiras	470.000,00	470.000,00	0,00	---
Amortização da Dívida/Refinancia	103.466.145,00	99.679.884,92	-3.786.260,08	-3,65

Reserva de Contingência	4.840.000,00	4.000.000,00	-840,00	-0,02

Com esta visão e com as informações complementares, o Projeto assinalado, no entendimento deste Relator, cumpre uma de suas elementares finalidades, qual seja a de estimar a Receita e, com base nela, fixar a Despesa para o exercício de 2025, tudo em consonância com o art. 165, III, § 5º incisos I, II e III, 6º, 7º e 8º da Constituição Federal, tudo similar, em observância ao princípio da simetria, com os artigos 111, III, § 3º incisos I, II e III, § 4º, 6º e 112 da Lei Orgânica do Município.

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

2.3. ALGUMAS CONSIDERAÇÕES LEGAIS

A Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 "*Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*". Essa norma, na verdade, ainda vem disciplinando e orientando a elaboração e execução dos orçamentos.

No ensinamento de J. Teixeira Machado Jr e Heraldo da Costa Reis, "In" A Lei 4.320 Comentada, 25ª edição, pg. 11, diz: "*Na prática, deve operar como ferramenta de ligação entre os sistemas de planejamento e de finanças. Com isto torna possível a operacionalização dos planos, porque os monetariza, isto é, coloca os planos em função dos recursos financeiros disponíveis. Desta forma o orçamento permite que o planejador tenha os pés no chão, em face das disponibilidades dos recursos financeiros*".

Com efeito, em que pese ao mencionado, de imediato há que se estabelecer a competência da iniciativa, a qual é explícita no § 9º do art. 165, da Constituição Federal, que dispõe:

"Art. 165 - Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

(...)

III - os orçamentos anuais.

(...)

§ - 9º - Cabe à lei complementar:

I - dispor sobre o exercício financeiro, a vigência, os prazos, a elaboração e organização do plano plurianual, a lei de diretrizes orçamentárias e da lei orçamentária anual;

II - estabelecer normas de gestão financeira e patrimonial da administração direta e indireta, bem como condições para a instituição e funcionamento de fundos.

(...)"

Por fim, também em atendimento ao disposto no art. 5º e seguintes da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, que "*Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências*", estabelece que "*o projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar*".

Rubrica: JA Rubrica: JS Rubrica: MR Rubrica: GF Rubrica: DA Rubrica: PB

Neste particular, a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ao tratar da Lei Orçamentária Anual (LOA), dispõe com relação às receitas, que deverão observar as normas técnicas e legais, devendo considerar os efeitos das alterações na legislação, da variação do índice de preços, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante, acompanhadas de demonstrativo de sua evolução nos últimos três anos, da projeção para os dois seguintes àquele que se referirem, e da metodologia de cálculo e premissas utilizadas.

Também a LOA deverá guardar conformidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), e com os objetivos e metas constantes no Anexo de Metas Fiscais, ante o disposto no art. 165, § 7º da Constituição Federal.

Portanto, como condição, deverá ser analisada na LOA e consonância, compatibilidade e integração com o PPA e a LDO.

Desse modo, cumpriu a Senhora Prefeita Municipal, o preceituado nas disposições legais mencionadas, para a elaboração do Orçamento para o exercício 2025, devendo salientar, entretanto, que a estrutura orçamentária apresentada, está organizada no sentido permitir a manutenção das atividades, serviços e financiamento da máquina administrativa, sem nenhuma previsão para expansão significativa no próximo exercício.

2.4. AS EMENDAS IMPOSITIVAS

Foram apresentadas EMENDAS IMPOSITIVAS pelos Senhores Vereadores, conforme discriminam.

Portanto, a partir deste entendimento, passa-se à análise individualizada, de acordo com a ordem decorrente da numeração às mesmas apostas pelo Departamento do Processo Legislativo no momento da sua autuação.

Finalmente, ressaltamos que foram apresentadas pelos Senhores Vereadores 569 (quinhentos e sessenta e nove) emendas, as quais, serão examinadas individualmente conforme os Anexos I, II e III em apenso, os quais, ficam fazendo parte integrante deste parecer.

A Emenda à LOM nº 74 promoveu alterações na Lei Orgânica do Município, especialmente alterando a redação dos §§ 1º e 3º do art. 114-A a qual estabeleceu que as emendas dos Vereadores ao Projeto de Lei Orçamentário anual, serão de execução obrigatória.

Nesse contexto, dispõe ainda que as emendas sejam aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida, sendo que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.

Rubrica: JA Rubrica: JS Rubrica: MR Rubrica: GF Rubrica: DA Rubrica: PB

Como observação, no § 1º do art. 114-A, dispõe que as emendas serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida "*prevista no projeto*" encaminhado pelo Poder Executivo; enquanto que no § 3º do mesmo artigo, dispõe no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida "*realizada no exercício anterior*".

A princípio, a RCL é a base para o cálculo dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000 - LRF sobre ela é que serão calculados os percentuais de gasto de pessoal, de despesas previdenciárias, de serviços de terceiros, reserva de contingência e da dívida consolidada.

A receita corrente líquida é o denominador comum de todos os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Sobre ela é que serão calculados os percentuais de gasto de pessoal, de despesas previdenciárias, de serviços de terceiros, da reserva de contingência e da dívida consolidada.

A receita corrente líquida é apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze anteriores, excluídas as duplicidades, sendo fundamental entender que só deve ser computada a receita arrecadada obedecendo ao regime de caixa previsto no art. 35 da Lei nº 4.320/64.

O inciso IV do art. 2º da LRF enumera uma a uma toda a composição bruta da receita que nada mais é do que a do conjunto de fontes de categoria econômica "receita corrente", segundo a tipificação do anexo III da lei 4.320/64.

A RCL segundo a LRF é soma de 12 meses da receita, assim quando ela fala em RCL há que se entender sempre agregado 12 meses de receita efetivamente arrecadada.

Aliás, bimestralmente a apuração da RCL materializa no primeiro demonstrativo que acompanha o Relatório Resumido da Execução Orçamentária (LRF, art. 53, I)

2.5. BASE DE CÁLCULO

A Emenda Constitucional nº 126, de 21 de dezembro de 2022, que "*Altera a Constituição Federal, para dispor sobre as emendas individuais ao projeto de lei orçamentária, e o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias para excluir despesas dos limites previstos no art. 107; define regras para a transição da Presidência da República aplicáveis à Lei Orçamentária de 2023; e dá outras providências*", especificamente sobre este assunto, deu nova redação ao § 9º do art. 166, nos seguintes termos

Rubrica: JA Rubrica: JS Rubrica: MR Rubrica: GF Rubrica: DA Rubrica: PB

"Art. 166 ...

"§ 9º - As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto, observado que a metade desse percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde". (destaque necessário)

Considerando que a Receita Corrente Líquida no exercício de 2024 foi executada em R\$**1.460.770.837.16** (um bilhão, quatrocentos e sessenta milhões, setecentos e setenta mil, oitocentos e trinta e sete reais e dezesseis centavos), desse percentual no limite de 2% (dois por cento) representa R\$ **29.215.416,74** (vinte e nove milhões, duzentos e quinze mil, quatrocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos), tudo conforme o disposto nos artigos 34, 35 I e II da Lei 4.320/63 c.c. o 2º, IV, 11, 12 § 1º, 53 da LRF.

Desse resultado, o valor Individual por Vereador representa o total de R\$ **1.537,653.51** (hum milhão, quinhentos e trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), sendo 50% (cinquenta por cento) ou seja, R\$ 768.826,76 (setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e um centavos) será destinada à saúde e a outra metade para os demais.

2.6. RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2025-GPGMPG

O Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, através do Dr. GABRIEL GUY LÉGER, Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, encaminhou a RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2025-GPGMPG onde em síntese recomenda:

"RECOMENDA-SE aos gestores públicos municipais e às autoridades responsáveis pela gestão dos precatórios no âmbito dos Municípios do Estado do Paraná, bem como aos integrantes dos parlamentos municipais responsáveis pela aprovação das leis orçamentárias, em especial da LDO/2026 e LOA/2026, que observem rigorosamente as normas constitucionais, infraconstitucionais" e regulamentares aplicáveis ao regime de precatórios, adotando todas as medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral das decisões judiciais a regularidade nos pagamentos e a preservação da ordem cronológica, em respeito aos princípios da moralidade, eficiência e em especial:

I) Ao Prefeito Municipal:

1) Providencie a relação de precatórios de regime geral em arquivo Excel, contendo a ordem sequencial cronológica o número do processo, a data da protocolização na Prefeitura, o nome do beneficiário e o valor do precatório;

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

2) *Contemplar na Proposta de Lei Orçamentária 2026, a ser encaminhada ou já encaminhada à Câmara Municipal a totalidade dos precatórios de natureza geral que deverão ser pagos no exercício de 2026, bem como das obrigações decorrentes de Requisição de Pequeno Valor - RPV;*

3) *Encaminhe a este Ministério Público de Contas, no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, para o email projetompc.precatorios@gmail.com, a relação de precatórios citado no item 1 e a Lei Orçamentária de 2026, (cujo formato do arquivo permita pesquisa textual) com a indicação da página e realce do item que contempla a totalidade dos precatórios de regime geral e demais obrigações decorrentes de Requisições de Pequeno Valor - RPV.*

(...)

III - Ao Presidente e membros da Comissão de Orçamento e Finanças (ou congêneres):

1) *Fazer em seus pareceres, em item específico, a análise pormenorizada dos valores totais dos precatórios de regime geral para com os valores constantes da Proposta de Lei Orçamentária, destacando a sua suficiência ou insuficiência quanto o seu integral cumprimento;*

2) *Aferir em seus pareceres se houve a adequada previsão orçamentária para fazer frente às obrigações decorrentes de Requisições de Pequeno Valor – RPV;*

3) *Disponibilizar o parecer sobre a Proposta de Lei Orçamentária no portal da Câmara Municipal, na internet, em até 05 (cinco) dias após a aprovação do mesmo pela Comissão, cujo formato do arquivo permita pesquisa textual.*

IV - Ao Presidente da Câmara Municipal:

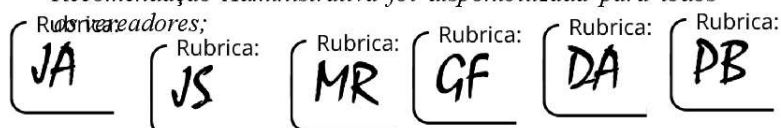
1) *Incluir em pauta a Proposta de Lei Orçamentária para o exercício de 2026 apenas se contemplar a totalidade dos créditos necessários para o pagamento de precatórios de regime geral e obrigações decorrentes de Requisições de Pequeno Valor – RPV, ratificando tal ato através de certidão;*

2) *Instruir o processo legislativo de análise da Proposta de Lei Orçamentária com a relação integral de todos os precatórios de regime geral do município, contendo ordem cronológica, número do processo e os valores respectivos, confirmando tal ato através de certidão;*

3) *Disponibilizar esta Recomendação Administrativa, em sua íntegra aos demais vereadores, bem como incluir em seu portal na internet, além de fazer a sua leitura na próxima sessão ordinária;*

4) *Encaminhar a este Ministério Público de Contas, no prazo de 05 (cinco) dias após a inclusão em pauta da Proposta de Lei Orçamentária, para o e-mail projetompc.precatorios@gmail.com, a:*

4.1) *Comprovação, por meio de certidão, de que cópia desta Recomendação Administrativa foi disponibilizada para todos*

Rubricados; Rubrica: Rubrica: Rubrica: Rubrica: Rubrica:


4.2. *Comprovação, por meio de link da inclusão desta Recomendação Administrativa no portal da Câmara Municipal na Internet (disponibilizado no corpo do e-mail ou em certidão cujo formato do arquivo permita pesquisa textual);*

4.3. *Comprovação, por meio de certidão, de que esta Recomendação Administrativa foi lida em sessão ordinária logo após o seu recebimento;*

4.4. *Comprovação da publicação, no portal da Câmara Municipal na internet, do parecer da Comissão de Orçamento e Finanças (ou congênere), através de link disponibilizado no corpo do e-mail ou em certidão cujo formato do arquivo permita pesquisa textual.*

V) Ao Prefeito Municipal, ao Presidente e membros da Comissão de Orçamento e Finanças (ou congênere), ao Presidente da Câmara Municipal, aos Vereadores e Servidores Municipais envolvidos:

a. *Mantendam absoluto sigilo das informações pessoais de credores de precatórios de quaisquer espécies, inclusive de valores a serem recebidos, tomando as providências necessárias para evitar a exposição de tais credores;*

b. *Observe estritamente o disposto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais)”.*

Em observância a Recomendação referida, foi determinada sua leitura para cientificação dos Senhores Vereadores, em Sessão Ordinária realizada no dia 01 de dezembro de 2025, durante a leitura de expediente.

Também, a título de informação, a mesma foi disponibilizada no Portal da Transparência da Câmara Municipal, conforme o link abaixo:

“<https://cmpg.oxy.elotech.com.br/portalthransparencia/1/publicacoes>”

Igualmente, conforme o recomendado, especialmente ao Poder Legislativo Municipal, que é o responsável pela aprovação das leis orçamentárias, deverá observar as normas constitucionais, infraconstitucionais e regulamentares aplicáveis ao regime de precatórios, adotando medidas necessárias para assegurar o cumprimento integral das decisões judiciais a regularidade nos pagamentos e a preservação da ordem cronológica.

Ainda, em observância a recomendação mencionada, este Relator, em diligência, teve acesso os valores dos precatórios, sejam eles do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, TRF4 e TRT9, conforme documentos inclusos.

Nessa mesma esteira, segundo os termos da EC nº 136/2025, o percentual adotado será de 1% (um por cento) no ano de 2026, percentual esse, considerando como parâmetro a Receita Corrente Líquida. (doc. incluso)

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

Desse modo, ainda, com referência ao atendimento se houve a adequada previsão orçamentária para a cobertura dos montantes devidos a título de precatórios para o exercício 2026, entendo que estão previstos em respeito a legislação em vigor e contempladas na proposta em exame.

No Projeto de Lei nº 373/2025 em exame, consta a Ordem Cronológica dos Precatórios e das obrigações de pequeno valor objeto de RPV – Requisição de Pequeno Valor.

Com efeito, consta na peça orçamentária para o próximo exercício financeiro a seguinte ação:

05.000.00.000.0000.0.000 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

05.003.28.846.0000.0.000.	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
05.003.28.846.0000.0.004.	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	12.000.000,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.000.000,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000.000,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000.000,00
189 3.1.90.91.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	5.000.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.000.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.000.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	7.000.000,00
190 3.3.90.91.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	7.000.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	35.766.778,32
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	35.766.778,32
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	35.766.778,32
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	35.766.778,32
191 4.6.90.91.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	35.766.778,32

14.000.00.000.0000.0.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

14.001.12.361.0076.2.109	SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	11.236,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.236,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	11.236,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	11.236,00
720 3.1.90.91.00.00	00104 - 25% sobre demais impostos vinculados a Educação	11.236,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	12.783,60
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.783,60
4.6.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	12.783,60
4.6.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.783,60
721 4.6.90.91.00.00	00104 - 25% sobre demais impostos vinculados a Educação	12.783,60

21.000.00.000.0000.0.000 FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA

21.001.28.000.0000.0.000	Encargos Especiais	
21.001.28.846.0000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
21.001.28.846.0000.0.008	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	250,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	250,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	250,00
30 3.1.90.91.00.00	00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	250,00

Rubrica: JA Rubrica: JS Rubrica: MR Rubrica: GF Rubrica: DA Rubrica: PB

24.000.00.000.0000.0.000 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

24.002.28.846.0000.0.000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	
24.002.28.846.0000.0.013	MANUTENÇÃO DO PAGAMENTO DAS SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	119.988,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	114.988,00
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	114.988,00
3.1.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	114.988,00
1984 3.1.90.91.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	114.988,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	5.000,00
3.3.90.91.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	5.000,00
1985 3.3.90.91.00.00	00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	5.000,00

2.7. FINALIZAÇÃO DO VOTO DO RELATOR

Vistos em conjunto, conclui-se que o Projeto de Lei Orçamentário está em consonância com os dispositivos legais, especialmente no que diz respeito ao cumprimento dos princípios da eficiência e da transparência da gestão pública, não havendo como deixar de reconhecer que foi organizado de forma a permitir a manutenção das atividades e dos serviços do Município, sem nenhuma previsão com recursos próprios de expansão significativa para o próximo exercício.

O Projeto, assim como as emendas impositivas, modificativo e as avulsas, apesar das observações anteriormente aduzidas em relação ao primeiro estão redigidos adequadamente, tendo sido observados os parâmetros legais e regimentais para a sua apresentação; todavia, este Relator, analisará posteriormente de modo individual, ressaltando, que aquelas que apresentarem pontos semelhantes ou idênticos, serão apreciadas em conjunto.

Deste modo, este Relator, opina favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 373/2025, das **EMENDAS IMPOSITIVAS** relacionadas nos ANEXO I e II e do ANEXO III - EMENDAS ADITIVAS e MODIFICATIVA/ADITIVA, em apenso, estas necessárias no sentido de compatibilizá-las, aperfeiçoá-las e adequá-las as disposições legais, financeiras, orçamentárias e sobretudo redacionais.

Com efeito, algumas das emendas impositivas no próprio texto, agregam despesas de consumo com equipamentos ou material permanente, sendo essa a razão de aperfeiçoar a redação e nesse sentido, até mesmo aquelas opinadas favorável, quando necessário, foi corrigida a redação.

A compatibilização se faz necessário, tendo em vista que dos valores criados, é necessário cancelar igual importância, sendo essa, uma das principais necessidades de adequação, sobretudo na autorização ao Poder Executivo, por Decreto, promova a anulação das despesas das criadas, acrescentadas ou alteradas.

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

Esses motivos são destacados por este Relator, em face das transformações dos propósitos elencados aos órgãos que mencionam, por isso, considero necessária e oportuna a análise individual, objetivando promover uma compatibilização técnica-redacional e especialmente uma adequação orçamentária, inclusive para contemplar as emendas impositivas, conforme texto em anexo.

Para dar cobertura às dotações aditadas, substituídas ou modificadas, ficam canceladas as dotações, necessariamente sem igualdade de valor, isto porque, algumas delas serão incorporadas por disponibilidade existente, além do que, esta possibilidade encontra fundamento no disposto no art. 13 e seu parágrafo único, do Projeto de Lei em análise.

Ante ao exposto, este Relator, no prazo regimental, conforme disposição regimental, manifesta-se da seguinte forma:

- 1) Favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 373/2025.
- 2) Favorável à aprovação das **EMENDAS e SUBEMENDAS IMPOSITIVAS**, relacionadas nos ANEXOS I e II, que ficam fazendo parte integrante deste parecer.
- 3) Favorável à aprovação das **EMENDAS ADITIVAS e MODIFICATIVA/ADITIVA**, relacionadas no ANEXO III, as quais ficam fazendo parte integrante deste parecer.

Por fim, recomendo ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Ponta Grossa, em face de Recomendação Administrativa nº 02/2025-GPGMPC, do Ministério Público de Contas do Estado do Paraná, da lavra do Dr. GABRIEL GUY LÉGER, Procurador-Geral do Ministério Público de Contas, os seguintes posicionamentos:

- a) Determine que o Departamento do Processo Legislativo, após o protocolo deste parecer sobre a LOA/2026, que disponibilize seu inteiro teor no portal da Câmara Municipal em até 05 (cinco) dias após sua formalização, com a indicação do link.
- b) Encaminhe ao Ministério Público de Contas, no prazo de 05 (cinco) dias após a inclusão em pauta da Proposta de Lei Orçamentária, para o e-mail projeto MPC.precatórios@gmail.com,

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

Ainda, em observância ao disposto no item 4 – subitem 4.1 da Recomendação Administrativa nº 002/2025 - GPGMPC, anexo a este parecer, necessário será comprovar, por meio de certidão firmada pelo Diretor do Processo Legislativo, certificando que a RA foi lida na Sessão Ordinária do dia 01/12/2025 e disponibilizada para todos os Vereadores.

3. DOTAÇÕES A SEREM CANCELADAS

Este Relator, objetivando formalizar a compatibilização das ações já existentes, no sentido de promover e/ou estabelecer critérios para o cancelamento, anulação ou modificação da descrição daquelas aditadas, especialmente as **EMENDAS IMPOSITIVAS** dos Parlamentares, autorizando o Poder Executivo a cancelar rubricas necessárias para a compatibilização nos termos, haja vista que para dar cobertura às dotações aditadas, substituídas ou modificadas, ficam canceladas as dotações, necessariamente sem igualdade de valor, isto porque, algumas delas serão incorporadas por disponibilidade existente, ante o disposto no art. 13 e seu parágrafo único, do Projeto de Lei em análise.

4. CONCLUSÃO DO VOTO DO RELATOR

Deste modo, este Relator, opina favorável a aprovação do Projeto de Lei nº 373/2025, das **EMENDAS IMPOSITIVAS** relacionadas nos ANEXO I e II e do ANEXO III - EMENDAS ADITIVAS e MODIFICATIVA/ADITIVA, em apenso, estas necessárias no sentido de compatibilizá-las, aperfeiçoá-las e adequá-las as disposições legais, financeiras, orçamentárias e sobretudo redacionais.

Importante e necessário ainda mencionar que a Lei Municipal nº 14.370, de 15/08/2023, "*Dispõe sobre as transferências de recursos oriundos de emendas parlamentares impositivas e dotações orçamentárias específicas, diretamente para entidades sociais cadastradas nos conselhos municipais*", ou seja o Poder Executivo poderá transferir recursos financeiros através das emendas impositivas diretamente para as entidades sociais cadastradas nos respectivos conselhos.

Acrescente-se ainda, que essa norma ao possibilitar a transferência de recurso às entidades sociais, menciona que poderá ser destinada a aquisição de equipamento e material permanente, realização de despesas de capital e aquisição de serviços tais como consultas médicas, cursos profissionalizantes ou outros necessários ao cumprimento de políticas públicas previstas no plano de trabalho anual da entidade, desde que não impliquem em contratação de pessoal e de forma a incrementar de maneira temporária a oferta de serviços essenciais à população, dentro de políticas públicas previamente definidas pelos respectivos conselhos. (art. 4º e incisos)

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

Frise-se, as transferências não poderão ser destinados à folha de pagamento, encargos trabalhistas ou previdenciários do pessoal próprio da entidade. (art. 4º e §§)

Todavia, importante esclarecer ainda que as transferências sejam realizadas para a unidade referenciada, desde que o plano de trabalho apresente compatibilidade com as políticas aprovadas em plano anual ou se destine a melhoria ou ampliação dos serviços já executados pela unidade referenciada, considerando todavia, que a aprovação e execução das emendas, fica condicionadas a vigência de convênio ou termo de cooperação em 2026.

Além disso, em tese, as entidades devem ter capacidade financeira de realizar os seus objetivos, por sua vez, as parcerias com o poder público visam proteger o interesse público e não um subsídio direcionado para manutenção.

Necessário ainda frisar, que eventuais recursos destinados a entidades filantrópicas, estas deverão estar cadastradas no conselho respectivo.

Necessário ainda destacar, que o Decreto nº 25.931, de 03 de novembro de 2025, que "*Regulamenta o procedimento administrativo para cumprimento das Emendas Impositivas Municipais à Lei Orçamentária Anual*", com observância ao disposto nos artigos 1º e 2º.

Por sua vez, importante ainda mencionar, que compete ao Poder Executivo, até o dia 30 de abril notificar os Presidentes da Câmara e da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, com relação das emendas com eventuais inviabilidades de execução, entretanto, posicionamento esse, deverá ser justificado, possibilitando ao autor da emenda impositiva inviabilizada enviar ao Poder Executivo solicitação de remanejamento para outra finalidade de execução. (Decreto nº 25.931/2025, incisos III e IV, do art. 4º)

Também, a referida norma estabelece em seu art. 8º, data limite para a execução das despesas inscritas em Restos a Pagar, ou seja, até o final do exercício seguinte ao término de vigência da Lei Orçamentária Anual em que a despesa foi originalmente autorizada.

Enfim, após, discussão, deliberação e votação em primeiro turno, deverá ser elaborada a compatibilização e a consolidação das emendas aprovadas, inclusive no que se refere às anulações de despesas, evitando a verificação de déficit nas respectivas dotações.

Sugiro, pois, idêntico posicionamento, aos demais Ilustres Membros desta Comissão Permanente.

5. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO, reunida nesta data, acolhe, pelos seus próprios fundamentos, o Voto do Relator, em especial favorável à aprovação do **PROJETO DE LEI Nº 373/2025**, das **EMENDAS IMPOSITIVAS** relacionadas nos ANEXO I e II e do ANEXO III - EMENDAS ADITIVAS e MODIFICATIVA/ADITIVA, em apenso

Após, discussão, deliberação e votação em primeiro turno, deverá ser elaborada a compatibilização e a consolidação das emendas aprovadas, inclusive no que se refere às anulações de despesas, evitando a verificação de déficit nas respectivas dotações.

SALA DAS COMISSÕES, 03 de dezembro de 2025.

Assinado por:
PAULO ROBERTO BALANSIN
 04/12/2025 - 17:33
 WF5G0IBZ50GHMZ0RCC090
Vereador PAULO BALANSIN
 Presidente e Relator

Assinado por:
DIVONSIR PEREIRA ANTUNES
 05/12/2025 - 15:56
 OP8MK0BLQVAWSHF5FROGDW

Vereador Divo
 Membro

Assinado por:
Geraldo Stocco Filho
 05/12/2025 - 13:44
 9GGEZQDXTUMAZEPIWDUT4A

Vereador Geraldo Stocco
 Membro

Assinado por:
Marisleidy Rama
 05/12/2025 - 14:01
 WYBNKMGWRCQYJHYTRMFPLW

Vereadora Enfermeira Marisleidy
 Membro

Assinado por:
JOAO FLORENAL DA SILVA
 05/12/2025 - 13:51
 TOSMI48PQRIK0AZNE4F6AQ

Vereador Florenal
 Membro

Assinado por:
JOSE AUGUSTO CARNEIRO ANDRADE
 04/12/2025 - 17:23
 7MED8KZC5SISGA0HJBVLUQ

José Augusto Carneiro Andrade
 Procurador Judicial

ANEXO I
EMENDAS APROVADAS

EMENDA	VEREADOR	ENTIDADE	VALOR
1	PROFESSOR CARECA	Escola Municipal Professora Arminda Frare Garcia localizada na Rua Inambu, 160 - Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa - PR, 84043-145 - destinada para a compra de Toldo.	R\$ 20.000,00
2	PROFESSOR CARECA	Centro Social Casa do Piá, inscrita no CNPJ 62.207.634/0013-00 localizado na Rua Maurício de Nassau, nº 560, Ponta Grossa PR - destinado a compras de materiais para o Projeto de Capoeira	R\$ 15.000,00
4	PROFESSOR CARECA	Escola Municipal Professora Guitil Federman, localizada na Rua Furiel, 422 - Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa - PR, 84046-480 R\$ 30.000,00 destinado a compra de ar condicionado e som.	R\$ 30.000,00
5	PROFESSOR CARECA	CMEI Padre Livio Bosseti, localizado na Rua Padre João Piamarta, 519 - Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa - PR, 84046-060 – destinados a construção de uma mini quadra de esportes	R\$ 25.000,00
6	PROFESSOR CARECA	Centro Municipal de Educação Infantil Professora Lindamara Paciesny, localizado na Vila Santa Luiza, Bairro Colônia Dona Luiza – destinado a compra de ar condicionado.	R\$ 45.000,00
7	PROFESSOR CARECA	Centro Municipal de Educação Infantil Professora Alair Stremel de Camargo, localizado na Rua Sebastião Nascimento, nº 450, Bairro Vila Raquel – destinados a compra de parquinho	R\$ 15.000,00
8	PROFESSOR CARECA	Centro Municipal de Educação Infantil Miguel Abrão Ajuz Neto, localizado na Rua Aleixo Garcia, 269, Oficinas – destinados a compra de ar condicionados e 1 liquidificador industrial.	R\$ 15.000,00
9	PROFESSOR CARECA	Escola Municipal Lúcia Pacher, localizada na Rua Prata, 226 - Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa - PR, 84046-445 - destinada a compra de ar condicionado e Tv's.	R\$ 50.000,00

Rubrica: JA
 Rubrica: JS
 Rubrica: MR
 Rubrica: GF
 Rubrica: DA
 Rubrica: PB

10	PROFESSOR CARECA	Centro Municipal de Educação Infantil Professora Gisele Maria Zander, localizado na Rua Hermelino da Silva nº150, bairro Colônia Dona Luiza Jardim Cerejeiras – destinada a pintura geral do cmei; a construção de um mini campinho de futebol, restauração das calçadas em geral do cmei, tela da quadra. tela para o parque e abertura de um portão do lado do cmei.	R\$ 20.000,00
12	PROFESSOR CARECA	Escola Municipal Frei Elias Zulian, localizada na Av. União Panamericana, 897 - Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa - PR, 84045-310 – destinado a compra de ar condicionado.	R\$ 20.000,00
13	PROFESSOR CARECA	Escola Municipal Padre José Bugatti, localizada na Rua Nilton Luís de Castro, 78 - Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa - PR, 84046-015 , destinado a compra de 2 tvs de smart de 32 polegadas, 1 máquina de lavar roupa e 1 balcão de buffet escolar com 6 cubas.	R\$ 15.000,00
14	PROFESSOR CARECA	Hospital do Coração Bom Jesus, localizado na Av. Dom Pedro II, 108 - Nova Rússia, Ponta Grossa - PR, 84053-000 - destinados a melhoria e investimentos	R\$ 50.000,00
15	PROFESSOR CARECA	Copiosa Redenção - Comunidade Terapêutica Padre Wilton, inscrita no CNPJ nº 80.511.280/0001-31, localizada na Rodovia BR373, Km 1862, caixa Postal 2001, Ponta Grossa/PR, CEP 84062-981 , destinada para a construção de um espaço físico que será utilizado como Centre de Capacitação, com suporte psicológico, psiquiátrico e profissional aos acolhidos.	R\$ 30.000,00
16	PROFESSOR CARECA	Associação de Proteção dos Autistas-Aproaut, localizada na R. Francisco Guilhermino, 166 - Jardim Carvalho, Ponta Grossa - PR, 84016-550 R\$ 40.000,00, destina a manutenção e melhoria dos serviços.	R\$ 40.000,00
17	PROFESSOR CARECA	Rede Feminina de Combate ao Câncer, inscrita no CNPJ nº 77.774.305/0001-85, localizado na Rua Prof Judith Macedo Silveira Olarias, 213, Ponta Grossa – PR - emenda livre.	R\$ 50.000,00
18	PROFESSOR CARECA	Escola Deodoro Alves Quintiliano, localizada na Rua Carajás, nº 18, Bairro Cará - Cará – destinado a compra de um buffet de rodinhas para servir almoço para as crianças, haja visto ser escola de tempo integral.	R\$ 5.826,76
19	PROFESSOR CARECA	Secretaria Municipal de Cultura de Ponta Grossa	R\$ 50.000,00

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

		Semana Municipal de Capoeira	
20	LEANDRO BIANCO	Entidade Liga Desportiva de Ponta Grossa (LDPG) - 75.601.773/0001-22 - Para despesas conforme plano de aplicação da entidade junto ao Conselho Municipal de Esportes.	R\$ 50.000,00
21	PROFESSOR CARECA	Santa Casa de Ponta Grossa - Hospital do Câncer do Campos Gerais, localizado na R. Dr. Francisco Burzio, 774 - Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-200 – destinada para compra de 01 tomógrafo para o complexo de oncologia.	R\$ 500.000,00
22	PROFESSOR CARECA	Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública – construção de duas lombadas na Rua Traquiton ^o 311 e 318, no Bairro Ouro Verde -	R\$ 30.000,00
23	PROFESSOR CARECA	Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública - destinado para a construção de uma lombada na Rua Dalonita nº 16 no bairro Ouro Verde	R\$ 15.000,00
24	PROFESSOR CARECA	Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública	R\$ 15.000,00
25	PROFESSOR CARECA	Associação Esportiva Ebenezer Pontagrossense (ASSEPE) inscrita no CNPJ nº 48.089.915/0001-41, localizada na Rua Professor Plácido Cardon, nº 525, Bairro Contorno, CEP 84.060-290 – destinada a compra de materiais esportivos	R\$ 20.000,00
26	PROFESSOR CARECA	Unidade Saúde Adão Ademar de Andrade, localizada na Rua Luiz Carlos Prestes sem número, na rotatória, Bairro Colônia Dona Luiza – destinado a compra de 6 ar condicionados a serem instalados 2 na recepção, 1 na sala de reuniões, 1 na triagem, 1 na coleta e 1 na sala de curativos, 7 impressoras a serem instaladas 1 na recepção, 2 em consultórios médicos, 3 em consultório infantil e 1 na ACS, e 1 porta nova na recepção.	R\$ 20.000,00
27	PROFESSOR CARECA	Secretaria Municipal de Fazenda de Ponta Grossa – destinada a compra de tubos para as estradas do Taquari dos Russos.	R\$ 20.000,00
28	PROFESSOR CARECA	Associação de Moradores do Galha Azul, localizada na Rua Veu Noiva, nº 23, Bairro Contorno, Ponta Grossa/PR, CEP 84060-820 – destinada a execução dos serviços de acabamento do barracão da sede da Associação, conforme Contrato nº 506/2025, para a finalização da edificação, inclusive a execução de pisos, pintura, forro,	R\$ 15.000,00

JA

JS

MR

GF

DA

PB

		luminárias, esquadrias, janelas, portas, portões e instalações complementares, assegurando a plena utilização do espaço pela comunidade local.	
29	PROFESSOR CARECA	Ministério Melhor Viver, inscrito no CN PJ nº 07.223.960/0001-60, localizado na Rua Herculano de Freitas, 751, Jardim Carvalho, Ponta Grossa - PR, CEP - 84.015-105 - destinado a compra de um elevador.	R\$ 48.826,76
30	PROFESSOR CARECA	2º Batalhão de Bombeiros de Ponta Grossa, localizado na Av. General Carlos Cavalcanti, 3663 - Uvaranas, Ponta Grossa - PR, 84030-000	R\$ 20.000,00
31	PROFESSOR CARECA	Secretaria Municipal do Meio Ambiente – para a construção de um parquinho de 3 torres na Praça Maria Clara Borges localizada na R.Urutau, 35, Colônia Dona Luiza, Ponta Grossa - PR, 84046-200	R\$ 18.300,00
32	LEANDRO BIANCO	União Tradicionalista de Ponta Grossa (UTPG) - CNPJ 54.564.881/0001-00 - Construção da SEDE	R\$ 270.000,00
33	FABIO SILVA	CONSTRUÇÃO NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTERO MACHADO DE MELLO NETO NO NÚCLEO PITANGUI/RIO VERDE	R\$ 300.000,00
34	DR. ZECA	Fundação de Assistência Social de Ponta Grossa - Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual APADEVI - despesas conforme plano de aplicação da Instituição, junto ao seu Conselho Municipal.	R\$ 30.000,00
35	DR. ZECA	Secretaria Família e Desenvolvimento Social - Núcleo Promocional Pequeno Anjo - despesas conforme plano de aplicação da Instituição, junto ao seu Conselho Municipal	R\$ 70.000,00
36	DR. ZECA	Secretaria Municipal de Esportes - Associação de Voleibol Vila Velha AVV - despesas conforme plano de aplicação da Instituição, junto ao seu Conselho Municipal.	R\$ 50.000,00
37	DR. ZECA	Secretaria Municipal de Esportes - Associação Campos Gerais de Futsal ACGF - despesas conforme plano de aplicação da Instituição junto ao seu Conselho Municipal	R\$ 70.000,00
38	DR. ZECA	Secretaria Municipal de Esportes - Associação de Pais e Amigos do Karatê APAK - despesas conforme plano de aplicação da Instituição, junto ao seu Conselho Municipal	R\$ 30.000,00

Rubrica: JA Rubrica: JS Rubrica: MR Rubrica: GF Rubrica: DA Rubrica: PB

		Mesa - despesas, conforme plano de aplicação da Instituição, junto ao seu Conselho Municipal.	
55	JOCE CANTO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA CUSTOS DO PLANO DE APLICAÇÃO CNPJ: 80.238.926/0001-59	R\$ 500.000,00
58	JOCE CANTO	CHÁCARA PADRE WILTON - CUSTOS DO PLANO DE APLICAÇÃO - CNPJ 80.511.280/0001-31	R\$ 152.653,51
59	JOCE CANTO	SECRETARIA DE CULTURA DE PONTA GROSSA - PARÓQUIA SÃO JOÃO PAULO II - CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS EM LOCAÇÃO DE SOM E TENDAS, CONSTANTES EM REGISTRO DE PREÇOS, REALIZAÇÃO DA FESTA A SÃO JOÃO PAULO II	R\$ 20.000,00
60	JOCE CANTO	AFFPG - ACADEMIA DE FUTEBOL E FUTSAL PONTA GROSSA - CUSTOS DO PLANO DE APLICAÇÃO - CNPJ 59.174.152/0001-53	R\$ 15.000,00
61	JOCE CANTO	SECRETARIA DE CULTURA - PARÓQUIA SANT'ANA DE PONTA GROSSA - CONTRATAÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS EM LOCAÇÃO DE SOM E TENDAS, CONSTANTES EM REGISTRO DE PREÇOS, REALIZAÇÃO DA FESTA DE SANTANA - CNPJ 77.017.804/0001-28	R\$ 30.000,00
62	JOCE CANTO	ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS - CUSTOS DO PLANO DE APLICAÇÃO - CNPJ 75.637.256/0001-02	R\$ 30.000,00
63	JOCE CANTO	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL TREM FANTASMA - CUSTOS DO PLANO DE APLICAÇÃO - CNPJ 53.551.948/0001-00	R\$ 20.000,00
64	JOCE CANTO	SECRETARIA DE CULTURA DE PONTA GROSSA - PREMIAÇÃO CARNAVAL 2026	R\$ 30.000,00
65	JOCE CANTO	COMUNIDADE TERAPÊUTICA ROSA MÍSTICA - CUSTOS DO PLANO DE APLICAÇÃO - CNPJ: 05.752.920/0002-60	R\$ 50.000,00
66	JOCE CANTO	AGÊNCIA DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PONTA GROSSA ESTAÇÃO HUB - Curso de capacitação piloto de drone	R\$ 50.000,00
67	JOCE CANTO	ASSOCIAÇÃO ESQUADRÃO DA VIDA DE PONTA GROSSA - CNPJ: 77.782.332/0001-08, DE ACORDO COM PLANO DE APLICAÇÃO	R\$ 50.000,00

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

68	JOCE CANTO	GERAR - GERACAO DE EMPREGO, RENDA E APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, CNPJ: 05.653.393/0003-18, DE ACODO COM PLANO DE APLICAÇÃO	R\$ 50.000,00
69	JOCE CANTO	LIGA DE VOLEIBOL DE PONTA GROSSA ORGANIZAÇÃO/GESTÃO DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS O ANO DE 2026 - CNPJ: 13.781.400/0001-23	R\$ 25.000,00
70	JOCE CANTO	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA MEU BAIRRO MELHOR TRANSPORTE - CNPJ: 31.009.832/0001-00 – TRANSPORTE – Apresento emenda à LOA que ora formalizo, especialmente o recurso destinado, se eventualmente não for possível a sua operacionalidade ou caracterização da destinação do recurso, me reservo o direito de na sequência fazer a realocação no mesmo valor para outra destinação. O valor em questão de ver á obrigatoriamente ser pago no exercício de 2026.	R\$ 20.000,00
71	JOCE CANTO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMILIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - ATENDIMENTO A PROJETOS QUE ATENDAM MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E OU FAMILIAR - – Apresento emenda à LOA que ora formalizo, especialmente o recurso destinado, se eventualmente não for possível a sua operacionalidade ou caracterização da destinação do recurso, me reservo o direito de na sequência fazer a realocação no mesmo valor para outra destinação. O valor em questão de ver á obrigatoriamente ser pago no exercício de 2026	R\$ 50.000,00
72	JOCE CANTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE PONTA GROSSA - BASE OPERÁRIO FERROVIÁRIO ESPORTE CLUBE, CNPJ: 75.603.316/0001-77 – DE ACORDO COM PLANO DE APLICAÇÃO E TRANSPORTE	R\$ 100.000,00
73	JOCE CANTO	SECRETARIA CULTURA ASSOCIAÇÃO DO MEMORIAL DO BASQUETEBOL DE PONTA GROSSA – AQUISIÇÃO DE PAINEL Pantográfico 270x230cm - Com impressão/Case personalizado - Desumidificador de AR, DESIDRAT MAX 500 127V - CNPJ: 34.682.804/0001-30	R\$ 10.000,00
74	JOCE CANTO	ESCOLA MUNICIPAL PADRE JOSE BUGATTI – MANUTENÇÃO	R\$ 25.000,00
75	JOCE CANTO	JOVENS COM UMA MISSÃO - PONTA GROSSA AQUISIÇÃO DE:	R\$ 10.000,00

Rubrica: JA Rubrica: JS Rubrica: MR Rubrica: GF Rubrica: DA Rubrica: PB

		20 conjuntos de uniformes futebol (camisa, shorts e meião) infante/juvenil; 10 bolas de futebol; 4 pares luva goleiro; 15 Faixas elásticas para treino de futebol; 1 kit de primeiros socorros; 10 coletes duas cores - CNPJ: 05.979.59/0001-04	
76	MAURICIO SILVA	Unidade Básica de Saúde Cleon de Macedo, no Bairro Jardim Paraíso. Cobertura/Toldo frente UBS - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 30.000,00
77	MAURICIO SILVA	Unidade Básica de Saúde Cerrado Grande - CRUTAC, no Distrito de Itaiacoca com gerador de energia para SALA DE VACINA na UBS - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20.000,00
78	MAURICIO SILVA	Associação Sol Doando Amor CNPJ 40050292/0001-91 - Aquisição/Material Permanente - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20.000,00
79	MAURICIO SILVA	Comunidade Servos dos Pobres CNPJ: 28.324.014/0001-80 - Aquisição/Material Permanente - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 18.000,00
80	MAURICIO SILVA	Rede Feminina de Combate ao Câncer Aquisição/Material Permanente - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 150.000,00
81	MAURICIO SILVA	Santa Casa de Misericórdia - Aquisição de equipamentos/materiais de consumo/permanente - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 500.826,00
82	MAURICIO SILVA	Associação Desportiva Meu Bairro Melhor - Locação de veículos/Transporte de atletas e Comissão Técnica - Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 20.000,00
83	MAURICIO SILVA	Centro Municipal de Educação Infantil Professor Miguel Arão Ribas Dropa – Aquisição/Material permanente - Secretaria Municipal de Educação	R\$ 10.000,00
84	MAURICIO SILVA	Copiosa Redenção Comunidade Terapêutica Padre Wilton - Obras/Construção Fundação de Assistência Social	R\$ 40.000,00
85	MAURICIO SILVA	APAG - Associação de Pais e Amigos Ginástica Rítmica - Aquisição/Material permanente - Secretaria Municipal de	R\$ 4.000,00

JA

JS

MR

GF

DA

PB

		Esportes	
86	MAURICIO SILVA	Secretaria de Cultura Aquisição/Equipamentos/ Material Permanente (som para utilização em eventos descentralizados)	R\$ 60.000,00
87	MAURICIO SILVA	APEDEF - Associação Pontagrossense de Emancipação para Deficientes - Aquisição/Material Permanente - Fundação de Assistência Social	R\$ 10.000,00
88	MAURICIO SILVA	Aldeia Espírita da Criança Doutor David Federmann, CNPJ: 80.242.258/0006-48 - Aquisição de material permanente (Parquinho/Toldo) - Fundação de Assistência Social/FASPG	R\$ 40.000,00
89	MAURICIO SILVA	Associação de moradores do Jardim Paraíso - Instalação de alambrados em torno da Sede - Obras/Reforma - Secretaria Municipal de Administração - (Complementação da Emenda 119/2024) Instalação de alambrados em torno da Sede Obras/Reforma	R\$ 40.000,00
90	MAURICIO SILVA	Associação de moradores da Vila Rubini - (Complementação da Emenda 116/2024) Obras/Reforma/Revitalização - Secretaria Municipal de Administração	R\$ 50.000,00
91	MAURICIO SILVA	Confecção de lombada na Avenida João Pedro Silva, em frente ao número predial 253, localizada no Jardim Paraíso - Obras/Reforma - Secretaria Municipal de Planejamento	R\$ 35.000,00
92	MAURICIO SILVA	Associação Campos Gerais Futsal - ACGF - CNPJ: 22.870.896/0001-00, Conforme Plano de Aplicação da Entidade - Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 30.000,00
93	MAURICIO SILVA	Unidade Básica de Saúde Horácio Droppa, localizada no Núcleo Borsato - Obra/Cobertura externa na UBS - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 30.000,76
94	MAURICIO SILVA	Confecção de lombada na rua Pedro Beninca, em frente ao número predial 172, localizada em Uvaranas - Obras/Reforma - Secretaria Municipal de Planejamento	R\$ 35.000,00
95	MAURICIO SILVA	Instalação de um ponto de ônibus coberto com acessibilidade na entrada da localidade de Lagoa dos Pintos, no Distrito de Itaiacoca. Estrada Enio Baptista Rosas - Secretaria Municipal de Planejamento	R\$ 18.000,00

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

96	MAURICIO SILVA	Instalação de um ponto de ônibus coberto com acessibilidade na PR 513 - Localidade de Roça Velha, no Distrito de Itaiacoca, CEP: 84110-000 - Ponto de referência: Itaiacoca Materiais de Construção - Secretaria Municipal de Planejamento	R\$ 18.000,00
97	MAURICIO SILVA	Instalação de um ponto de ônibus coberto com acessibilidade na Rua Pedro Mezomo, entre as ruas Francisco Traleski e rua Oito, localiza no Jardim Los Angeles, Boa Vista - Secretaria Municipal de Planejamento	R\$ 18.000,00
98	MAURICIO SILVA	Instalação de duas lixeiras na Localidade de Cerra do Grande, CRUTAC, no Distrito de Itaiacoca. Ponto de referência: UBS - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 17.000,00
99	MAURICIO SILVA	Praça com Academia ao ar livre e Parque Playground na Vila Romana, Bairro Chapada - Aquisição/Material Permanente - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 30.000,00
100	MAURICIO SILVA	Praça com Academia ao ar livre e Parque Playground no Residencial Jardim Panamá, Bairro Neves Aquisição/Material Permanente - Secretaria Municipal de Meio Ambiente	R\$ 30.000,00
101	MAURICIO SILVA	Confecção de lombada na rua Massaranduba, em frente ao número predial 78, Jardim Castanheira, Bairro Uvaranas - Obras/reforma - Secretaria Municipal de Planejamento	R\$ 35.000,00
102	MAURICIO SILVA	Campo de Futebol Society, Vila Francelina, Uvaranas. Obra/Reforma/Revitalização - Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 12.000,00
103	MAURICIO SILVA	Instalação de uma Câmara de segurança na Praça Largo Deputado Edmar Luis Costa - Aquisição/Material Permanente - Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública	R\$ 25.000,00
104	MAURICIO SILVA	Associação Desportiva e Social de Ponta Grossa - AD SPG Aquisição/Material de Consumo/Permanente - Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 30.000,00
105	MAURICIO SILVA	Casa da Criança e do Adolescente Irmãos Cavanis CNPJ: 75.637.256/0010-02 - Aquisição/Material Permanente/Consumo - Fundação de Assistência	R\$ 30.000,00

Rubrica: JA Rubrica: JS Rubrica: MR Rubrica: GF Rubrica: DA Rubrica: PB

		Social/FASPG	
106	MAURICIO SILVA	Colméia Espírita Cristã Abegail CNPJ: 77.742.278/0001-69 - Aquisição/Material Permanente/Consumo - Fundação de Assistência Social/FASPG	R\$ 30.000,00
107	MAURICIO SILVA	União Tradicionalista de Ponta Grossa - UTPG Material de Consumo - Secretaria Municipal de Agricultura	R\$ 50.000,00
108	MAURICIO SILVA	Muro do cemitério, Localidade de Cerradinho, Distrito de Itaiacoca - Obra/Reforma - Secretaria Municipal de Planejamento	R\$ 20.000,00
109	MAURICIO SILVA	Associação Beneficente Cristã Tio Barros - CNPJ: 18.157.955/0001-12 - Fundação de Assistência Social/FASPG	R\$ 12.369,76
110	MAURICIO SILVA	Viva Mais Liga Desportiva VMLD CNPJ 62.859.181/0001-63 - Material de Consumo/Permanente - Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 19.457,00
111	PASTOR EZEQUIEL	2º GB - PONTA GROSSA, localizado na Praça Roosevelt, 43 – Centro	R\$ 100.000,00
112	PASTOR EZEQUIEL	Secretaria Municipal de Cultura de Ponta Grossa - contratação de um show gospel na Marcha para Jesus	R\$ 250.000,00
113	PASTOR EZEQUIEL	Secretaria de Cidadania e Segurança Pública - Aquisição de uma câmera de monitoramento (CFTV) na Rua Anita Garibaldi, esquina Rua José Bonifácio - Nova Rússia	R\$ 15.000,00
114	PASTOR EZEQUIEL	Aquisição de Academia ao Ar Livre na Praça Ivete Luz Ferreira Bueno, localizada na Rua Lídia Scheidt Curi, Jardim Esplanada - Boa Vista	R\$ 50.826,76
115	PASTOR EZEQUIEL	Aliança Brasileira de Assistência Social e Educacional (Centro Social Casa do Piá), inscrita no CNPJ 62.207.634/00013-00, localizada na Rua Maurício de Nassau, 560 - Nova Rússia	R\$ 30.000,00
116	PASTOR EZEQUIEL	Instituto Mundo Melhor, inscrito no CNPJ 11.622.455/0001-65, localizado na Rua Victor de Meirelles, 288 – Ronda	R\$ 80.000,00
117	PASTOR EZEQUIEL	Construção de uma Praça na Vila Ernestina, região dos Alagados, no Distrito Itaiacoca	R\$ 28.000,00
118	PASTOR EZEQUIEL	Associação Viva Mais Liga Desportiva (VMLD) inscrita no CNPJ 62.859.181/0001-63, localizada na Rua Victor de Meirelles, 288 – Ronda	R\$ 25.000,00

Rubrica: JA JS MR GF DA PB

		CNPJ 62.859.181/0001-63, localizada na Rua Raul Mesquita, nº 42 – Neves	
119	PASTOR EZEQUIEL	GERAR Ponta Grossa, inscrita no CNPJ 05.653.393/0003-18, localizada na Rua Doutor Penteado de Almeida, 240 – Centro	R\$ 30.000,00
120	PASTOR EZEQUIEL	Associação Campos Gerais Futsal (ACGF), inscrita no CNPJ 22.870.896/0001-00, localizada na Rua Prudente de Moraes, 55 – Estrela	R\$ 30.000,00
121	PASTOR EZEQUIEL	Liga Desportiva de Ponta Grossa, inscrita no CNPJ 75.601.773/0001-22, localizada na Rua Frederico Bahls, 134 – Centro	R\$ 20.000,00
122	PASTOR EZEQUIEL	ONG Flor de Lis Direitos Humanos, inscrita no CNPJ 26.091.354/0001-82, localizada na Rua Santos Dumont, 563 – Centro	R\$ 15.000,00
123	PASTOR EZEQUIEL	Associação de Voleibol Vila Velha, inscrita no CNPJ 26.703.753/0001-57, localizada na Avenida dos Vereadores, 485 – Centro	R\$ 15.000,00
124	PASTOR EZEQUIEL	Construção de uma lombada na Rua Neci Nunes Ferreira, em frente a Igreja Semente Santa	R\$ 10.000,00
125	PASTOR EZEQUIEL	Construção de uma Lombada na Rua Professora Júlio Carneiro Rosa, nº 921, em frente a Igreja Evangelho Puro	R\$ 10.000,00
126	PASTOR EZEQUIEL	Construção de uma Lombada na Rua Siqueira Campos, nº 1998, em frente ao Açougue Nelore	R\$ 10.000,00
127	PASTOR EZEQUIEL	Construção de uma Lombada na Rua Visconde de Itaboraí, nº 99, em frente a Igreja Jesus é o Salvador	R\$ 10.000,00
128	PASTOR EZEQUIEL	Construção de uma Lombada na Rua Estevam de Souza Netto, nº 178	R\$ 10.000,00
129	PASTOR EZEQUIEL	Construção de uma Lombada na Rua Querencia do Norte, nº 245 – Olarias	R\$ 10.000,00
130	PASTOR EZEQUIEL	Construção de uma Lombada na Rua Ataúlfo Alves, ao lado Igreja Ekklesia – Estrela	R\$ 10.000,00
131	PASTOR EZEQUIEL	Construção de uma Lombada na Rua Padre Antonio Cavanis, nº 233 - Cará-Cará	R\$ 10.000,00
145	FLORENAL	Casa da Sopa N.ª Tereza - CNPJ 20.274.420/0001-73	R\$ 30.000,00

Rubrica: JA Rubrica: JS Rubrica: MR Rubrica: GF Rubrica: DA Rubrica: PB

		Aquisição de Material Permanente	
146	FLORENAL	CMFDS Conselho Municipal da Família e Desenvolvimento Social e Conselho Municipal Criança e Adolescente, CNPJ 14.128.882/0001-80 - Aquisição de Equipamento de Informática	R\$ 30.000,00
147	FLORENAL	Instituto Diversa Inclusão de Pessoas com Deficiência - CNPJ 39.453.860/0001-16 - Aquisição de Equipamento de Informática	R\$ 30.000,00
148	FLORENAL	Núcleo Promocional Pequeno Anjo, CNPJ 08.896.238/0001-59 - Aquisição de Equipamento de Informática	R\$ 30.000,00
149	FLORENAL	SME Secretaria Municipal de Educação - CMEI Cândida Leonor Miran (Ronda), CNPJ 17.292.391/0001-68 – Aquisição de 135 Caminhas Empilhável Infantil, polietileno de media densidade pigmentado (colorido) com aditivo UV; suporte e maço, Base principal confortável e com mini perfurações, para não acumular sujeiras, Calços em PVC nos pés. Dimensões 120cmx60cmx13cm.	R\$ 30.000,00
150	FLORENAL	SME Secretaria Municipal de Educação - CMEI Gabriel Bacila (Shangrilá), CNPJ: 06.195.377/0001-20 – COMPRA E INSTALAÇÃO DE 12 APARELHOS AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER FRIO 12.000 BTUS	R\$ 52.500,00
151	FLORENAL	SME Secretaria Municipal de Educação - CMEI Janice Gonçalves de Oliveira (Francelina) - CNPJ 37.218.247/0001-99 - Aquisição de Material Eletrônico e de Informática	R\$ 30.000,00
152	FLORENAL	SME Secretaria Municipal de Educação - Escola Carlos Ribeiro de Macedo (São Francisco) - CNPJ 78.285.913/0001-99 - Aquisição de Material Eletrônico e de Informática	R\$ 30.000,00
153	FLORENAL	SME Secretaria Municipal de Educação - Escola Dr. Edgar Spanholz (Vila Neri) - CNPJ 73.762.437/0001-36 - Reforma do prédio	R\$ 50.000,00
154	FLORENAL	SME Secretaria Municipal de Educação - Escola João Maria Cruz (Vila Santa Cecília) - CNPJ 78.293.578/0001-70 – Reforma do prédio	R\$ 30.000,00

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

155	FLORENAL	Secretaria Municipal de Esportes - Associação dos Veteranos – AV 13 - CNPJ 55.826.484/0001-14 - Aquisição de Material Permanente	R\$ 30.000,00
156	FLORENAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ADFPG Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa - CNPJ 79.261.210/0001-93 - Aquisição de Material de Expediente	R\$ 30.000,00
157	FLORENAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - APACD Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência - CNPJ 77.017.804/0001-28 - Aquisição de Material de Expediente	R\$ 30.000,00
158	FLORENAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - APADEVI Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual Ponta Grossa - CNPJ 79.322.574/0001-36 - Aquisição de Material de Expediente	R\$ 30.000,00
159	FLORENAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENTIDE APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - CNPJ 80.251.051/0001-25 - Aquisição de Material de Expediente	R\$ 30.000,00
160	FLORENAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - APROAUT Associação de Proteção aos Autistas - CNPJ 01.705.903/0001-30 - Aquisição de Material de Expediente	R\$ 30.000,00
161	FLORENAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Asilo São Vicente de Paula - CNPJ 80.223.737/0001-93 - Aquisição de Material de Expediente	R\$ 30.000,00
162	FLORENAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Associação Paranaense de Equoterapia e Inclusão Equestre - CNPJ 29.284.695/0001-62 - Compra de uma VAN adaptada para transporte de pacientes	R\$ 100.000,00
163	FLORENAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Corpo de Bombeiros Militar do Paraná - CNPJ 76.416.932/0001-81 - Aquisição de Material Permanente	R\$ 50.000,00
164	FLORENAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Hospital do Coração Bom Jesus - CNPJ 75.608.547/0001-73 - Equipamentos Hospitalares	R\$ 100.000,00
165	FLORENAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Rede Fenilina de	R\$ 50.000,00

Rubrica: JA JS MR GF DA PB

		Combate ao Câncer - CNPJ 77.774.305/0001-85 - Projeto de Manutenção e Ampliação de Atendimento	
166	FLORENAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Santa Casa de Ponta Grossa - CNPJ: 80.238.926/0001-59 - Aquisição de Material Hospitalar	R\$ 50.000,00
167	FLORENAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UBS São Francisco - Aquisição de Material Hospitalar	R\$ 200.000,00
168	FLORENAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UBS Silas Salem - Aquisição de Material Hospitalar	R\$ 50.000,00
169	FLORENAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - UPA UVARANAS - Aquisição de Material e Equipamentos	R\$ 60.000,00
170	FLORENAL	SMAPA Secretaria Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento - UTPG União Tradicionalista de Ponta Grossa - CNPJ 54.564.881/0001-00 - Realização do rodeio crioulo da UTPG	R\$ 35.000,00
171	FLORENAL	SMC SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CTG Aroeiras - CNPJ 07.793.215/0001-56 - Realização de projeto cultural	R\$ 30.000,00
172	FLORENAL	SMC SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CTG Boqueirão - CNPJ 10.526.372/0001-00 - Realização de projeto cultural	R\$ 30.000,00
173	FLORENAL	SMC SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - CTG União Vila Velha - CNPJ 13.836.321/0001-72 - Realização de projeto cultural	R\$ 30.000,00
174	FLORENAL	SMSP Secretaria Municipal de Serviços Públicos - Asfalto a Rua Afonso Frederico Langer, Vila Marumbi, Uvaranas	R\$ 200.000,00
175	PAULO BALANSIN	Secretaria Municipal de Esportes - para custeio	R\$ 200.000,00
176	PAULO BALANSIN	Secretaria Municipal de Esportes – Liga de Futsal dos Campos Gerais - para arbitragem R\$ 40.000,00 – CNPJ 03.541.179/0001-82 - Associação Desportiva e Cultural Abadá PG –para custeio – R\$ 10.000,00 - CNPJ 44.633.398/0001-79	R\$ 50.000,00
177	PAULO BALANSIN	Secretaria Municipal de Cultura - para custeio	R\$ 40.000,00
178	PAULO BALANSIN	Secretaria Municipal de Serviços Públicos - para asfalto	R\$ 123.826,76

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

179	PAULO BALANSIN	Secretaria Municipal Família e Desenvolvimento Social - Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais - para custeio	R\$ 10.000,00
180	PAULO BALANSIN	Secretaria Municipal de Educação - APM Escola Municipal Catarina Miró - para custeio	R\$ 25.000,00
181	PAULO BALANSIN	Secretaria Municipal de Educação - APF CMEI Vila Isabel - para aquisição de materiais	R\$ 10.000,00
182	PAULO BALANSIN	Fundação de Assistência Social - Abrigo Municipal de Adolescentes (AMA) – para aquisição de materiais	R\$ 15.000,00
183	PAULO BALANSIN	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - para custeio	R\$ 10.000,00
184	PAULO BALANSIN	Associação de Pais e Amigos da Natação de Ponta Grossa (APANPG) - para custeio - CNPJ: 11.656.962/0001-10	R\$ 40.000,00
185	PAULO BALANSIN	Associação de Moradores Vila Princesa - para custeio	R\$ 30.000,00
186	PAULO BALANSIN	Associação de Moradores Maria Otília - para custeio	R\$ 30.000,00
187	PAULO BALANSIN	Núcleo Promocional Pequeno Anjo - para custeio	R\$ 20.000,00
188	PAULO BALANSIN	Associação Desportiva Meu Bairro Melhor – para aquisição de materiais	R\$ 10.000,00
189	PAULO BALANSIN	Associação Campos Gerais Futsal (ACGF) - para custeio	R\$ 25.000,00
190	PAULO BALANSIN	Rede Feminina de Combate ao Câncer - para custeio	R\$ 10.000,00
191	PAULO BALANSIN	Instituto Renovo - Sede Transformando Gerações - custeio	R\$ 20.000,00
192	PAULO BALANSIN	Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa - para custeio	R\$ 10.000,00
193	PAULO BALANSIN	Associação Desportiva e Social de Ponta Grossa (ADSPG) – para custeio	R\$ 20.000,00
194	PAULO BALANSIN	União por Moradia Popular de Ponta Grossa e Região (UMPPG) – para custeio	R\$ 10.000,00
195	PAULO BALANSIN	Academia de Futebol e Futsal Ponta Grossa (AFFPG) - para custeio	R\$ 20.000,00
196	PAULO BALANSIN	Associação de Voleibol Vila Velha - para custeio	R\$ 10.000,00
197	PAULO BALANSIN	Vila Vicentina - Casa Acolhida - para custeio	R\$ 10.000,00

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

198	PAULO BALANSIN	Associação Esquadrão da Vida de Ponta Grossa - para custeio	R\$ 10.000,00
199	PAULO BALANSIN	Chácara Padre Wilton - Copiosa Redenção - para custeio	R\$ 10.000,00
201	JULIO KULLER	Centro Integrado de Atendimento à Criança Educação Especial Inclusiva (CIAC) - Consultas com especialistas e exames - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20.000,00
202	JULIO KULLER	APACD - Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE – CNPJ 77.017.804/0001-28 - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100.000,00
203	JULIO KULLER	CAVANIS - Reforma de quadras esportivas – CNPJ 75.637.256/0010-02 - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35.000,00
204	JULIO KULLER	APROAUT - Reforma e Reparos – CNPJ 01.705.903/0001-30 - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20.000,00
205	JULIO KULLER	APADEVI ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO DEFICIENTE VISUAL - Compra de materiais, equipamentos e apoio às atividades da instituição – CNPJ 79.322.574/0001-36 - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35.000,00
206	JULIO KULLER	Associação Esquadrão da Vida de Ponta Grossa - Compra de materiais, equipamentos e apoio às atividades da instituição – CNPJ 77.782.332/0001-08 - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 30.000,00
207	JULIO KULLER	Rede Feminina de Combate ao Câncer - Compra de materiais, equipamentos e apoio às atividades da instituição – CNPJ 77774305/0001-85 - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20.000,00
208	JULIO KULLER	ASSARTE - Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa - Compra de materiais, equipamentos e apoio às atividades da instituição – CNPJ 78.599.651/0001-37 - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 30.000,00
209	JULIO KULLER	ASPA - Associação de Pais e Amigos do Basquetebol – CNPJ 26.982.494/0001-40 - Custos do Plano de Aplicação da Entidade	R\$ 15.000,00
210	JULIO KULLER	Associação de Pais e Amigos do Karatê - CNPJ 06.255.591/0001-24 - Custos do Plano de Aplicação da Entidade	R\$ 15.000,00

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

211	JULIO KULLER	AVV Fluxo - CNPJ - 26703753/0001-57 - Custos do Plano de Aplicação da Entidade.	R\$ 15.000,00
212	JULIO KULLER	AXPG - Associação de Xadrez de Ponta Grossa - CNPJ 23.473.448/0001-28 - Custos do Plano de Aplicação da Entidade	R\$ 15.000,00
213	JULIO KULLER	Liga de Voleibol de Ponta Grossa - CNPJ 13.781.400/0001-23 - Custos do Plano de Aplicação da Entidade.	R\$ 30.000,00
214	JULIO KULLER	LDPG - Liga Desportiva de Ponta Grossa - CNPJ - 75.601.773/0001-22 - Custos do Plano de Aplicação da Entidade.	R\$ 25.000,00
215	JULIO KULLER	Liga de Handebol dos Campos Gerais - CNPJ - 05135712/0001-31 - Custos do Plano de Aplicação da Entidade.	R\$ 10.000,00
216	JULIO KULLER	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA MUNICIPAL - CNPJ 77.132 330/0001-65 - Reforma do Salão de Festas da Entidade	R\$ 20.000,00
217	JULIO KULLER	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E SOCIAL DE PONTA GROSSA - AD SPG - CNPJ 57.354.059/0001-03 - Custos do Plano de Aplicação da Entidade	R\$ 8.000,00
218	JULIO KULLER	Associação de Moradores Vila Liane - CNPJ 79.261.038/0001-78 - Compra de Mesas e cadeiras	R\$ 5.000,00
219	JULIO KULLER	Associação SOL DOANDO AMOR - CNPJ 40.050.292/0001-91 - Aquisição de veículo	R\$ 30.000,00
220	JULIO KULLER	Associação Cultural Esportiva Nipo Brasileira de Ponta Grossa - CNPJ 77.775.211/0001-20 - Custos do Plano de Aplicação da Entidade.	R\$ 10.000,00
221	JULIO KULLER	Associação de Moradores Borsato - CNPJ 72.468.697/0001-30 - Construção da sede Associação de Moradores.	R\$ 40.000,00
222	JULIO KULLER	Associação de Moradores Vila Nova - CNPJ 08.728.183/0001-78 - Construção da sede Associação de Moradores.	R\$ 40.000,00
223	JULIO KULLER	Secretaria Municipal de Agricultura - Aquisição de materiais para o Projeto Poliniza	R\$ 40.000,00
224	JULIO KULLER	Secretaria Municipal de Cultura - Projetos Culturais	R\$ 20.000,00

Rubrica: JA Rubrica: JS Rubrica: MR Rubrica: GF Rubrica: DA Rubrica: PB

225	JULIO KULLER	Secretaria Municipal de Educação - Aquisição de materiais para o Projeto Turismo nas Escolas	R\$ 40.000,00
226	JULIO KULLER	Secretaria Municipal de Indústria e Comércio - Destinação de recursos para a realização de eventos e aquisição de materiais necessários à execução dos projetos da Agência do Trabalhador	R\$ 30.000,00
227	JULIO KULLER	CLUBE DE DESBRAVADORES E AVENTUREIROS SUL - CNPJ 32.133.841/0002-44 - Destinação de recursos para a realização de eventos e aquisição de materiais necessários à execução dos projetos	R\$ 160.000,00
228	JULIO KULLER	Capivara Club Ponta Grossa PR – CNPJ 50.585.961/0001-83 – Custos do Plano de Aplicação da Entidade	R\$ 30.000,00
229	JULIO KULLER	Instituto Copiosa Redenção Padre Wilton - CNPJ 58.550.281/0001-36 - Custos do Plano de Aplicação da Entidade - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20.000,00
230	JULIO KULLER	Comunidade Terapêutica Rosa Mística - CNPJ 05.752.920/0001- 80 - Custos do Plano de Aplicação da Entidade - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 30.000,00
231	JULIO KULLER	SpaMed Pet - CNPJ 46.357.626/0001-50 - Custos do Plano de Aplicação da Entidade - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 40.000,00
232	JULIO KULLER	HOSPITAL DO CORAÇÃO BOM JESUS - CNPJ 75.608.547/0001-73 - Custos do Plano de Aplicação da Entidade - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 100.000,00
233	JULIO KULLER	ASSOCIAÇÃO MINISTERIO MELHOR VIVER - CNPJ 07.223.960/0001-60 - Custos do Plano de Aplicação da Entidade - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 35.000,00
234	JULIO KULLER	Secretaria Municipal de Saúde - Destinação de recursos para a realização de eventos e aquisição de materiais necessários ao combate do tabagismo.	R\$ 50.000,00
235	JULIO KULLER	JOCUM - Jovens Com Uma Missão - CNPJ 05.979.591/0001-04 - Custos do Plano de Aplicação da Entidade	R\$ 15.000,00
236	JULIO KULLER	GERAR - CNPJ 05.653.393/0001-56 - Custos do Plano de Aplicação da Entidade - FMAS - Fundo Municipal de Assistência Social na modalidade Custeio.	R\$ 15.000,00

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

237	JULIO KULLER	Associação dos Produtos Hortifrutigranjeiros Município de Ponta Grossa - CNPJ 81.641.409/0001-99 - Reforma e revitalização da Feira do Produtor na Rua Benjamin Constant	R\$ 30.000,00
238	JULIO KULLER	Secretaria Municipal de Educação - CMEI José Santana - Destinação de recursos para a manutenção estrutural e compra de equipamentos	R\$ 10.000,00
239	JULIO KULLER	Secretaria Municipal de Educação - CMEI LEOPOLDO LOPES SOBRINHO - Destinação de recursos para manutenção estrutural e compra de equipamentos	R\$ 10.000,00
240	JULIO KULLER	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Prof. Miguel Arão Ribas Dropa - Destinação de recursos para a manutenção estrutural e compra de equipamentos	R\$ 10.000,00
241	JULIO KULLER	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Prof. Walter Elias - Destinação de recursos para a manutenção estrutural e compra de equipamentos	R\$ 10.000,00
242	JULIO KULLER	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Professora Van Taques de Almeida - Destinação de recursos para a manutenção estrutural e compra de equipamentos	R\$ 10.000,00
243	JULIO KULLER	Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Prof. Heitor Ditzel - Destinação de recursos para a manutenção estrutural e compra de equipamentos	R\$ 10.000,00
244	JULIO KULLER	Secretaria Municipal de Educação Escola Municipal João Maria Cruz - Destinação de recursos para a manutenção estrutural e compra de equipamentos	R\$ 10.000,00
245	JULIO KULLER	Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Prof. José Bonifácio Vilela - Destinação de recursos para a manutenção estrutural e compra de equipamentos	R\$ 10.000,00
246	JULIO KULLER	Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Pascoalino Provisiero - Destinação de recursos para a manutenção estrutural e compra de equipamentos	R\$ 10.000,00
247	JULIO KULLER	Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Profª. Zilá Bernadete Bach - Destinação de recursos para a manutenção estrutural e compra de equipamentos	R\$ 10.000,00
248	JULIO KULLER	Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa - CNPJ 80.238.926/0001-59 - Custos do Plano de Aplicação da	R\$ 150.000,00

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

		Entidade - Secretaria Municipal de Saúde	
249	JULIO KULLER	Praça na Vila Pina - Reforma e revitalização, conforme projeto IPLAN - Secretaria Municipal do Meio Ambiente	R\$ 25.000,00
250	JULIO KULLER	Secretaria Municipal do Meio Ambiente - Construção Capela mortuária na Comunidade de Sete Saltos de Cima, Distrito de Itaiacoca	R\$ 15.000,00
251	LEO FARMACEUTICO	2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS DE PONTA GROSSA	R\$ 100.000,00
252	LEO FARMACEUTICO	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA	R\$ 300.000,00
253	LEO FARMACEUTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Construção de Unidade Básica do São Francisco	R\$ 100.000,00
254	LEO FARMACEUTICO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE DEFICIENTES VISUAIS (APADEVI) - CNPJ 79.322.574/0001-36	R\$ 50.000,00
255	LEO FARMACEUTICO	REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE PONTA GROSSA - CNPJ 77.774.305/0001-85	R\$ 25.000,00
256	LEO FARMACEUTICO	ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSE DE ASSISTÊNCIA À CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA (APACD) DE PONTA GROSSA - CNPJ 77.017.804/0001-28	R\$ 30.000,00
257	LEO FARMACEUTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Compra de móveis e equipamentos para a Unidade Básica de Saúde do Sete Saltos	R\$ 20.000,00
258	LEO FARMACEUTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Compra de móveis e equipamentos para a Unidade Básica de Saúde Carlos Dezaunet Neto	R\$ 30.000,00
259	LEO FARMACEUTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Construção do Super Posto Ottoniel Pimentel dos Santos (Vila Cipa)	R\$ 30.000,00
260	LEO FARMACEUTICO	ASSOCIAÇÃO ASSISTENCIAL DOS CAMPOS GERAIS - CNPJ 08.953.029/0001-08	R\$ 83.826,76
261	LEO FARMACEUTICO	ASSOCIAÇÃO BELÉM SERVIÇO SOCIAL DA ASSEMBLEIA DE DEUS - CNPJ 78.278.355/0001-34	R\$ 50.000,00
262	LEO FARMACEUTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Assegurar a manutenção e fortalecimento de projetos culturais, a especificar em etapa própria	R\$ 150.000,00
263	LEO FARMACEUTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - Aquisição e instalação de um parquinho infantil e uma academia de	R\$ 30.000,00

JA

JS

MR

GF

DA

PB

		ginástica para a Vila Congonhas	
264	LEO FARMACEUTICO	ASSOCIAÇÃO SOCIAL E ESPORTIVA DE PONTA GROSSA – ADSPG - CNPJ 57.354.059/0001-03	R\$ 30.000,00
265	LEO FARMACEUTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DO INFRAESTRUTURA E PLANEJAMENTO - Construção/implantação de lombadas	R\$ 60.000,00
266	LEO FARMACEUTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Disponibilização à escola Zanoni Rogoski, conforme demanda e necessidade de uso	R\$ 20.000,00
267	LEO FARMACEUTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Disponibilização à Escola Municipal Ernesto Guimarães Vilela, conforme demanda e necessidade de uso	R\$ 40.000,00
268	LEO FARMACEUTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Disponibilização ao CMEI Paulo Freire, conforme demanda e necessidade de uso	R\$ 50.000,00
269	LEO FARMACEUTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Reforma e pintura do CMEI Prefeito Romeu Almeida Ribas.	R\$ 78.826,75
270	LEO FARMACEUTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Disponibilização ao CMEI Nassima Sallum, conforme demanda e necessidade de uso	R\$ 50.000,00
271	LEO FARMACEUTICO	ASSOCIAÇÃO CAMPOS GERAIS FUTSAL - ACGF - CNPJ 22.870.896/0001-00	R\$ 20.000,00
272	LEO FARMACEUTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - Compra de materiais esportivos	R\$ 50.000,00
273	LEO FARMACEUTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAMÍLIA - Assegurar a manutenção e fortalecimento de projetos sociais, a especificar em etapa própria.	R\$ 70.000,00
274	LEO FARMACEUTICO	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - Construção capela mortuária na localidade de Sete Saltos, Distrito de Itaiacoca	R\$ 30.000,00
275	LEO FARMACEUTICO	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES DO FAXINAL SETE SALTOS DE BAIXO - CNPJ 00.632.464/0001-10	R\$ 20.000,00
276	LEO FARMACEUTICO	ASSOCIAÇÃO JUDÔ CARLOS SILVA - A.J.C.S. - CNPJ 42.065.472/0001-72 - PROJETO LEÕES DO TATAME	R\$ 20.000,00

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

277	DR. ERICK	AMBULÂNCIA COM SOCORRISTAS, TROFÉUS, MEDALHAS E CAMISETAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, O EVENTO ESPORTIVO JOIA, (JOGOS INTER ATLÉTICAS DE PONTA GROSSA).	R\$ 100.000,00
278	DR. ERICK	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE OU AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O NÚCLEO PROMOCIONAL PEQUENO ANJO	R\$ 73.826,76
279	DR. ERICK	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DA GINÁSTICA RÍTMICA DE PONTA GROSSA – APAG	R\$ 30.000,00
280	DR. ERICK	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER REGIONAL DE PONTA GROSSA	R\$ 50.000,00
281	DR. ERICK	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O INSTITUTO SORRISO NEGROS DOS CAMPOS GERAIS (ISNEC)	R\$ 10.000,00
282	DR. ERICK	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO NO CONSULTÓRIO DE ORTOPEDIA DA UBS CYRO DE LIMA GARCIA, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO NA SALA DE GESSO DA UBS CYRO DE LIMA GARCIA E AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO NA SALA DE ENFERMAGEM DA UBS ROBERTO FURSTENBERG	R\$ 10.000,00
283	DR. ERICK	COMPRA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DA ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO E MARCOS CAVANIS - CASA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE IRMÃOS CAVANIS	R\$ 100.000,00
284	DR. ERICK	COMPRA E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE AR CONDICIONADO E COMPRA E INSTALAÇÃO DE PISO ADEQUADO, AMBOS PARA A SALA DE BRINQUEDOS DO CMEI PROFESSORA MARJORIE BITENCOURT EMILIO MENDES	R\$ 30.000,00
285	DR. ERICK	REALIZAÇÃO DE UMA PRAÇA AO LADO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA LUCIA, COM INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND EM PLÁSTICO, PISO EMBORRACHADO, ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA COM	R\$ 215.000,00

JA

JS

MR

GF

DA

PB

		BANCOS DE CONCRETO E PLANTIO DE ÁRVORES NATIVAS QUE OFEREÇAM SOMBRA ADEQUADA	
286	DR. ERICK	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA O 2º PELOTÃO DA 4ª COMPANHIA DO BATALHÃO DE POLÍCIA AMBIENTAL DE PONTA GROSSA	R\$ 50.000,00
287	DR. ERICK	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A SANTA CASA DE PONTA GROSSA - HOSPITAL DO CÂNCER DOS CAMPOS GERAIS	R\$ 768.826,76
288	DR. ERICK	FORNECIMENTO DE ESTRUTURA PARA A PARADA CULTURAL LGBTQIAPN + DOS CAMPOS GERAIS, ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	R\$ 20.000,00
289	DR. ERICK	ORGANIZAÇÃO, EXECUÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA A REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE CROSSTRaining, INCLUINDO MONTAGEM DA ARENA, ARBITRAGEM, STAFF TÉCNICO, SONORIZAÇÃO E TODA A ESTRUTURA NECESSÁRIA PARA 400 ATLETAS: PISO DE BORRACHA LEVANTAMENTO DE PESO; GRADES DE PROTEÇÃO E CERCAMENTO, MESA E CADEIRAS COORDENAÇÃO E EQUIPE MÉDICA, SISTEMA DE SOM COMPLETO (CAIXAS, MICROFONES, MESA D E ÁUDIO), BARRAS OLÍMPICAS MASCULINAS (20 KG), BARRAS OLÍMPICAS FEMININAS (15 KG), ANILHAS BUMPER (2 KG A 20 KG), CLIPS/TRAVAS BARRA, KETTLEBELLS (8 KG A 32 KG), DUMBBELLS (10 LB A 70 LB), CAIXAS PLIOMÉTRICAS (ALTURA 20/24/30), WALL BALLS (6 A 12 KG), ESTRUTURA DE RIG COM BARRAS FIXAS, PLACAS DE HSPU, ANÉIS DE GINÁSTICA, REMO, BIKES, CHEFE DE ARENA, COORDENADOR GERAL, EQUIPE DE MONTAGEM E DESMONTAGEM, EQUIPAMENTO DE ARBITRAGEM, EQUIPE DE STAFF DE APOIO, CAMISETAS DO EVENTO ATLETAS E EQUIPES, PROFISSIONAL DE SONORIZAÇÃO, AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA CONTROLE DE BATERIAS, LOCUTOR DO EVENTO, MONTAGEM E DESMONTAGEM COMPLETA DA ESTRUTURA, CRONOMETRAGEM, PLANILHAS, SISTEMA DE PONTUAÇÃO, SEGURO PESSOAL PARA ATLETAS, ÁGUA E GELO NA ÁREA DOS ATLETAS, AMBULÂNCIA E EQUIPE DE PRIMEIROS SOCORROS, ATRAVÉS SECRETARIA	R\$ 80.000,00

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

		MUNICIPAL DE ESPORTES	
290	GUILHERME MAZER	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV – CNPJ 01.020.943/0001-49 - Custeio	R\$ 35.000,00
291	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Associação do Memorial do Basquete de Ponta Grossa – CNPJ 34.683.804/0001-30 – Investimento	R\$ 20.000,00
292	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES DESTINAÇÃO: 70 unidades de EPOXI FLEET N3, 52, 7 LT; 70 unidades de EPOXI FLEET ENDURECEDOR 0,9L; 35 unidades EPOXI FLEET COLOR THINNER REF 99182 0,9L para pintura da pista de skatstreet (ao lado da Arena Multiuso).	R\$ 22.500,00
293	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA Compra de instrumentos para a "Big Band"	R\$ 30.000,00
294	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Escola Municipal Professor Aristeu Costa Pinto - Aquisição de sistema de monitoramento eletrônico	R\$ 25.000,00
295	GUILHERME 9MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - Associação de Moradores do Residencial Campo Belo – CNPJ 57.150.174/0001-58 - Aquisição de material de construção	R\$ 30.000,00
296	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - Associação Comunitária e Cultural Nova Rússia – CNPJ 27.498.000/0001-35 - Aquisição de equipamentos	R\$ 35.000,00
297	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Associação de Professores e Funcionários do CEEBJA Professor Odair Pasqualini – CNPJ 07.990.749/0001-72 - Aquisição de equipamentos de informática	R\$ 20.000,00
298	GUILHERME MAZER	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - Vila Vicentina – CNPJ 80.228.687/0001-56 – Custeio	R\$ 20.000,00
299	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - Liga Desportiva de Ponta Grossa – CNPJ 75.601.773/0001-22 – Custeio	R\$ 50.000,00
300	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - Associação Contorno Futsal – CNPJ 60.640.852/0001-75 – Custeio	R\$ 20.000,00

Rubrica: JA Rubrica: JS Rubrica: MR Rubrica: GF Rubrica: DA Rubrica: PB

301	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - DESTINAÇÃO: Parada LGBT	R\$ 20.000,00
302	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – Premiação carnaval	R\$ 30.000,00
303	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - Associação Desportiva Meu Bairro Melhor Ponta Grossa - 31.009.832/0001-00: Custeio	R\$ 60.000,00
304	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA ENTIDE: Associação Hip Hop Ponta Grossa - 53.062 .470/0001-46 : Custeio	R\$ 60.000,00
305	GUILHERME MAZER	FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PONTA GROSSA - Abase Aliança Brasileira de Assistência Social e Educativa- 62.207.634/0013-00 Aquisição de material de construção e equipamentos	R\$ 30.000,00
306	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais - 10.955.503/0001-74: Custeio	R\$ 20.000,00
307	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENTIDADE: Rede Feminina de Combate ao Câncer- 77.7 74.305/0001-85: Custeio e aquisição de equipamentos	R\$ 50.000,00
308	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENTIDE: APACD - Associação Pontagrossense de Assistência à Criança Com Deficiência - 77.017.804/0001-28 : - Custeio	R\$ 100.000,00
309	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE ENTIDE: 2º Batalhão de Bombeiros - Aquisição de equipamentos DESTINAÇÃO: Aquisição de equipamentos	R\$ 50.000,00
310	GUILHERME MAZER	SECRETARIA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – Implantação do Programa Moradia Primeiro	R\$ 50.000,00
311	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Escola Municipal Adelaide Thomé Chama - Compra e instalação de oito aparelhos de ar condicionado	R\$ 53.000,00
312	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Escola Jose Bonifácio Guimarães Vilela - Reforma no telhado e fiação	R\$ 20.000,00
313	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CMEI DARCY RIBEIRO: DESTINAÇÃO: 1-Grama sintética para o parque infantil (área coberta parque 100m2); 2-Toldo de	R\$ 50.000,00

Rubrica: JA Rubrica: JS Rubrica: MR Rubrica: GF Rubrica: DA Rubrica: PB

		policarbonato na entrada do CMEI; 3- Tinta emborrachada para quadra da frente	
314	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - ENTIDADE - Fazenda Escola da UEPG: DESTINAÇÃO:- 1 triturador de biomassa, de acionamento por motor a combustão interna quatro tempos, à gasolina, potência mínima 6,5HP; 2-mudas de plantas frutíferas: 9 oliveiras, 18 figo roxo, 18 pêsego rubimel, 21 caqui. chocolate, 15 limão Thaiti, 15 tangerina pokan,15 laranja lapaar, 12 noz pecã enxerto, 18 maçã Eva, 18 ameixa Irati. 3 - Apoio a pesquisa de sistemas agroflorestais para agricultura familiar do município.	R\$ 15.000,00
315	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA – Custeio do Programa Sexta às Seis	R\$ 17.500,00
316	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas – Custeio	R\$ 20.000,00
317	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Centro de Atenção Psicossocial Transtornos Mentais – Custeio	R\$ 20.000,00
318	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade Básica de Saúde Antônio Russo – Aquisição de mobiliário	R\$ 71.500,00
319	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Unidade Básica de Saúde Sônia Apareci Calixto – Aquisição de mobiliário	R\$ 71.500,00
320	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Conselho Municipal de Saúde – Custeio	R\$ 15.000,00
321	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Projeto CEU das Artes - Piso para dança	R\$ 200.000,00
322	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro de Convivência Saúde Mental : Aquisição de equipamento e custeio da implantação do Projeto de Economia Solidária no CECO.	R\$ 60.000,00
323	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Equipe Consultório na Rua – Aquisição de equipamentos	R\$ 15.000,00
324	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - APADVI - Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual - 79.322.574/0001-36 – Aquisição de equipamentos	R\$ 50.000,00

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

325	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - Liga de Ciclismo dos Campos Gerais - 05. 528.413/001-67 – custeio	R\$ 15.000,00
326	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Conselho Municipal de Proteção e Defesa dos Animais - Aquisição de mobiliário e equipamentos	R\$ 15.000,00
327	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Associação Artesanal do Excepcional de Ponta Grossa - 78.599.651/0001-37 – Material Hospitalar	R\$ 30.000,00
328	GUILHERME MAZER	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - Associação de Pais e Amigos da Ginástica Rítmica Desportiva - 04.517.188/0001-09 - Custeio	R\$ 20.000,00
329	DIVO	Secretaria Municipal de Educação - Escola Municipal Amadeu Puppi - Compra de recursos a instituição.	R\$ 11.000,00
330	DIVO	Secretaria Municipal Família e Desenvolvimento Social - Construção do Refeitório Municipal	R\$ 300.000,00
331	DIVO	Secretaria Municipal de Educação para a Escola Kamal Tebcherani Aquisição de recursos para a instituição	R\$ 15.000,00
332	DIVO	Secretaria Municipal de Educação - CMEI Marlene Perez - Reparos gerais na instituição.	R\$ 20.000,00
333	DIVO	Secretaria Municipal de Educação para a Escola João Maria Cruz - Reparos gerais na instituição.	R\$ 50.000,00
334	DIVO	Secretaria Municipal de Esportes para o Campo do Palmeira. - Reformas gerais no campo	R\$ 50.000,00
335	DIVO	Secretaria Municipal de Esportes para a Copa Satiro - Aquisição de uniformes e equipamentos esportivos	R\$ 25.000,00
336	DIVO	Secretaria Municipal de Esportes para a Associação Superesse Esportes. Custeio associação	R\$ 30.000,00
337	DIVO	Secretaria Municipal da Família e Desenvolvimento Social para a Associação de Moradores da Palmeirinha. - Compra de recursos a associação.	R\$ 20.000,00
338	DIVO	Secretaria Municipal de Educação para o CMEI Dr. Guilherme Heller Bauer - Colocação de uma cobertura na quadra.	R\$ 60.000,00
339	DIVO	Secretaria Municipal de Educação Escola Zair dos Santos	R\$ 20.000,00

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

		Nascimento - Manutenção geral na escola.	
340	DIVO	Secretaria Municipal de Educação para Escola Zair dos Santos Nascimento - Manutenção geral na escola	R\$ 20.000,00
341	DIVO	Secretaria Municipal de Educação para Escola José Bonifacio. - Reparos gerais na instituição.	R\$ 50.000,00
342	DIVO	Secretaria Municipal de Educação para Escola Maria Vitória. - Reparos gerais na instituição.	R\$ 50.000,00
343	DIVO	Secretaria Municipal de Educação para o Centro de Educação Infantil Professor Miguel Arão Ribas Dropa - Compra de recursos a escola	R\$ 64.000,00
344	DIVO	Secretaria Municipal de Saúde para o Hospital São Camilo de Ponta Grossa - Aquisição de equipamentos.	R\$ 200.000,00
345	DIVO	Secretaria Municipal de Saúde - Saúde Mental - Compra de recursos para a instituição.	R\$ 65.000,00
346	DIVO	Secretaria Municipal de Saúde para o Batalhão de Bombeiros Militar - Compra de equipamentos o SIATE.	R\$ 50.000,00
347	DIVO	Secretaria Municipal de Saúde para a Rede Municipal de Combate ao Câncer - Compra de equipamentos	R\$ 50.000,00
348	DIVO	Secretaria Municipal de Saúde para o Hospital Bom Jesus de Ponta Grossa. - Aquisição de equipamentos.	R\$ 50.000,00
349	DIVO	Secretaria Municipal de Saúde para o Hospital Santa Casa de Ponta Grossa - Aquisição de equipamentos.	R\$ 50.000,00
350	DIVO	Secretaria Municipal de Saúde para Saúde Mental - Aquisição de uma vã.	R\$ 300.000,00
351	GERALDO STOCCO	Centro Municipal de Educação Infantil Julieta Koppen, na vila Santa Terezinha, no bairro Contorno, neste Município, para: Playground com diversos obstáculos. - Fornecimento e montagem. Estruturas em tubos redondos de ferro galvanizados, diâmetro de aproximadamente 2" com paredes de 2mm, revestidos com isotubos blindados e coloridos - Conexões em alumínio com fusos embutidos não aparentes. - Rede de proteção em polipropileno em todo Brinquedo. - Plataformas acolchoas - Deve conter diversos obstáculos acolchoados e no mínimo 1 escorregador e 1 piscina de bolinhas, com bolinhas coloridas, dimensões mínimas 4,3 X 1,5 X 2,4m	R\$ 28.000,00

JA

JS

MR

GF

DA

PB

		(CxLx A)	
352	GERALDO STOCCO	Centro Municipal de Educação Infantil Leonides Degraf, no bairro Contorno, neste Município, Playground com diversos obstáculos. - Fornecimento e montagem. Estruturas em tubos redondos de ferro galvanizados, diâmetro de aproximadamente 2" com paredes de 2mm, revestidos com isotubos blindos e coloridos - Conexões em alumínio com fusos embutidos não aparentes. - Rede de proteção em polipropileno em todo Brinque do. - Plataformas acolchoas - Deve conter diversos obstáculos acolchoados e no mínimo 1 escorregador e 1 piscina de bolinhas, com bolinhas coloris, dimensões mínimas 4,3 X 1,5 X 2,4m (CxLx A)	R\$ 28.000,00
353	GERALDO STOCCO	Escola Municipal Aristeu Costa Pinto, na Ron, neste Município, para: - Sistema de Câmera de Segurança CFTV com DVR - 8 Câmeras e instalação; - Construção de Porta de Emergência; - Instalação de Grades de proteção em áreas de desnível; - Sistema de alarme e sensores de presença; - Sistema de som e alto-falantes comunicação escolar.	R\$ 28.000,00
354	GERALDO STOCCO	Centro Municipal de Educação Infantil Vanessa Kubaski, no bairro Contorno, neste Município, para: - Sistema de Câmera de Segurança CFTV com DVR - 8 Câmeras e instalação; - 2 Ar Condicionados Split Quente e Frio 12.000 BTUs para salas de aula; - 1 Cama Elástica diâmetro 3.05m; - 1 Secadora de Roupas 11Kg; - 1 Máquina de Costura Overlock; - 1 Máquina de Algodão doce - estrutura em aço inox escovado, bacia de alumínio, resistência blindada (Sistema exclusivo). Controle de temperatura por potenciômetro. Pannel com tecla geral / motor e potenciômetro. Tensão 220V - 60H; - 1 Forno Elétrico de Banca de 44 litros Bivolt com selo Inmetro; - 50 Travesseiros infantis; - 2 Caixas de som pequenas sala de aula; - 1 Máquina corte de EVA; - 1 Máquina profissional de fazer Crepe; - Kit de agarras de escala infantil com fixadores	R\$ 28.000,00
355	GERALDO STOCCO	Associação de Promoção à Menina, de CNPJ 7 9.319.315/0001-56, para aplicação conforme plano da instituição	R\$ 25.000,00
356	GERALDO STOCCO	2º Batalhão de Bombeiro Militar, de CNPJ 76.534.242/0001-00, aplicação conforme plano da instituição	R\$ 30.000,00

Rubrica: JA JS MR GF DA PB

		instituição	
357	GERALDO STOCCO	Santa Casa de Ponta Grossa, de CNPJ 80.238 .926/0001-59, aplicação conforme plano da instituição	R\$ 100.000,00
358	GERALDO STOCCO	Hospital Bom Jesus, de CNPJ 84.793.033/ 0001-26, aplicação conforme plano instituição	R\$ 100.000,00
359	GERALDO STOCCO	Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência, de CNPJ 77.017.804/0001-28, a aplicação conforme plano da instituição	R\$ 25.000,00
360	GERALDO STOCCO	Centro Social Casa do Piá, de CNPJ 62.207 .634/0013-00, aplicação conforme plano da instituição	R\$ 25.000,00
361	GERALDO STOCCO	Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual, de CNPJ 79.322.574/0001-36, para aplicação conforme plano instituição	R\$ 25.000,00
362	GERALDO STOCCO	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, de CNPJ 80.251.051/0001-25, para aplicação conforme plano instituição	R\$ 25.000,00
363	GERALDO STOCCO	Associação de Proteção aos Autistas, de C NPJ 01.705.903/0001-30, para aplicação conforme plano da instituição.	R\$ 25.000,00
364	GERALDO STOCCO	Ministério Melhor Viver, de CNPJ 07.223.960/00001-60, aplicação conforme plano da instituição.	R\$ 20.000,00
367	GERALDO STOCCO	Rede Feminina de Combate ao Câncer, de CNPJ 77.774.305/0001-85, para aplicação conforme plano de entidade.	R\$ 50.000,00
370	GERALDO STOCCO	Esquadrão da Vida, de CNPJ 77.782.332/0001-08, aplicação de acordo com o plano instituição	R\$ 75.000,00
371	GERALDO STOCCO	Instituto Renovo - Sede Transformando Gerações - CNPJ 13.160.226/0001-00, aplicação de acordo com o plano instituição	R\$ 60.000,00
372	GERALDO STOCCO	Centro Municipal de Educação Infantil Antônio Nunes Cottar, na Vila Santa Bárbara, no bairro Cará-Cará, neste Município, aquisição de: 01 Buffet de mesa frio - Buffet Self Service de mesa sala 6 cubas frio; 01 Máquina de algodão doce - Estrutura em aço inox escovado. Bacia em alumínio, resistência blin (sistema exclusivo). Controle de temperatura por potenciômetro. Painel com tecla	R\$ 28.000,00

Rubrica: JA Rubrica: JS Rubrica: MR Rubrica: GF Rubrica: DA Rubrica: PB

		<p>geral/motor e potenciômetro. Tensão 220V-60H 01 PLASTIFICADORA GUILHOTINA A3 127V PLASTIFICADORA 3 EM 1 - Capacidade A3 e A4; 01 Mesa de alimentação infantil 05 lugares, formato retangular, com uma superfície ampla e resistente, encosto evitando que se facilitando mais estabilidade e segurança as refeições s crianças. Dimensões 1,50cmx 0,70cmx0,80cm de altura 07 Feirinha - Mercadinho Faz De Conta - Características: Material: Madeira sustentável, segura e durável. Não acompanha frutas e acessórios. Dimensões: 60 x 69 x 30 cm (CxAxL) 06 Cozinha Armário Infantil Dimensões e Especificações: Altura: 100cm, Largura: 73cm, Profundidade: 31cm. Material: MDF, Acabamento: Pintura UV atóxica, Dobradiças com amortecedores e Botões que giram. 01 Playgroud Com Escorregador e piscina de bolinhas 2,5m Colorido com escorregador - Medis: 4,00 x 1,00 x 2,50 (CxAxL) - Feito em ferragem galvaniza 2 polegas. Modelo e marca referência: Kid Play, Play Pula 01 Piscina de bolinhas 1,5 X 1,5 m</p>	
373	GERALDO STOCCO	<p>Unidade Básica de Saúde Julio de Azevedo, na vila Vilela, no bairro Jardim Carvalho, neste Município, destinado os seguintes itens/serviços:</p> <p>03 ar condicionados SPLIT QUENTE E FRIO 12000 BTUS a sala enfermagem, sala das ACS e para recepção; 01 Cortina de Ar 90cm com controle remoto 110V porta de entrada Unidade; 01 Impressora MULTIFUNCIONAL MONOCROMATICA BROTHER DCPB7535DW ou superior; Construção de uma saída de emergência seguindo as normas de segurança; Instalação de divisórias, tipo naval, compostas por: painéis com perfis necessários para colocação (cor a definir), porta completa, vidros instalados (se necessário), peças p ara fixação, dobradiças, fechaduras, adaptações em vários tipos de modulação forma de X, L ou T, com passagem de fixação OU a utilização de parede de drywall com porta completa e com passagem de fiação. Em ambas as alternativas com tamanho necessário para o fechamento do almojarifado Unidade que divide espaço com as salas ACS.</p>	R\$ 33.826,75
374	GERALDO STOCCO	<p>Instituto Sorriso Negro dos Campos Gerais (ISNEC), localizado na Rua João Cecy Filho, 790, Vila Ana Rita - Bairro Ovarianas, CNPJ: 10.955.503/0001-74, aplicação</p>	R\$ 20.000,00

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

		conforme plano instituição.	
375	GERALDO STOCCO	Escola Municipal Professora Glacy Camargo Secco, localizada na Vila Costa Rica, Bairro Ovarianas, 09SmartTV's 32 polegadas; 09 suportes TV's de 32 polegadas fixação no teto; Pintura de 10 salas de aula.	R\$ 30.826,75
376	GERALDO STOCCO	Escola Municipal Professora Maria Antonia de Andrade, localizada no bairro Santa Luzia, destinado os seguintes itens/serviços: Confecção e instalação de toldo de lona em parte do pátio escola, em área com 20 metros de comprimento por 5 metros de largura; Confecção e instalação de cortinas sendo: - 7 salas com janelas de 8m e 1 sala com janela de 7m	R\$ 28.000,00
377	GERALDO STOCCO	Centro de Convivência Nossa Senhora de Fátima - CNPJ: 02.090.452/0015-32, Rua Tijuca do Sul, 375, Vila Cipa - Oficinas, neste município: Conforme PLANO DE APLICAÇÃO da instituição.	R\$ 15.000,00
378	GERALDO STOCCO	Associação Antônio e Marcos Cavanis - CNPJ: 75.637.256/0010-02, Rua Tijuca do Sul, 375, Vila Cipa - Oficinas, neste município: Conforme PLANO DE APLICAÇÃO da instituição.	R\$ 15.000,00
379	GERALDO STOCCO	Associação Contorno Futsal de Ponta Grossa - CNPJ: 60.640.852/0001-75, Rua Pedro Dias Ribeiro, 714 - Contorno, Ponta Grossa - PR, 84.060-870, neste município: Conforme PLANO DE APLICAÇÃO da instituição.	R\$ 15.000,00
380	GERALDO STOCCO	Associação Campos Gerais Futsal - CNPJ: 22.870.896/0001-00, Rua Prudente de Moraes, Estrela CEP.: 84040150, neste município: Conforme PLANO DE APLICAÇÃO	R\$ 15.000,00
381	GERALDO STOCCO	Lar das Vovozinhas Balbina Branco - CNPJ : 80.241.144/0001-79, R. Siqueira Campos, 455 - Ovarianas, 84031-030, neste município: Conforme PLANO DE APLICAÇÃO	R\$ 15.000,00
382	GERALDO STOCCO	Karatê Garret - CNPJ: 05.284.83 0/0001-01, Rua Polônia 123, Oficinas, neste município: Conforme PLANO DE APLICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	R\$ 15.000,00
383	GERALDO STOCCO	Associação Desportiva Meu Bairro Melhor - CNPJ: 31.009.832/0001-00, Rua Urbano Pianaro, 90 - Boa Vista, neste município: Conforme PLANO DE APLICAÇÃO	R\$ 15.000,00

JA
JS
MR
GF
DA
PB

		neste município: Conforme PLANO DE APLICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	
384	GERALDO STOCCO	Associação de Pais e Amigos Ginástica Rítmica - CNPJ: 04.517.188/0001-09, Rua Ricardo Wagner, 105 - Olarias, Ponta Grossa - PR, 8 4035-220, neste município: Conforme PLANO DE APLICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	R\$ 15.000,00
385	GERALDO STOCCO	Liga Desportiva de Ponta Grossa (Basquete) - CNPJ: 75.601.773/0001-22, Rua Frederico Bahls - Centro, 84010-560, neste Município, Conforme PLANO DE APLICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	R\$ 15.000,00
386	GERALDO STOCCO	Associação Sol Doando Amor - CNPJ: 40.05 0.292/0001-91, Rua Engenheiro Schamber, 314 - Centro, Ponta Grossa - PR, 84010-340, neste Município Conforme PLANO DE APLICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO	R\$ 15.000,00
387	GERALDO STOCCO	Rua Cultural Associação Hip Hop PG - CNPJ 53.062.470/0001-46, Rua Chile, 418, neste Município: Conforme PLANO DE APLICAÇÃO da instituição.	R\$ 15.000,00
388	GERALDO STOCCO	Associação Nossa Senhora das Graças (Taekwondo e Judô) - CNPJ: 84.791.433/0001-00, Rua Coronel Alcebiades de Miran, Boa Vista - PR, CEP 84.073-000, neste Município: Conforme PLANO DE APLICAÇÃO da instituição	R\$ 15.000,00
389	GERALDO STOCCO	Comunidade Terapêutica Mais Amor - CNPJ 07.326.593/0001-20, Chácara dos Eleoterios - Centro, 84110-000, neste Município: Conforme PLANO DE APLICAÇÃO da instituição	R\$ 15.000,00
390	GERALDO STOCCO	Escola Municipal Ana de Barros Osman , Rua Latino Coelho, Nº 397 Vila Maria Otília, Colônia Dona Luiza, neste Município aquisição de: - Ar condicionado de 12000 BTUs (6 salas) 220 W - Serviço de instalação dos aparelhos - Serviço de instalação elétrica de voltagem 220 W	R\$ 28.000,00
391	GERALDO STOCCO	Instituto Primavera Florescer - CNPJ: 5 5.689.167/0001-01, Rua Governador Bento Munhoz da Rocha Neto, 633, Sala 1 - Jardim Carvalho, Ponta Grossa - PR, 84.016-190, Conforme PLANO DE APLICAÇÃO da instituição.	R\$ 15.000,00
392	GERALDO STOCCO	Associação Desportiva e Social de Ponta Grossa - CNPJ: 57.354.059/0001-03, Rua Alberto Jose Mezzomo, 9 -	R\$ 20.000,00

Rubrica: JA Rubrica: JS Rubrica: MR Rubrica: GF Rubrica: DA Rubrica: PB

		Ovarianas, Ponta Grossa - PR, 84.0 30-600: Conforme PLANO DE APLICAÇÃO da instituição.	
393	GERALDO STOCCO	Liga de Handebol dos Campos Gerais - CNPJ: 05.135.712/0007-31, Rua Balduino Taques, no Ginásio Esportivo Oscar Pereira, Centro, em Ponta Grossa - PR, CEP 84010-050: Conforme PLANO DE APLICAÇÃO da instituição.	R\$ 40.000,00
394	GERALDO STOCCO	Escola Municipal Professora Judith Macedo Silveira, Rua Antônio Saad, 935 - Jardim Tania Mara, neste Município, Melhoria nas condições estruturais da instituição, preferencialmente na cozinha devido ao tamanho e calor ao qual estão tendo dificuldades.	R\$ 28.000,00
395	GERALDO STOCCO	Escola Municipal Doutor. Raul Pinheiro Machado, R. Castanheira, Nº 650 - Contorno, Ponta Grossa - PR, 84061-370, Pintura e manutenção quadra esportiva; Troca e colocação de areia nos parques e manutenção pista de atletismo; Instalação de novos refletores em torno escola; 01 Xerocadora Multifuncional Laser; 01 Impressora Epson Multifuncional Ecotank 6270; 01 Impressora Multifuncional cor Epson; 01 Tesoura Elétrica; 02 Máquina de corte e Relevô A5 Scrapbook - Em boss&Cutting; 02 Lavadora de alta pressão Profissional WAP (uma cada dois blocos de salas); 01 Armário em L secretaria 3 x 2m de comprimento e 0,90 cm de altura com prateleiras e portas; Origem 01 Filtros de água pequeno (Educação Infantil e Sala dos Professores); 02 Carrinhos de aço multifuncional cozinha; 04 Pelotas atletismo 250 gramas; 02 Bolas handebol KEMPA H2; 01 Bola vôlei 6.0 Penalty; 02 Bolas Basquete 5.8 mirim (Penalty) 02 Bolas futsal penalty mirim;	R\$ 28.000,00
396	GERALDO STOCCO	Centro Municipal de Educação Infantil Vovó Arinda Borato, Rua Bem-Te-Vi, 518 - Periquitos, 84064-010, neste Município, Máquina de Costura Yamata; Máquina Lava e Seca Samsung 18kg Smart Inteligência; Impressora Epson L6270 Ecotank; Armário Planejado p/ sala 3; Armário Planejado Lavanderia; Casinha de Madeira Infantil.	R\$ 28.000,00
397	GERALDO STOCCO	Centro Municipal de Educação Infantil Professor Walter Elias, Rua Basílio da Gama, Nº 445 Vila Congonhas - Chapa, Ponta Grossa - PR, 84 063-360, Pintura Externa do Prédio (Cor Palha), Conjunto de Mesa do refeitório com 2	R\$ 28.000,00

Rubrica: JA JS MR GF DA PB

		Bancos 8 Lugares; Cortina Charmosa - Forro e Voil 3,00 x 2,70 (cor palha); Cortina/Forro Voil Ilhós 6,00 x 3,00 (cor palha); Cortina Oxford Voil 2,20m x 1,40m Sala Quarto Escritório (cor palha); Kit Varão Simples 2 Metros 19mm Cortina Cores - Cor Branco.	
398	GERALDO STOCCO	Centro Municipal de Educação Infantil Professora Izaura Maia Wolochate, Rua Enfermeiro Paulino, Vila Coronel Cláudio, 288 - Ovarianas Ponta Grossa - PR, 84026-050, 2 conjuntos de Mesa Refeitório Infantil com 02 bancos com encosto de 12 lugares; 5 conjuntos de Mesa Refeitório Infantil com 02 bancos com encosto de 8 lugares; 6 Conjunto de Mesa Hexagonal com 6 Cadeiras; 2 Cama Empilhável - Caminha Empilhável Infantil - K it 10 Und.	R\$ 28.000,00
399	GERALDO STOCCO	Centro Municipal de Educação Infantil Isaak Alfred Schiklaper, R. Pedro Marcondes, 70 - Cará-Cará, Ponta Grossa - PR, 84037-220, 50 colchonetes 120x60; 200 lençóis colchonete 120x60 (ou metragem x d e tecido a confecção); 200 travesseiros infantis (pequenos, simples); 9 cortinas 260x120 (preferência azul); 200 mantas (cobertor infantil); 1 projetor e tela; 9 tapetes vinílicos infantis (2,5m); 2 caixas amplificadoras bluetooth (mínimo de 250w); 1 Impressora Multifuncional EcoTank L6270 Epson; 1 máquina de algodão doce; 15 caixas organizadoras 50 litros translúcidas; 1 cama elástica 3,5 metros; 1 Jogo Pedagógico Linha Movimento N2 Com 64 Peças (psicomotricidade); 9 alfabetos de madeira; 9 numerais de madeira; 1 globo (grande); 2 mini traves.	R\$ 28.000,00
400	GERALDO STOCCO	Escola Municipal Professora Agenoridas Stadler, na vila Santa Bárbara, no bairro Cará-Cará, neste Município, para aquisição de: Confecção e instalação de toldo de lona para cobrir o "brinquedão" da escola, em área de 3x5 m (LxC); 01 Máquina de algodão doce - Estrutura em aço inox escovado. Bacia em alumínio, resistência blin (sistema exclusivo). Controle de temperatura por potenciômetro. Painel com tecla geral/motor e potenciômetro. Tensão 220V-60H 4 TVs 32 polegadas Brinquedos educativos diversos	R\$ 28.000,00

Rubrica:
JA

Rubrica:
JS

Rubrica:
MR

Rubrica:
GF

Rubrica:
DA

Rubrica:
PB

		<p>Grama sintética para área do “brinquedão” na escola</p> <p>Manutenção e pintura do parquinho</p>	
401	GERALDO STOCCO	<p>Escola Municipal Maria Vitoria Braga Ramos, no bairro Órfão, neste Município, para aquisição dos seguintes itens/serviços:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Pintura da quadra de esportes da escola com medida 28 x 16 m (CxL), incluindo a reforma dos gols e colocação de redes - Pintura do pátio da escola, com cor e área a ser pintada definida pela direção da escola - 01 Mesa para Tênis de Mesa com 25 mm, cor azul, pés com rodinhas, para competições oficiais. Peso aproximado: 92 Kg. Medidas da Mesa: Comprimento: 2,74 m Largura: 1,52 m. Altura: 0,76 m - 01 Mesa para Tênis de Mesa com 25 mm, cor azul, para área externa, em aço carbono ou material mais resistente/superior. Medidas da Mesa: Comprimento: 2,74 m Largura: 1,52 m. Altura: 0,76 m. Produto referência: Mesas de tênis de mesa instaladas no Parque Ambiental - 01 Cama elástica com diâmetro de 4,27 metros, em aço galvanizado, tubos com parede de no mínimo 2 mm, que suporte no mínimo 250 Kg, altura da lona até o chão 90 cm, em conformidade com a norma de segurança ASTM F381 e F2225, com rede de proteção, capa de enchimento, tapete de salto e tubos. Rede de segurança de 360 graus de polietileno anti UV presas ao tubo de aço com espuma macia de PP, elimina lacunas entre o tapete e a rede - 02 TABELAS DE BASQUETE CONFECCIONADO EM COMPENSADO NAVAL, ARO TREFILADO, REDE DE NYLON, COM MEDIDAS APROXIMADAS: 36CM DE DIÂMETRO ESPESSURA TABELA: 18MM MEDIDAS DA TABELA (A X L): 50X65CM - 01 Máquina de algodão doce- Estrutura em aço inox escovado. Bacia em alumínio, resistência blindada (sistema exclusivo). Controle de temperatura por potenciômetro. Painel com tecla geral/motor e 	R\$ 28.000,00
		Rubrica: JA	Rubrica: JS
		Rubrica: MR	Rubrica: GF
		Rubrica: DA	Rubrica: PB

		<p>potenciômetro. Tensão 220V-60H</p> <p>- 01 Máquina de pipoca- Estrutura em aço inox, carenagem em polímero termoformado de alta resistência; Portas e vitrines em vidro temperado; Painéis basculante em aço cromado com tampa em inox, parte interna em alumínio, com capacidade de 150g de milho de pipoca; Conjunto misturador estanhado; Gaveta de resíduos em aço inox; Resistência inferior com potência 200w blindada; Resistência de panela com potência 1000w blindada; Consumo 1,0 kw./hora; Termostato para controle automático da temperatura; Lâmpada para iluminação interna. Medidas: 680x560x360</p>	
402	GERALDO STOCCO	<p>Centro de Atenção Psicossocial Infanto-Juvenil (CAPS IJ)</p> <p>- 4 Caixas com 50 unidades de Lápis Grafite Grossos (jumbo ou triangular, HB ou 2B)</p> <p>- 10 Caixas com 12 lápis de cor jumbo (Caixa com 12/24 cores, laváveis)</p> <p>- 10 Caixas com 12 Giz de Cera triangulares ou redondos grossos;- 10 Jogos com 12 canetinhas hidrográficas ponta dupla</p> <p>- 25 Unidades de apontadores para lápis jumbo e triangular com depósito (adaptado para mãos pequenas)- 50 Blocos de desenho A4 140g</p> <p>- 30 Blocos de papel Canson 180g</p> <p>- 40 Canetas pretas de pontas finas e grossas (tipo nanquin)</p> <p>- 20 Kits de pintura aquarela 12 cores em pastilhas</p> <p>- 15 Jogos de pincéis macios para aquarela</p> <p>- 100 Papéis Celofane coloridos</p> <p>- 20 Compassos</p> <p>- 30 Réguas de plástico 30cm</p> <p>- 30 Lápis HB</p> <p>- 30 Lápis 2B</p>	<p>R\$ 25.000,00</p> <p>Rubrica: JA Rubrica: JS Rubrica: MR Rubrica: GF Rubrica: DA Rubrica: PB</p>

		<ul style="list-style-type: none"> - 30 Lápis 4B - 30 Lápis 6B - 20 Caixas de lápis de cor aquareláveis - 24 cores - 50 Tesouras de segurança adaptadas (mola automática, ponta arredondada, para destros/canhotos) - 50 Colas coloridas com glitter (Vermelha, azul, verde, dourada, prata) - 25 Unidades de cola de artesanato - 50 Unidades de cola Instantânea - 20 Unidades de Pistola de cola quente - 150 Unidades tubos de cola Quente - 40 Unidades fita adesiva colorida (azul, amarela, verde, vermelha) - 10 Unidades pacote de 100 folhas papel A4 coloridas (verde, rosa e azul) - 30 Unidades de cartolina colorida (Azul amarela, branca, rosa, verde) - 30 unidades/cor Papel color plus diversas cores (azul, verde, amarelo, pink, vermelho, laranja) - 40 unidades/cor Papel crepom (vermelho, verde, amarela, azul) - 30 unidades/cor Folhas de celofane (amarelo, vermelho) - 50 unidades/cor EVA com glitter (vermelho, verde, amarelo, dourado, prata, pink) - 20 Furador de papel em diferentes formatos;- 3 Kit de Corte e Precisão com Base de Corte 22x15 A5, Régua, Estilete e Pinça Westpress Patchwork - 1 Refiladora de papel - 5 Estiletes 18mm;- 20 unidades/cor Tinta spray (vermelha, verde, dourado, prata) - 20 Kits miçangas para pulseiras 	
--	--	--	--

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

		<ul style="list-style-type: none"> - 15 Caixas organizadoras transparentes com trava(20L) - 1 Plastificadora portátil + refil de bolsas A4/A3 (para cartazes reutilizáveis) - 60m Velcro adesivo preto (20mm) - 20 Cortadores de legumes/biscoitos (diversos formatos);- 3 Descascadores de legumes - 2 Colheres de pau - 2 Espátulas de silicone - 2 Espátulas de bolo - 6 Facas de plástico para cortar alimentos macios - 2 Fouet de metal - 1 conjunto Copos dosadores (6 peças) - 1 Conjunto de Colheres medidas - 1 forma redonda com furo 20cm - 1 unidade/tamanho Formas redondas (30, 20 e 15cm) - 1 unidade/tamanho Formas retangulares (25 e 35cm) - 3 Tábuas de cortes coloridas - 5 Panos para limpeza - 10 Aventais e touca branca infantil em oxford tamanho P - 10 Aventais e touca branca infantil em oxford tamanho M - 3 luva de silicone para forno 	
403	GERALDO STOCCO	<p>Centro de Atenção Psicossocial Transtornos Mentais (CAPS TM), para aquisição de:</p> <ul style="list-style-type: none"> - 01 Projetor Data Show - 01 Plastificadora e laminadora - 01 Impressora multifuncional com scanner e tonners- 01 Notebook 	R\$ 25.000,00

Rubrica: JA Rubrica: JS Rubrica: MR Rubrica: GF Rubrica: DA Rubrica: PB

		- Quantos computadores derem para ser comprados até dar o valor	
404	GERALDO STOCCO	Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas (CAPS AD) - para compra de novos computadores para a unidade, quantos derem no valor destinado	R\$ 25.000,00
405	GERALDO STOCCO	Centro Municipal de Educação Infantil Augusto Canto, na vila Santa Bárbara, no bairro Cará-Cará, neste Município, para aquisição de: - Tapetes pedagógicos - 01 Piscina de bolinhas com medidas mínimas de 1,80m de altura por 2,00m de largura e 2,00m de comprimento, contendo no mínimo 1500 bolinhas e toldo de proteção colorido confeccionado com lona de qualidade. revestimento em material vinílico; estrutura fabricada em aço galvanizado que não enferruja e não descasca o que proporciona muita durabilidade e não risca a pintura; sistema totalmente de encaixe fácil de montar; hastes revestidas com isotubo colorido, de alto impacto, proporcionando maior segurança para a criança, rede lateral multicolorida e resistente. - 01 Cama elástica com as seguintes características mínimas: diâmetro de 3,05, suportando no mínimo 135 kilos. estrutura 100% em aço galvanizado, sistema de impulsão por no mínimo 42 molas; pés inteiros galvanizados; lona de salto sem emendas, com proteção uv; protetor revestido com tecido bagum de alta resistência, com revestimento de pvc com certificado iso (não absorve água); rede de proteção em polipropileno multicolorida; puxador de molas; sistema de montagem do trampolim por encaixe (fácil de montar), com 60 cm de altura do chão até a lona de salto, com hastes de aço galvanizado; escada. - Confecção e instalação de cortinas sendo: 12 janelas de 6m e 10 janelas de 2m - Pintura na calçada da frente e fachada do CMEI - Reforma e pintura no parquinho de madeira - 01 Máquina de algodão doce- Estrutura em aço inox	R\$ 28.000,00

Rubrica: JA Rubrica: JS Rubrica: MR Rubrica: GF Rubrica: DA Rubrica: PB

		<p>escovado. Bacia em alumínio, resistência blindada (sistema exclusivo). Controle de temperatura por potenciômetro. Painel com tecla geral/motor e potenciômetro Tensão 220V-60H</p> <p>-01 Máquina de pipoca – Estrutura em aço inox, carenagem em polímero termoformado de alta resistência; Portas e vitrines em vidro temperado; Painéis basculante em aço cromado com tampa em inox, parte interna em alumínio, com capacidade de 150g de milho de pipoca; Conjunto misturador estanhado; Gaveta de resíduos em aço inox; Resistência inferior com potência 200w blindada; Resistência de panela com potência 1000w blindada; Consumo 1,0kw./hora; Termostato para controle automático da temperatura; Lâmpada para iluminação interna. Medidas: 680x560x360</p>	
406	ENFERMEIRA MARISLEIDY	ASSOCIAÇÃO ANTONIO E MARCOS CAVANIS CNPJ 75.637.256/0010-02 Com a finalidade de propiciar custeio das atividades desempenhas na assistência social, educação e formação humana de crianças, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social	R\$ 30.000,00
407	ENFERMEIRA MARISLEIDY	AGENCIA DO TRABALHADOR - Destinada a renovação do parque tecnológico. Compra de 10 Notebook intermediário	R\$ 100.000,00
408	ENFERMEIRA MARISLEIDY	<p>UBS ALUIZIO GROCHOSKI - Destinada a aquisição de equipamentos ate atendimento odontológico.</p> <p>Cadeira / Equipo Odontológico.</p> <p>Aparelho de Profilaxia e Ultrassom.</p> <p>Mesa Auxiliar Odontológica.</p> <p>1 computador para a recepção.</p> <p>1 computador para a Farmácia.</p> <p>1 computador para ACS.</p>	R\$ 100.000,00
409	ENFERMEIRA MARISLEIDY	Secretária Municipal de Cultura. Com a finalidade de incorporar no valor a ser utilizado as premiações no Carnaval de Ponta Grossa 2026	R\$ 10.000,00

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

410	ENFERMEIRA MARISLEIDY	ASSOCIACAO PONTAGROSSENSE DE ASSISTENCIA A CRIANCA COM DEFICIENCIA – CNPJ 77.017.804/0001-28 - Com a finalidade de propiciar custeio das diversas atividades focadas na habilitação, reabilitação e inclusão de pessoas com deficiência físico-motora e paralisia cerebral proporcionadas pela instituição	R\$ 100.000,00
411	ENFERMEIRA MARISLEIDY	ASSOCIAÇÃO ARTESANAL DE EXCEPCIONAL DE PONTA GROSSA – ASSARTE - CNPJ 78.599.651/0001-37 - Destinada a aquisição de 1 (HUM) veiculo utilitário 4 portas para auxiliar no desempenho na mobilidade das diversas atividades da instituição	R\$ 100.000,00
412	ENFERMEIRA MARISLEIDY	UNIDADE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) - Destinada a aquisição de: 3 Poltronas Hospitalares Reclinável administrar medicações (UPA SANTA PAULA) 3 Poltronas Hospitalar Reclinável para administrar medicações (UPA SANTANA) 3 Poltronas Hospitalar Reclinável para administrar dedicações (UPA UVARANAS) 3 Cadeiras de Rodas em Aço Carbono - Dobrável em X (UPA SANTA PAULA) 3 Cadeiras de Rodas em Aço Carbono - Dobráveis em X (UPA SANTANA) 3 Cadeiras de Rodas em Aço Carbono - Dobráveis em X (UPA UVARANAS) 1 Cadeira de rodas MMH 10 120kg (UPA SANTA PAULA) 1 Cadeira de rodas MMH 10 120kg (UPA SANTANA) 1 Cadeira de rodas MMH 10 120kg (UPA UVARANAS) 1 Esfigmomanômetro ambulatorial com rodízios e pedestal (UPA SANTA PAULA) 1 Esfigmomanômetro ambulatorial com rodízios e pedestal (UPA SANTANA) 1 Esfigmomanômetro ambulatorial com rodízios e pedestal (UPA UVARANAS)	R\$ 43.826,00

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

413	ENFERMEIRA MARISLEIDY	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS CNPJ 75.608.547/0001-73 - Destinadas a compra de tela sintética para suporte à uretra e tratar a incontinência urinária (cirurgia de sling)	R\$ 500.000,00
414	ENFERMEIRA MARISLEIDY	SOCIEDADE ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS DE AMPARO AOS NECESSITADOS - CNPJ 80.241.144/0001-79 – Destinada a custeio das atividades, necessárias à oferecer serviço social na forma de acolhimento institucional, onde o lar acolhe senhoras idosas, em sua maioria sem possibilidade de autosustento, com vivência de situações de violência ou negligência. O lar também acolhe senhoras em situação de rua, abandono ou com vínculos familiares fragilizados. As senhoras ali acolhidas contam com moradia, alimentação, vestuário, higiene e todas as condições que possam ter uma vida digna	R\$ 30.000,00
415	ENFERMEIRA MARISLEIDY	ASILO SAO VICENTE DE PAULO – CNPJ 80.241.144/0001-79 – Destinadas a custeio das atividades de atendimento de idosos com diferentes níveis de complexidade, a instituição oferece cuidado 24 horas, sobretudo aqueles que estão acamados ou possuem necessidades especiais	R\$ 40.000,00
416	ENFERMEIRA MARISLEIDY	NÚCLEO PROMOCIONAL PEQUENO ANJO CNPJ 08.896.238/0001-59 - Destinadas a custeio das atividades a proteção à criança e a convivência familiar, na perspectiva de reduzir o tempo de acolhimento e garantir o direito à família, seja na modalidade de adoção, guarda ou retorno a família biológica	R\$ 50.000,00
417	ENFERMEIRA MARISLEIDY	ASSOCIAÇÃO SOL-DOANDO AMOR - CNPJ 40.050.292/0001-91 - Destinadas a custeio das atividades exercidas pela instituição que atende pacientes em tratamento de câncer e outras enfermidades que possam danificar o cabelo, como alopecia e escaldamento e outras enfermidades que causam a perda de cabelo, de forma gratuita	R\$ 48.826,00
418	ENFERMEIRA MARISLEIDY	Secretária Municipal de Cultura – Destinadas a compor recursos aplicados em iniciativas que ampliem o acesso a cultura na cidade de Ponta Grossa	R\$ 50.000,00
419	ENFERMEIRA MARISLEIDY	Secretaria Municipal de Saúde (NUPI - CIAC) – Destinadas a compra de materiais Didáticos Adaptados, Materiais pedagógicos e ferramentas que enriquecem o aprendizado e são adaptados as crianças com deficiência.	R\$ 100.000,00

JA
JS
MR
GF
DA
PB

		como jogos educativos, atividades impressas, e outros recursos que auxiliam no desenvolvimento cognitivo e social	
420	ENFERMEIRA MARISLEIDY	ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS DOS CAMPOS GERAIS (ASBOM) CNPJ 08.679.135/0001-37 Destinadas para compor recursos de investimentos necessários a corporação na cidade de Ponta Grossa	R\$ 20.000,00
421	ENFERMEIRA MARISLEIDY	REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER CNPJ 77.774.305/0001-85 - Destina juntar com o do Vereador Leo Farmacêutico, para compor o valor necessário de R\$ 46.650,00 necessários para aquisição de: 1 Altoclave-----R\$ 26.000,00 1 Seladora-----R\$ 1.300,00 1 Cuba Ultrassônica----R\$ 1.350,00 15 Kit para biópsia-----R\$ 18.000,00	R\$25.000,00
422	ENFERMEIRA MARISLEIDY	ASSOCIAÇÃO FLOR DE LIS DE DIREITOS HUMANOS CNPJ 26.091.354/0001-82 – Destinada para a aquisição de materiais de escritório. 1 - Computador Completo Intel Core i5 16GB SSD 512G B Monitor 19" PcHdmi Teclado e Mouse Strong Tech 1 EPSON Projetor Powerlite E20, 3400 Lúmens, XGA, H DMI, Branco, Bivolt 1 Tela De Projeção C/Tripé 1,80X1,80M 97 Polegadas Retrátil - Multilaser, AC354, Branco 1 Mesa em L - Tampo 40mm - 1600mm x 1400mm x 740mm 1 - Cadeira de Escritório Presidente Ergonômica 2 - Armário de escritório 5 - Cadeira Executiva	R\$ 10.000,00
423	ENFERMEIRA MARISLEIDY	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO KARATE CNPJ: 06.225.591/0001-24 - COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS NECESSÁRIAS PARA AS ATIVIDADES	R\$ 30.000,00
424	ENFERMEIRA	ASSOCIAÇÃO	R\$ 50.000,00

Rubrica: JA FUSCA Rubrica: JS NACIONAL Rubrica: MR CNPJ Rubrica: GF Rubrica: DA Rubrica: PB

	MARISLEIDY	78.068.129/0001-29 - Aquisição de equipamentos e itens de segurança, melhoria estrutural e manutenção de veículos e oficinas, custeio logístico e operacional das equipes, promoção e formação esportiva de novos pilotos	
425	RICARDO ZAMPIERI	APMF - Associação de Pais Mestres e Funcionários do Colégio Estadual José Elias Rocha- Ensino Fundamental e Médio – CNPJ nº 77.741.312/0001-80 – Para manutenção do projeto Fanfarra	R\$ 10.000,00
426	RICARDO ZAMPIERI	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento de Ponta Grossa – Para construção de campinho de futebol com grama, alambrado, traves e rede no bairro Ronda, em local a ser determinado	R\$ 25.000,00
427	RICARDO ZAMPIERI	Casa do Idoso São Francisco de Assis Vila Borato - Real - CNPJ nº02.317.029/0001-27- Para viabilização de projetos e eventos desenvolvidos pela entidade	R\$ 25.000,00
428	RICARDO ZAMPIERI	Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Ponta Grossa - IPLAN – Para aquisição de ponto de ônibus para ser instalado no Parque do Café em endereço a ser determinado	R\$ 15.000,00
429	RICARDO ZAMPIERI	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento de Ponta Grossa – Para construção de campo de futebol, com execução de terraplanagem contendo alambrado, traves, poste de iluminação, gramado, no terreno localizado na Rua Ernesto Mazzardo esquina com rua Estanislau Martiniake, Vila Romana	R\$ 50.000,00
430	RICARDO ZAMPIERI	Associação de Moradores Neves Jardim Conceição e Florença - CNPJ nº03.249.722/0001-72- Para reforma do telhado da associação	R\$ 25.000,00
431	RICARDO ZAMPIERI	Associação de Moradores Do Parque Nossa Senhora s Graças - CNPJ nº 12.373.764/0001-01 - Para manutenção do grupo da terceira idade	R\$ 15.000,00
432	RICARDO ZAMPIERI	Associação on Prime de Cultura e Artes Marciais - CNPJnº20.493.885/0001-15 - Para viabilização de projetos sociais desenvolvidos, conforme plano de execução da entidade	R\$ 7.000,00
433	RICARDO ZAMPIERI	Associação dos Moradores Vila Santana e Barreto - CNPJ nº 79.260.816/0001-04 - Para reforma/manutenção da	R\$ 15.000,00

JA

JS

MR

GF

DA

PB

Rubrica:

Rubrica:

Rubrica:

Rubrica:

Rubrica:

		sede da associação	
434	RICARDO ZAMPIERI	Associação de Moradores do Núcleo Resid. Santa Paula III - CNPJ n°81.652.299/0001-60 - Para manutenção da Associação	R\$ 10.000,00
435	RICARDO ZAMPIERI	Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública – Para Aquisição de 2 (dois) GuardRail a ser instalado nas rua Emiliano Perneta em frente ao imóvel n°599, entre a capela São Vicente de Paulo e o número 650; e o segundo na rua Emiliano Perneta em frente ao número 432	R\$ 12.000,00
436	RICARDO ZAMPIERI	Programa Social Transformando Gerações - Instituto Renovo - Sede Transformando Gerações - CNPJ n° 13.160.226/0001-00 - Para custeio	R\$ 50.000,00
437	RICARDO ZAMPIERI	- Igreja Amor e Cuido de Ponta Grossa - PR – CNPJ n° 61.553.931/0001-01 - Para viabilização de projetos sociais desenvolvidos	R\$ 12.000,00
438	RICARDO ZAMPIERI	PAROQUIA NOSSA SENHORA DE FATIMA DE PONTA GROSSA - CNPJ n° 00.072.266/0001-40 - Para viabilização de projetos sociais desenvolvidos	R\$ 15.000,00
439	RICARDO ZAMPIERI	ESCOLA PROFISSIONAL PIAMARTINA INSTITUTO JOAO XXIII - INST ITUTO JOAO XXIII - CNPJ n°09.027.658/0001-61- Para manutenção da estrutura da entidade	R\$ 10.000,00
440	RICARDO ZAMPIERI	Secretaria Municipal de Educação - Para cobertura da quadra (5x10), em estrutura metálica, do CMEI Padre Lívio Bosseti o DER	R\$ 15.000,00
441	RICARDO ZAMPIERI	Associação Pontagrossense de Taekwondo - CNPJn°57.253.026/0001-69 - Para viabilização de projetos sociais desenvolvidos	R\$ 10.000,00
442	RICARDO ZAMPIERI	Associação de Fomento a Inovação e Educação Empreendedora - CNPJ n°47.767.984/0001-02-Para viabilização do desenvolvimento de projetos e iniciativas voltadas para a inovação tecnológica e empreendedorismo	R\$ 80.000,00
443	RICARDO ZAMPIERI	Associação Contorno Futsal De Ponta Grossa, PR – CNPJ n° 60.640.852/0001-75 - Para viabilização de projetos esportivos desenvolvidos	R\$ 10.000,00
444	RICARDO ZAMPIERI	Casa Terceira Idade Santa Paula, PR - CNPJn°95.685.582/0001-01 - Para viabilização de	R\$ 20.000,00

Rubrica: JA JS MR GF DA PB

		projetos sociais desenvolvidos	
445	RICARDO ZAMPIERI	Instituto Mundo Melhor – CNPJ nº11.622.455/0001-65 - Para viabilização de projetos sociais desenvolvidos	R\$ 50.000,00
446	RICARDO ZAMPIERI	LIGA DE HANDEBOL DOS CAMPOS GERAIS - CNPJ nº05.135.712/0001-31- Para viabilização de projeto handebol no Parque Nossa Senhora das Graças	R\$ 15.000,00
447	RICARDO ZAMPIERI	Liga de Voleibol Ponta Grossa – CNPJ nº13.781.400/0001-23 – Para viabilização de projetos esportivos de voleibol desenvolvidos pela entidade	R\$ 15.000,00
448	RICARDO ZAMPIERI	Comunidade Servos dos Pobres – CNPJ nº 13.781.400/0001-23 – CNPJ nº 28.324.014/0001-80 –Para aquisição de matéria prima destinada para confecção de fraldas	R\$ 10.000,00
449	RICARDO ZAMPIERI	Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança - Aquisição de equipamentos de armas não letais destinados às ações operacionais da Secretaria de Segurança Pública e Departamento de Trânsito	R\$ 15.000,00
450	RICARDO ZAMPIERI	Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança - Para instalação/execução de lombada na RUA JOAO JERONIMO SIMONETI, nº 229, Núcleo Pitangui- Bairro Neves. A lombada tem que ser antes de chegar na igreja 6ª IPR Pitangui	R\$ 10.000,00
451	RICARDO ZAMPIERI	Associação Campos Gerais de Futsal - ACGF - CNPJ nº22.870.896/0001-00 - Para viabilização de projetos esportivos desenvolvidos	R\$ 10.000,00
452	RICARDO ZAMPIERI	NUCLEO PROMOCIONAL PEQUENO ANJO - - CNPJ nº08.896.238/0001-59 - Manutenção/Reforma da estrutura da entidade	R\$ 20.000,00
453	RICARDO ZAMPIERI	Secretaria Municipal de Esportes - Para manutenção do telhado e demais reformas necessárias do Ginásio da 31 de março, Ginásio Poliesportivo Waldemar Teodoro	R\$ 20.000,00
454	RICARDO ZAMPIERI	SOC ESPÍRITA FRANCISCO DE ASSIS AMPARO AOS NECESSITADOS - Lar das Vovózinhas Balbina Branco - CNPJ nº 80.241.144/0001-79 - Custeio do Lar das Vovózinhas Balbina Branco	R\$ 10.000,00
455	RICARDO ZAMPIERI	ASSOCIACAO ANTONIO E MARCOS CAVANIS - CASA DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE IRMAOS CAVANIS - CNPJ nº	R\$ 10.000,00

Rubrica: JA JS MR GF DA PB

		75.637.256/0010-02 - Custeio da entidade	
456	RICARDO ZAMPIERI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Para ASSOCIACAO ESQUADRAO DA VIDA DE PONTA GROSSA, CNPJ n° 77.782.332/0001-08 - Custeio da entidade	R\$ 120.000,00
457	RICARDO ZAMPIERI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - ASSOCIACAO PONTAGROSSENSE DE ASSISTENCIA A CRIANCA COM DEFICIENCIA - APACD, CNPJ n° 77.017.804/0001-28- Custeio da entidade	R\$ 100.000,00
458	RICARDO ZAMPIERI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Para aquisição de móveis e eletrodomésticos para a UBS Dr. Luiz Conrado Mansani: - Geladeira, 2 microondas, AirFruyer, Mesa de Cozinha com 4 cadeiras e uma impressora multifuncional HP jato de tinta e uma sanduicheira elétrica	R\$ 7.000,00
459	RICARDO ZAMPIERI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Para manutenção e aquisição de equipamentos para a UBS Lubomir Antonio Urbana 31 de março, TV para sala de espera, instalação elétrica do ar condicionado, impressoras e computadores	R\$ 7.000,00
460	RICARDO ZAMPIERI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 2º Batalhão de Bombeiro – custeio	R\$ 15.000,00
461	RICARDO ZAMPIERI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa – custeio	R\$ 20.000,00
462	RICARDO ZAMPIERI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – MINISTÉRIO MELHOR VIVER – custeio	R\$ 10.000,00
463	RICARDO ZAMPIERI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – APROAUT – Associação de Proteção dos Autistas – CNPJ 01.705.903/0001-30 – Manutenção dos veículos da entidade	R\$ 10.000,00
464	RICARDO ZAMPIERI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES FÍSICOS DE PONTA GROSSA – CNPJ 79.261.210/0001-93 – Manutenção/Reforma da estrutura da entidade	R\$ 25.000,00
465	RICARDO ZAMPIERI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Aquisição de 2 (dois) computadores e 2 (duas) impressoras para a Vigilância Sanitária. Modelos a serem escolhidos pelo departamento	R\$ 8.000,00
466	RICARDO ZAMPIERI	Secretaria Municipal de Cidadania e Segurança Pública – Aquisição de lotem carregador de celular. Rubrica: 17	R\$ 30.000,00

Rubrica: JA JS MR GF DA PB

		gavetas – para ser implementado no Terminal Central + 03 Totens carregador de celular Locker 06 gavetas - para ser implementado no Terminal de Uvaranas, Oficinas e Nova Rússia. Da viabilização do projeto piloto – Ponta Grossa Conectada	
467	RICARDO ZAMPIERI	Secretaria Municipal de Cultura – Repasse	R\$ 10.000,00
468	RICARDO ZAMPIERI	Secretaria de Meio Ambiente – Aquisição de equipamentos de segurança e proteção individual para os fiscais e colaboradores a ser determinado pelo departamento de fiscalização e aquisição de 2 pares de Radiocomunicação Hytera HP786 – UHF3-1 350-470 MHz 1024CH DMR Tier II 4W Radio Digital DMR Tier II y Analógico com Bluetooth, GPS, Man Down com pantalla LCD Precio + Iva	R\$ 10.000,00
469	RICARDO ZAMPIERI	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Custeio	R\$ 446.826,75
470	RICARDO ZAMPIERI	Associação on Prime de Cultura e Artes Marciais – Aquisição de materiais esportivos	R\$ 40.000,00
471	RICARDO ZAMPIERI	Secretaria Municipal de Agricultura – Para despesas com a organização da Festa da Uva	R\$ 27.826,25
472	RICARDO ZAMPIERI	Secretaria Municipal de Cultura – Para evento Marcha para Jesus, custeio na contratação de artistas locais	R\$ 12.000,00
473	RICARDO ZAMPIERI	Secretaria Municipal de Infraestrutura e Planejamento de Ponta Grossa - Construção de Campo de Futebol para a prática esportiva, com aplicação de camada de saibro, incluindo alambrado, traves e redes, localizado na Rua Aroldo Lucas Fornazari, Condomínio Guarujá, Cará-Cará	R\$ 15.000,00
474	JAIRTON FARMÁCIA	HOSPITAL DO CORAÇÃO BOM JESUS - CNPJ 75.608.547/0001-73 - SERVIÇOS EM GERAL	R\$ 384.363,25
475	JAIRTON FARMÁCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO INFRAESTRUTURA - (TENDA, BANHEIRO QUÍMICO E FENO) E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DO RODEIO CRIOULO UNIÃO TRADICIONALISTA DE PONTA GROSSA	R\$ 70.000,00
476	JAIRTON FARMÁCIA	ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL VILA VELHA - CNPJ 26.703.753/0001-57 - COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS	R\$ 30.000,00

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

477	JAIRTON FARMÁCIA	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS BOQUEIRÃO - CNPJ 10.526.372/0001-00 COMPRA DE UMA MOTO/VACA E REFORMA SEDE DO CTG	R\$ 30.000,00
478	JAIRTON FARMÁCIA	COPIOSA REDENÇÃO COMUNIDE TERAPÊUTICA PADRE WILTON CNPJ: 80.511.280/0001-31 - REFORMA NO CENTRO ADMINISTRATIVO DA ENTIDADE	R\$ 50.000,00
479	JAIRTON FARMÁCIA	CENTRO BÍBLICO REGNUM DEI - CNPJ: 62.717.137/0004-61 - COMPRA DE UM PARQUINHO	R\$ 30.000,00
480	JAIRTON FARMÁCIA	ASSOCIAÇÃO CATÓLICA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA (ACNSF) CNPJ: 02.090.452/0015-32 - REFORMA DAS SALAS ASSOCIAÇÃO	R\$ 30.000,00
481	JAIRTON FARMÁCIA	COMUNIDADE CATÓLICA SHALOM - CNPJ: 07.044.456/0095-82 - COMPRA DE EQUIPAMENTOS	R\$ 30.000,00
482	JAIRTON FARMÁCIA	INSTITUTO DIVERSA PARA A INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - OBSERVATÓRIO DA INCLUSÃO CNPJ: 39.453.860/0001-16 COMPRA DE EQUIPAMENTOS (MESAS, CADEIRAS, IMPRESSORAS, GELADEIRA E MICRO-ONDAS)	R\$ 30.000,00
483	JAIRTON FARMÁCIA	LAR DAS VOVOZIHAS BALBINA BRANCO - CNPJ: 80.241.144/0001-79 - MANUTENÇÃO NA ENTIDADE	R\$ 30.000,00
484	JAIRTON FARMÁCIA	ESCOLA MUNICIPAL CATARINA MIRÓ CNPJ: 78.284.114/0001-06 - COMPRA DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES ELETRÔNICOS O LABORATÓRIO DE APRENDIZAEM CRIATIVA (LAC)	R\$ 30.000,00
485	JAIRTON FARMÁCIA	ASSOCIAÇÃO VILA BERTA - CNPJ: 81.644.106/0001-20 - REFORMA SEDE ASSOCIAÇÃO	R\$ 30.000,00
486	JAIRTON FARMÁCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY NO JARDIM SAMARA	R\$ 30.000,00
487	JAIRTON FARMÁCIA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E PRODUTORES RURAIS DE UVAIA - CNPJ: 00.248.454/0001-86 - REFORMA E PINTURA DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO	R\$ 34.363,25
488	JAIRTON FARMÁCIA	REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER - REGIONAL PONTA GROSSA - CNPJ: 77.774.305/0001-85 - MANUTENÇÃO SEDE DA ENTIDADE	R\$ 30.000,00

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

490	JAIRTON FARMÁCIA	LIGA DE VOLEIBOL DE PONTA GROSSA - CNPJ 13.781.400/0001-23 - COMPRA DE MATERIAIS ESPORTIVOS	R\$ 30.000,00
491	JAIRTON FARMÁCIA	CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS AROEIRAS CNPJ: 07.793.215/0001-56 - REFORMAS INSTALAÇÕES DO CTG	R\$ 34.363,25
492	JAIRTON FARMÁCIA	2º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR - REFORMAS EM GERAL	R\$ 50.000,00
493	JAIRTON FARMÁCIA	LIGA CULTURAL DAS ORGANIZAÇÕES CARNAVALESCAS DE PONTA GROSSA CNPJ: 06.243.131/0001-86 - PREMIAÇÃO DAS ESCOLAS DE SAMBA DE PONTA GROSSA	R\$ 50.000,00
494	JAIRTON FARMÁCIA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DE OLARIAS CNPJ: 79.320.768/0001-00 - REFORMA SEDE ASSOCIAÇÃO	R\$ 30.000,00
495	JAIRTON FARMÁCIA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E FUNCIONÁRIOS DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA EDELZIRA SILVEIRA CNPJ: 30.721.077/0001-11 -COMPRA E INSTALAÇÃO DE UM PARQUINHO INFANTIL	R\$ 40.000,00
497	JAIRTON FARMÁCIA	ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS CNPJ: 75.608.547/0001-73 - COMPRA DE TELA SINTÉTICA PARA SUPORTE À URETRA E TRATAR A INCONTINÊNCIA URINÁRIA (CIRURGIA DE SLING)	R\$ 104.363,25
498	JAIRTON FARMÁCIA	ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS DOS CAMPOS GERAIS (ASBOM) CNPJ: 08.679.135/0001-37 - RECURSOS DE INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS A CORPORACÃO	R\$ 80.000,00
499	JAIRTON FARMÁCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO - CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÕES REGIONAIS PARA O FESTIVAL FESUVA	R\$ 20.000,00
500	TEKA DOS ANIMAIS	GERAR - Geração de Emprego, Renda e Apoio ao Desenvolvimento Regional. CNPJ: 05.653.393/0001-56 – Custos do Plano de Aplicação - Fundo Municipal de Assistência Social	R\$ 15.000,00
502	TEKA DOS ANIMAIS	Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Maria Imaculada CNPJ: 47.907.842/0001-95 – Custos do Plano de Aplicação - Secretaria Municipal de Educação	R\$ 10.000,00
503	TEKA DOS ANIMAIS	Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Professora Vanda Taques de Almeida	R\$ 10.000,00

Rubrica: JA JS MR GF DA PB

		CNPJ: 50.422.928/0001-32 – Custos do Plano de Aplicação - Secretaria Municipal de Educação	
504	TEKA DOS ANIMAIS	Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Miguel Arão Ribas Dropa CNPJ: 05.695.617/0001-92 – Custos do Plano de Aplicação - Secretaria Municipal de Educação	R\$ 10.000,00
505	TEKA DOS ANIMAIS	Associação SOS Bichos de Rua CNPJ: 13.393.050/0001-28 – Custos do Plano de Aplicação - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 50.000,00
510	TEKA DOS ANIMAIS	Associação Campos Gerais - CNPJ:22.870.896/0001-00 Plano de Aplicação da entidade - time FEMININO - Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 10.000,00
511	TEKA DOS ANIMAIS	Associação de Pais e Funcionários do Centro Municipal de Educação Infantil Prefeito Romeu Almeida Ribas CNPJ: 107.879.49/0001-37 - Plano de Aplicação da entidade - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 10.000,00
512	TEKA DOS ANIMAIS	Associação de Pais e Funcionários do Cento Municipal de Educação Infantil Dr. Guilherme Heller Bauer CNPJ: 78.285.954/0001-85 - Plano de Aplicação da entidade – Secretaria Municipal de Educação	R\$ 10.000,00
515	TEKA DOS ANIMAIS	Associação Antônio e Marcos Cavanis CNPJ: 75.637.256/0006-18 - Plano de Aplicação da entidade	R\$ 10.000,00
517	TEKA DOS ANIMAIS	Centro de Estudos e Assistência Espiritual Gilson SamWays Rocha CNPJ: 44.589.181/0001-09 - Plano de Aplicação da entidade	R\$ 20.000,00
518	TEKA DOS ANIMAIS	Secretária Municipal de Cidadania e Segurança Pública - Plano de Aplicação da entidade	R\$ 50.000,00
520	TEKA DOS ANIMAIS	Associação Sol doando Amor CNPJ:40.050.292/0001-91 - Plano de Aplicação da entidade	R\$ 10.000,00
521	TEKA DOS ANIMAIS	Secretária Municipal de Cultura – Recursos para Utilização de Projetos Culturais	R\$ 50.000,00
522	TEKA DOS ANIMAIS	Evento Oficial - Fé Ponta Grossa - Secretaria Municipal de Turismo	R\$ 20.000,00
524	TEKA DOS ANIMAIS	2º Batalhão de Bombeiro Militar - Quartel Central - Ponta Grossa Custos do Plano de Aplicação do Batalhão	R\$ 50.000,00

Rubrica: JA Rubrica: JS Rubrica: MR Rubrica: GF Rubrica: DA Rubrica: PB

525	TEKA DOS ANIMAIS	Secretaria Municipal de Saúde Recursos para aquisição de: R\$ 150.000,00 aquisição veículo zoonoses R\$ 150.000,00 compra de vacinas importadas V 10 para cães e gatos R\$ 150.000,00 aquisição de materiais e insumos para Zoonoses R\$ 50.000,00 compra de medicamentos para animais (cães, gatos e equinos) R\$ 312.653,51 aquisição de um micro-ônibus para projeto da Secretaria Municipal de Saúde de Causas Animais	R\$ 812.653,51
526	FABIO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 01 (UMA) CÂMERA PTZ NA RUA ALMIRANTE BARROSO, EM FRENTE AO N. 2991	R\$ 20.000,00
527	FABIO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 03 (TRÊS) LOMBADAS (2 FAIXAS DE ROLAMENTO) EM LOCAIS A SEREM INDICADOS	R\$ 45.000,00
528	FABIO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - REALIZAÇÃO DO EVENTO PAIXÃO DE CRISTO, ORGANIZADO PELO GRUPO TEATRAL PASSIO CHRIST	R\$ 30.000,00
529	FABIO SILVA	ROTARY CLUBE DE PONTA GROSSA - ALAGADOS CNPJ nº 97.536.298/0001-90 - CUSTEIO EXPO&FLOR	R\$ 50.000,00
530	FABIO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 07 (sete) PARQUINHOS INFANTIS EM LOCAIS A SEREM INDICADOS	R\$ 30.000,00
531	FABIO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES – PARA TRANSPORTES	R\$ 50.000,00
532	FABIO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE 03 (três) ACADEMIAS AO AR LIVRE, EM LOCAIS A SEREM INDICADOS	R\$ 30.000,00
533	FABIO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PISTA DE SKATE NA	R\$ 80.000,00

Rubrica: JA JS MR GF DA PB

		CONFLUÊNCIA RUA IAPÓ E RUA RIO AREIA	
534	FABIO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - ILUMINAÇÃO DO LAGO LOCALIZADO NO NÚCLEO PITANGUI	R\$ 24.826,76
535	FABIO SILVA	ASSOCIAÇÃO CONTORNO FUTSAL CNPJ: 60.640.852/0001-75 - DIVERSOS	R\$ 199.000,00
536	FABIO SILVA	SERVIÇO DE OBRAS SOCIAIS DE PONTA GROSSA CNPJ: 75.610.071/0001-05 - DIVERSOS	R\$ 50.000,00
537	FABIO SILVA	ASSOCIAÇÃO DE VOLEIBOL VILA VELHA CNPJ: 26.703.753/0001-57 - DIVERSOS	R\$ 15.000,00
538	FABIO SILVA	ASSOCIACAO REVIVER DE ASSISTENCIA AO PORTADOR DO VIRUS HIV CNPJ 01.020.943/0001-49 - DIVERSOS	R\$ 50.000,00
539	FABIO SILVA	ASSOCIAÇÃO OLD FUSCA NACIONAL CNPJ 78.068.129/0001-29 – DIVERSOS	R\$ 20.000,00
540	FABIO SILVA	ASSOCIACAO ONPRIME DE CULTURA E ARTES MARCIAIS CNPJ 20.493.885/0001-15 - DIVERSOS	R\$ 50.000,00
541	FABIO SILVA	CENTRO MUNICIPAL DE EDUC INF VOVO ARINDO BORATO - CONSTRUÇÃO DE MURO	R\$ 25.000,00
542	FABIO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - CONSTRUÇÃO NOVA UNIDE DE SAÚDE ANTERO MACHADO DE MELO	R\$ 200.000,00
543	FABIO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RECURSO PARA UTILIZAÇÃO LIVRE POR PARTE DA SECRETARIA	R\$ 220.000,00
546	FABIO SILVA	2º BATALHÃO DE BOMBEIRO MILITAR DE PONTA GROSSA - DIVERSOS	R\$ 48.826,76
547	LEANDRO BIANCO	Agência do Trabalhador de Ponta Grossa – Compra de materiais e expediente	R\$ 20.000,00
548	LEANDRO BIANCO	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Realização da Festa da Uva	R\$ 200.000,00
549	LEANDRO BIANCO	2º Batalhão de Bombeiros Militar de Ponta Grossa CNPJ 05.952.561/0001-04 – Ampliação e/ou reforma	R\$ 20.000,00
550	LEANDRO BIANCO	Secretaria Municipal de Cultura de Ponta Grossa – realização do Baile da Prenda Tradicionalista – Lei 15628/2025	R\$ 100.000,00

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

551	LEANDRO BIANCO	Secretaria Municipal de Esportes – Realização do Evento Oficial Julho Faixa Preta	R\$ 10.000,00
552	LEANDRO BIANCO	Fundação Municipal de Assistência Social - Custeio de serviço de acolhimento em Albergue Noturno Maria Isabel Wosgrau	R\$ 20.000,00
553	LEANDRO BIANCO	Secretaria Municipal de Cultura de Ponta Grossa – realização de eventos	R\$ 78.826,76
554	LEANDRO BIANCO	Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência (APACD) CNPJ 77.017.804/0001-28 – custeio	R\$ 200.000,00
555	LEANDRO BIANCO	Núcleo Promocional Pequeno Anjo - CNPJ 08.896.238/0001-59 – custeio	R\$ 10.000,00
556	LEANDRO BIANCO	Associação Pontagrossense Amigos Natureza (Canil Lar) - CNPJ 11.351.708/0001-03 – custeio	R\$ 20.000,00
557	LEANDRO BIANCO	Associação Antônio e Marcos Cavanis (Casa da Criança e do Adolescente Irmãos Cavanis) - CNPJ 75.637.256/0010-02 – custeio	R\$ 10.000,00
558	LEANDRO BIANCO	Associação de Proteção dos Autistas (Aproaut) - CNPJ 01.705.903/0001-30 – custeio	R\$ 20.000,00

ANEXO II

SUBEMENDAS APROVADAS

3	PROFESSOR CARECA	Secretaria Municipal de Esportes da cidade de Ponta Grossa – Custeio	R\$ 150.000,00
11	PROFESSOR CARECA	CRIAÇÃO DO CRAS SANTA MARIA localizado na Vila Santa Maria, Bairro Colônia Dona Luiza - Custeio	R\$ 150.000,00
50	DR. ZECA	Secretaria Municipal de Saúde - Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência APACD - despesas conforme plano de aplicação da Instituição, junto ao seu Conselho Municipal.	R\$ 110.000,00
51	DR. ZECA	Secretaria Municipal de Saúde - Santa Casa de Ponta Grossa - Para despesas conforme plano de aplicação da Instituição junto ao seu Conselho Municipal.	R\$ 300.000,00

Rubrica: JA
 Rubrica: JS
 Rubrica: MR
 Rubrica: GF
 Rubrica: DA
 Rubrica: PB

52	DR. ZECA	Secretaria Municipal de Saúde - Cozinha Escola Cultura Gastronômica - Secretaria Municipal Cultura - Conforme convenio a ser firmado entre as partes	R\$ 100.000,00
53	DR. ZECA	Secretaria Municipal de Saúde - Rede Feminina de Combate ao Câncer Regional de Ponta Grossa - despesas conforme plano de aplicação da Instituição junto ao seu Conselho Municipal.	R\$ 110.000,00
54	DR. ZECA	Secretaria Municipal de Saúde - 2º Batalhão de Bombeiros Militar - despesas conforme plano de aplicação da Instituição junto ao seu Conselho Municipal.	R\$ 145.528,94
56	JOCE CANTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA APACD - ASSOCIAÇÃO PONTAGROSSENSSE DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA COM DEFICIÊNCIA CUSTOS DO PLANO DE APLICAÇÃO CNPJ 77.017.804/0001-28	R\$ 200.000,00
57	JOCE CANTO	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA FUNDO MUNICIPAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE PONTA GROSSA - FUNCOB EQUIPAMENTOS	R\$ 100.000,00
132	PASTOR EZEQUIEL	2º GB - PONTA GROSSA, localizado na Praça Roosevelt, 43 – Centro – Aquisição de equipamentos	R\$ 100.000,00
133	PASTOR EZEQUIEL	Associação Ministério Melhor Viver, inscrita no CNPJ 07.223.960/0002-40, localizada na Rodovia PR 438, S/N – Custeio	R\$ 65.000,00
134	PASTOR EZEQUIEL	Associação Ministério Melhor Viver, inscrita no CNPJ 07.223.960/0001-60, localizada na Rua Herculano de Freitas, 751 – Custeio	R\$ 65.000,00
135	PASTOR EZEQUIEL	Associação Pontagrossense de Assistência à Criança com Deficiência - APACD, inscrita no CNPJ 77.017.804/0001-28, localizada na Rua Paulo Frontin , nº 1190 – Órfãs	R\$ 50.000,00
136	PASTOR EZEQUIEL	Santa Casa de Ponta Grossa, inscrita no CNPJ 80.238.926 /0001-59 e CNES nº 2696953, localizada na Avenida Dr. Francisco Búrzio, nº 774 – Centro – Aquisição de equipamentos	R\$ 80.000,00
137	PASTOR EZEQUIEL	Associação de Pais e Amigos do Deficiente Visual - APADE VI, inscrita no CNPJ 79.322.574/0001-36, localizada na Rua Pernambuco, s/n – Olarias – Aquisição de equipamentos	R\$ 40.000,00

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

138	PASTOR EZEQUIEL	Associação Esquadrão Vida de Ponta Grossa, inscrita no CNPJ 77.782.332/0001-08, localizada na Rua Matilde dos Santos Lacer, nº 333 – Aquisição de equipamentos	R\$ 100.000,00
139	PASTOR EZEQUIEL	Unidade de Saúde Luiz Conrado Mansani, localizada na Avenida General Carlos Cavalcanti – Uvaranas – Aquisição de equipamentos	R\$ 50.000,00
140	PASTOR EZEQUIEL	Associação Sol-Doando Amor, inscrita no CNPJ 40.050.292/0001-91, localizada na Rua Engenheiro Schamber, nº 314 – Centro – Custeio	R\$ 20.000,00
141	PASTOR EZEQUIEL	Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa - Aquisição de Computadores a Gerência de Compras/Setor de Suprimentos	R\$ 50.000,00
142	PASTOR EZEQUIEL	Secretaria Municipal de Saúde - Centro de Especialidades Odontológicas, localizado na Rua Engenheiro Schamber, 666	R\$ 50.000,00
143	PASTOR EZEQUIEL	Associação Assistencial dos Campos Gerais, inscrita no CNPJ 08.953.029/0001-08, localizado na Rua Irma Noeli Maria Silva (Irma Consolata), nº 242 – Custeio	R\$ 80.000,00
144	PASTOR EZEQUIEL	Rede Feminina de Combate ao Câncer Regional de Ponta Grossa, inscrita no CNPJ 77.774.305/0001-85, localizada na Rua Professora Judith Macedo da Silveira, nº 213 – Olarias – Aquisição de equipamentos	R\$ 18.826,76
200	PAULO BALANSIN	Secretaria Municipal de Saúde - Associação dos Deficientes Físicos de Ponta Grossa (ADFPG)- para custeio R\$ 50.000,00- CNPJ: 79.261.210/0001-93 - Santa Casa de Misericórdia de Ponta Grossa- Aquisição de equipamentos- R\$ 520.826,76 CNPJ: 80.238.926/0001-59 - 2º Grupamento de Bombeiros - para custeio - R\$ 10.000,00 -Associação de Proteção dos Autistas - para custeio - R\$ 10.000,00 - CNPJ: 01.705.903/0001-30 -Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV- para custeio- R\$ 20.000,00- CNPJ: 01.020.943/0001-	R\$ 768.826,76

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

		<p>49</p> <p>- Associação Pontagrossense de Assistência a Criança com Deficiência (APACD) –para custeio - R\$50.000,00 CNPJ: 77.017.804/0001-28</p> <p>- Associação Ministério Melhor Viver - para custeio - R\$ 50.000,00 - CNPJ: 07.223.960/0004-02</p> <p>- Associação Antônio e Marcos Cavanis - Irmãos Cavanis - para custeio- R\$ 30.000,00- CNPJ: 75.637.256/0010-02</p> <p>-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ponta Grossa - para custeio - R\$28.000,00-CNPJ 80.251.051/0001-25</p>	
365	GERALDO STOCCO	Secretaria Municipal de Saúde compra e cessão de "Motolâncias" o CinSamu	R\$ 30.000,00
366	GERALDO STOCCO	Secretaria Municipal de Saúde compra de computadores novos para o Centro de Atenção à Criança.	R\$ 15.000,00
368	GERALDO STOCCO	Secretaria Municipal de Saúde ações dos dias municipais: - Fibromialgia (Conforme Lei 13.739/2020) - Conscientização Síndrome de Apert (Conforme Lei 15.522/2025)	R\$ 15.000,00
369	GERALDO STOCCO	Secretaria Municipal de Saúde para Práticas Integrativas e Complementares (PICS).	R\$ 15.000,00
489	JAIRTON FARMÁCIA	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES VILA MARIANA - CNPJ 79.320.214/0001-03 - LOCALIZADA NA RUA BALBINA BRANCO, MANUTENÇÃO DA SEDE DA ASSOCIAÇÃO	R\$ 30.000,00
496	JAIRTON FARMÁCIA	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PONTA GROSSA CNPJ: 80.238.926/0001-59 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R\$ 200.000,00
501	TEKA DOS ANIMAIS	Academia de Futebol e Futsal de Ponta Grossa CNPJ: 59.174.152/0001-53 – Custos do Plano de Aplicação para o Futebol Feminino - Secretaria Municipal de Esportes	R\$ 10.000,00
506	TEKA DOS ANIMAIS	Mascotes da Alegria - CNPJ: 55.014.006/0001-00 - Custos do Plano de Aplicação da entidade - Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 50.000,00
507	TEKA DOS ANIMAIS	Grupo Fauna de Proteção aos Animais CNPJ: 03.076.701/0001-00 – Custos de Plano de Aplicação da	R\$ 100.000,00

Rubrica: JA Rubrica: JS Rubrica: MR Rubrica: GF Rubrica: DA Rubrica: PB

		entidade – Secretaria Municipal de Saúde	
508	TEKA DOS ANIMAIS	Associação Vida - CNPJ: 51.976.826/0000/01-21 - Plano de Aplicação da entidade – Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 30.000,00
509	TEKA DOS ANIMAIS	Associação Pontagrossense amigos da natureza CNPJ: 11.351.708/0001-03 - Plano de Aplicação da entidade – Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 30.000,00
513	TEKA DOS ANIMAIS	Hospital do Coração Bom Jesus CNPJ:75.608.547/0001-73 - Plano de Aplicação da entidade – Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 80.000,00
514	TEKA DOS ANIMAIS	Associação de Proteção dos Autistas CNPJ:01.705.903/0001-30 - Plano de Aplicação da entidade – Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20.000,00
516	TEKA DOS ANIMAIS	Associação Reviver de Assistência ao Portador do Vírus HIV - Grupo Reviver CNPJ: 01.020.943/0001-49 - Plano de Aplicação da entidade- Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20.000,00
519	TEKA DOS ANIMAIS	Associação Pontagrossense de Assistência a Criança com Deficiência CNPJ:77.017.804/0001-28 - Plano de Aplicação da entidade- Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 20.000,00
523	TEKA DOS ANIMAIS	Unidade de Saúde Júlio Azevedo - Vila Vilela - Plano de Aplicação da entidade – Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 30.000,00
559	LEANDRO BIANCO	Secretaria Municipal de Saúde – Custeio	R\$ 508.826,76

ANEXO III

EMENDAS AVULSAS – ADITIVAS E MODIFICATIVAS/ADITIVAS

544	FABIO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Associação Esquadrão Vida - CNPJ 77.782.322/0001-08 - obras de infra-estrutura	R\$ 100.000,00
545	FABIO SILVA	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - Associação Esquadrão Vida - CNPJ 77.782.332/0002-80 - atividades esportivas	R\$ 150.000,00

Rubrica: **JA** Rubrica: **JS** Rubrica: **MR** Rubrica: **GF** Rubrica: **DA** Rubrica: **PB**

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**PROJETO DE LEI Nº 373/2025****EMENDA ADITIVA nº 01**

- Acrescente-se a Emenda Aditiva, com a seguinte redação:

EMENDA	ENTIDADE	DESCRIÇÃO	AUTORA	VALOR R\$
Aditiva	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	equipamentos	CFOF	500.000,00

DOTAÇÕES A SEREM CANCELADAS

Para dar cobertura à dotação aumentada, ficam canceladas as dotações abaixo indicadas, nos seguintes valores:

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	7.585.000,00
04.007.24.131.0033.2.022.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ASSESSORIA DE IMPRENSA - SMA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.585.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.585.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	7.585.000,00

SALA DAS COMISSÕES, 03 de dezembro de 2025.

Assinado por:
PAULO ROBERTO BALANSIN

04/12/2025 - 17:33
WFSGQIBZ50GHMZORCCOPOQ

Vereador PAULO BALANSIN
Presidente e Relator

Assinado por:

DIVONSIR PEREIRA ANTUNES

05/12/2025 - 15:56
OP8MKDBLQVAWSHF5FROGDW

Vereador Divo

Membro

Assinado por:

Marisleidy Rama

05/12/2025 - 14:01
WYBNKMGWRCQYJHYTRMFPLW

Vereadora Enfermeira Marisleidy
Membro

Assinado por:

Geraldo Stocco Filho

05/12/2025 - 13:44
9GGEZQDXTUMAZEPIJWDUT4A

Vereador Geraldo Stocco

Membro

Assinado por:

JOAO FLORENAL DA SILVA

05/12/2025 - 13:51
T0SMI48PQRIK0AZNE4F6AQ

Vereador Florenal
Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 373/2025**

EMENDA ADITIVA nº 02

EMENDA	ENTIDADE	DESCRIÇÃO	AUTOR	VALOR R\$
Aditiva 560	Associação de Moradores da Vila Santo Antonio entre as ruas Porecatu e Cornélio Procópio em NOVA RÚSSIA	Construção da sede	Julio Kuller	100.000,00
Aditiva 564	Associação de Moradores do Jardim Planalto / Hildelmira - Rua Emilia Mendes Machado ao lado 253 – CHAPADA	Reforma da sede	Julio Kuller	50.000,00
Aditiva 565	Associação de Moradores do Parque Auto Estrada - Rua Afonso Vicente x Rua João Vicente CONTORNO	Reforma da sede	Julio Kuller	50.000,00
Aditiva 566	Associação de Moradores da Vila Romana - Rua Edmundo Kruger s/nº PERIQUITOS	Construção da sede	Julio Kuller	100.000,00
Aditiva 567	Associação de Moradores da Vila Portal do Norte entre as Ruas Preso João Café Filho e General Ernesto Geisel, CHAPADA	Construção da sede	Julio Kuller	100.000,00
Aditiva 568	Associação de Moradores da Vila Nadal na Rua Augusto Farias Rocha, 40 JARDIM CARVALHO	Construção da sede	Julio Kuller	100.000,00
Aditiva 569	Associação de Moradores da Vila Dalcol, na Rua Jorge Luiz dos Santos em UVARANAS	Construção da sede	Julio Kuller	100.000,00

DOTAÇÕES A SEREM CANCELADAS

Para dar cobertura à dotação aumentada, ficam canceladas as dotações abaixo indicadas, nos seguintes valores:

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	6.985.000,00
04.007.24.131.0033.2.022.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ACESSORIA DE IMPRENSA - SMA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	6.985.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.985.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	6.985.000,00

SALA DAS COMISSÕES, 03 de dezembro de 2025.

Assinado por:

PAULO ROBERTO BALANSIN

04/12/2025 - 17:33

WF5GQIBZ50GHMZORCCOPOQ

Vereador PAULO BALANSIN

Presidente e Relator

Assinado por:

DIVONSIR PEREIRA ANTUNES

05/12/2025 - 15:56

OPBMKDBLQVAWSHFSFROGDW

Vereador Divo

Membro

Assinado por:

Marisleidy Rama

05/12/2025 - 14:01

WYBKNMGWRCQYJHYTRMFLW

Vereadora Enfermeira Marisleidy

Membro

Assinado por:

Geraldo Stocco Filho

05/12/2025 - 13:44

9GGEZQDXTUMAZEPIJWDUT4A

Vereador Geraldo Stocco

Membro

Assinado por:

JOAO FLORENAL DA SILVA

05/12/2025 - 13:51

T05M148PQRIKOAZNE4F6AQ

Vereador Florenal

Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 373/2025**

EMENDA ADITIVA nº 03

EMENDA	ENTIDADE	DESCRIÇÃO	AUTOR	VALOR R\$
Aditiva	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - Construção de Quadra esportiva na Vila Dalcol	Construção	Paulo Balansin	1.000.000,00
Aditiva	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA - Construção de rotatória na Avenida Carlos Cavalcanti, no entorno do "Chafaris"	Construção de rotatória	Paulo Balansin	500.000,00
Aditiva	SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E SEGURANÇA PÚBLICA - Construção de rotatória no Conjunto Nova Ponta Grossa	Construção rotatória	Paulo Balansin	500.000,00

DOTAÇÕES A SEREM CANCELADAS

Para dar cobertura à dotação aumentada, ficam canceladas as dotações abaixo indicadas, nos seguintes valores:

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.985.000,00
04.007.24.131.0033.2.022.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ACESSORIA DE IMPRENSA - SMA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.985.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.985.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.985.000,00

SALA DAS COMISSÕES, 03 de dezembro de 2025.

Assinado por:
PAULO ROBERTO BALANSIN

04/12/2025 - 17:33
WFSGQIBZS0GHMZ0RCCOP0Q

Vereador **PAULO BALANSIN**
Presidente e Relator

Assinado por:

DIVONSIR PEREIRA ANTUNES

05/12/2025 - 15:56
OP8MKDBLQVAWSHFSPROGDW

Vereador Divo

Membro

Assinado por:

Marisleidy Rama

05/12/2025 - 14:01
WYBNKMGWRCCQYJHYTRMFPLW

Vereadora Enfermeira Marisleidy

Membro

Assinado por:

Geraldo Stocco Filho

05/12/2025 - 13:44
9GGEZQDXTUMAZEPJWDUT4A

Vereador Geraldo Stocco

Membro

Assinado por:

JOAO FLORENAL DA SILVA

05/12/2025 - 13:51
TOSMI48PQRIKOA2NE4F6AQ

Vereador Florenal

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO**PROJETO DE LEI Nº 373/2025****EMENDA- MODIFICATIVA/ADITIVA nº 01/2025**

(Emendas 561, 562 e 563)

AONDE SE LÊ:

07.002.26.782.0194.1.048.	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ASFALTO, CONSERVAÇÃO VIÁRIA E OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM DIVERSAS VIAS	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	168.912.437,47
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	168.912.437,47
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	168.912.437,47
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	168.912.437,47

LEIA-SE:

07.002.26.782.0194.1.048.	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ASFALTO, CONSERVAÇÃO VIÁRIA E OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM DIVERSAS VIAS, INCLUINDO AS RUAS DIOGO LUQUE, ANTONIA BUTURI NEKATSCHALOW e BERNARDO GUIMARÃES	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	168.912.437,47
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	168.912.437,47
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	168.912.437,47
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	168.912.437,47

AONDE SE LÊ:

25.002.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
25.002.15.451.0088.0.000.	MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
25.002.15.451.0088.1.275.	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	900.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	
	- PESSOA JURÍDICA	900.000,00
2005 3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00

LEIA-SE:

25.002.15.451.0000.0.000.	Infra-Estrutura Urbana	
25.002.15.451.0088.0.000.	MELHORAMENTO DA INFRAESTRUTURA URBANA	
25.002.15.451.0088.1.275.	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS, incluindo a elaboração de Projeto para a construção de obras da marginal, entre os viadutos da Santa Paula e da Boa Vista	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	900.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	900.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	900.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	900.000,00
2005 3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	900.000,00

Rubrica: JA Rubrica: JS Rubrica: MR Rubrica: GF Rubrica: DA Rubrica: PB

=====

AONDE SE LÊ:

12.002.27.812.0158.2.093.MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS ESPORTIVOS, CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS ESPORTIVAS E OUTROS

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	216.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	216.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00
625 3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	108.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.000,00
626 3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	108.000,00

LEIA-SE:

12.002.27.812.0158.2.093.MANUTENÇÃO DE GINÁSIOS ESPORTIVOS, CAMPOS DE FUTEBOL, QUADRAS ESPORTIVAS E OUTROS, incluindo obras de melhoramentos como alambrado e manutenção dos equipamentos existentes no Campo de Futebol do D.E.R. na Rua Ver. José Luiz de Souza Neto

3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	216.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	216.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	216.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	108.000,00
625 3.3.90.30.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	108.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	108.000,00
626 3.3.90.39.00.00	01000 - Recursos Ordinários (Livres)	108.000,00

SALA DAS COMISSÕES, 03 de dezembro de 2025.

Assinado por:
PAULO ROBERTO BALANSIN
04/12/2025 - 17:33
WF5GQIBZ50GHMZORCCOPOQ

Vereador PAULO BALANSIN
Presidente e Relator

Assinado por:
DIVONSIR PEREIRA ANTUNES
05/12/2025 - 15:56
OP8MKDBLQVAWSHF5FROGDW

Vereador Divo
Membro

Assinado por:
Geraldo Stocco Filho
05/12/2025 - 13:44
9GGEZQDXTUMAZEPIJWDUT4A

Vereador Geraldo Stocco
Membro

Assinado por:
Marisleidy Rama
05/12/2025 - 14:01
WYBNKMGWRCQYJHYTRMFPLW

Vereadora Enfermeira Marisleidy
Membro

Assinado por:
JOAO FLORENAL DA SILVA
05/12/2025 - 13:51
T05MI4BPQRKQAZNE4F6AQ

Vereador Florenal
Membro

**COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 373/2025**

EMENDA- MODIFICATIVA/ADITIVA nº 02/2025

AONDE SE LÊ:

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002.26.782.0194.1.048.	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ASFALTO, CONSERVAÇÃO VIÁRIA E OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM DIVERSAS VIAS	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	168.912.437,47
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	168.912.437,47
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	168.912.437,47
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	168.912.437,47

LEIA-SE:

07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS	
07.002.26.782.0194.1.048.	PAVIMENTAÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ASFALTO, CONSERVAÇÃO VIÁRIA E OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM DIVERSAS VIAS	
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	968.912.437,47
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	968.912.437,47
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	968.912.437,47
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	968.912.437,47

DOTAÇÕES A SEREM CANCELADAS

Para dar cobertura à dotação aumentada, ficam canceladas as dotações abaixo indicadas, nos seguintes valores:

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	4.185.000,00
04.007.24.131.0033.2.022.	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E ACESSORIA DE IMPRENSA - SMA	
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	4.185.000,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.185.000,00
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	4.185.000,00

SALA DAS COMISSÕES, 03 de dezembro de 2025.

Assinado por:
PAULO ROBERTO BALANSIN
04/12/2025 - 17:53
WF5GQIBZ50GHMZORCCOPOQ

Vereador PAULO BALANSIN
Presidente e Relator

Assinado por:
DIVONSIR PEREIRA ANTUNES
05/12/2025 - 15:56
OPBMKDBLQVAWSHF5FROGDW

Vereador Divo

Membro

Assinado por:
Marisleidy Rama
05/12/2025 - 14:01
WYBNKMGWRCOYJHYTRMFPLW

Vereadora Enfermeira Marisleidy
Membro

Assinado por:
Geraldo Stocco Filho
05/12/2025 - 13:44
9GGEZQDXTUMAZEPIJWDUT4A

Vereador Geraldo Stocco

Membro

Assinado por:
JOAO FLORENAL DA SILVA
05/12/2025 - 13:51
TUSM148PQRIKOAZNE4F6AQ

Vereador Florenal
Membro